



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 049 - SÁBADO, 18 DE ABRIL DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Ilheussarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p>Maioria (PMDB/PP) - 20</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</p> <p>Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB¹</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes</p> <p>Líder do DEM - 14 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

¹ Senador Mário Couto indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2009, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 8 de maio de 2008.

EXPEDIENTE

<p>José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1. 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 74 a 110, de 2009	11982
2 – ATA DA 54ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE ABRIL DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres.	11995
Recebimento, do Supremo Tribunal Federal, do Ofício nº S/11, de 2009 (nº 31/2009, na origem), encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 24312, que declarou a constitucionalidade dos arts. 1º, inciso XI, e 198, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e do art. 25, parte final, do Decreto nº 1, de 1991 (competência para fiscalização da aplicação dos recursos repassados aos entes federados, a título de royalties).	11995
Recebimento, do Supremo Tribunal Federal, do Ofício nº S/12, de 2009 (nº 32/2009, na origem), encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 499, que declarou a constitucionalidade do Ato nº 274, de 1997, do Conselho de Administração do Superior Tribunal Militar (auxílio alimentação de Juízes Auditores da Justiça Militar).	11995
Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas, da Medida Provisória nº 461, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	11995
2.2.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 70/2009, de 13 do corrente, na origem, encaminhando cópia do inteiro teor do pronunciamento proferido por aquela Presidência, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, de 7/4/2009, manifestando pesar pelo desaparecimento do Presidente Raúl Alfonsín.	11996
2.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 446, de 2009, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 2 de junho de 2009, com objetivo de comemorar o décimo aniversário da criação do Ministério da Defesa.	11996
Nº 447, de 2009, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2009, destinada a celebrar o Dia Nacional da Força Aérea Brasileira (FAB), e o Dia do Aviador.	11997
2.2.4 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 310/2009, de 13 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997 (nº 4.800/98, naquela Casa), do Senador Abdias Nascimento, que altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos.	11997
Nº 317/2009, de 13 do corrente, encaminhando as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005 (nº 345/2007, naquela Casa), do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.....	11997
Nº 318/2009, de 13 do corrente, encaminhando a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006 (nº 237/2007, naquela Casa), do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obri-	11997

<i>gatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.....</i>	11998
2.2.5 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera o art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, para aumentar a pena de crime de exploração sexual de crianças ou adolescentes, nas hipóteses que específica.	12006
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a destinação de veículos recolhidos pelos órgãos executivos de trânsito e não reclamados por seus proprietários.	12007
Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos.....	12008
2.2.6 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 56, 2009 (nº 254/2009, na origem), de 14 do corrente, informando que se ausentará do País em viagens oficiais a Trinidad e Tobago, nos dias 17 a 19 de abril e à Argentina, nos dias 22 e 23 de abril.....	12010
2.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR JOÃO DURVAL – Análise da reestruturação e da operacionalidade dos portos brasileiros e apoio ao projeto de mudanças nos portos de Salvador e Aratu-BA.....	12011
SENADORA MARISA SERRANO – A crise econômica mundial e o seu impacto na economia brasileira. Satisfação com a construção da fábrica da multinacional norte-americana International Paper no Município de Três Lagoas/MS.	12013
SENADOR MÃO SANTA – Retrospectiva da vida política nacional, momento que comemora o milésimo discurso proferido por S. Exª no plenário do Senado Federal.	12016
2.2.8 – Comunicação	
Da Senadora Roseana Sarney, comunicando que deixa de exercer o mandato de Senadora pelo Estado do Maranhão.....	12025
2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da decisão do Governo Federal de garantir aos municípios, em 2009, o repasse dos valores do Fundo de Participação dos Municípios, com o mesmo teto dos valores repassados em 2008. Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luiz Afonso Faccio. Registro da comemoração dos 18 anos da Federação do Comércio de Bens, Turismo e Serviços do Estado de Roraima, a Fecomércio. Parabeniza a Senadora Roseana Sarney, pela posse hoje, do Governo Estado do Maranhão.....	12032

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
– Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pela posse ao Governo do Estado do Maranhão. Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Geraldo Maia. Solidariedade às famílias vitimadas pelas enchentes no Estado do Acre. Registro da ação civil pública protocolada na Justiça Federal, para que seja negada, a partir de 2011, a expedição de autorizações para queima de florestas e pastagens em todo o território do Estado do Acre.	12037
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Comentário sobre pesquisa do jornalista Sílvio Navarro, publicada no jornal Folha de S.Paulo , sobre repasses de recursos feitos pela Petrobrás para ONGs no Estado da Bahia.	12042
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Reflexão sobre as comemorações do Dia do Exército e Dia do Índio, em 19 de abril, próximo.	12047
2.2.10 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR GERSON CAMATA – Manifestação contrária ao projeto que institui cotas com critérios raciais e sócio-econômicos, nas universidades públicas.	12070
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em 17 a 20 de abril de 2009.....	12071
SENADO FEDERAL	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
CE – Comissão de Educação	
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural Mainha Geralda para Educação e Assistência à Criança – FUNGERALDA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai – ACOVALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 750, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai – ACOVALE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.810, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 77, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 10 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 78, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Içará, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 163, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Içará, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 79, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 116, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 80, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barão do Grajaú, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 201, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barão do Grajaú, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 81, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Universal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Universal Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 82, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN – ACCCARN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arez, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN – ACCCARN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arez, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 83, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Siridó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Siridó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 84, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 86, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 87, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação De Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 88, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006, que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 89, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Vital & Prado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 314, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Vital & Prado Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 90, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Rádio Portal FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 91, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 92, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 93, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 94, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 11 de agosto de 1999, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos Solidários de Francisco Alves para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 95, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 96, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 97, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Xarayés – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 960 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Xarayés – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 98, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 99, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 100, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 101, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Albarello & Folle Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Albarello & Folle Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 102, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 859, de 27 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 103, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ouricangas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricangas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 652, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Ouricangas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricangas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 104, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Pongaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pongaí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Pongaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pongaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 105, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Açu, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Açu, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 106, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura “Onda Viva” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 550, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura “Onda Viva” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 107, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá – ACENOMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá – ACENOMA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 108, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Córrego Fundo – A.C.C.F. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peçanha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Córrego Fundo – A.C.C.F. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peçanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 109, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultural, Esporte e Lazer de Alagoinha do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 784, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultural, Esporte e Lazer de Alagoinha do Piauí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 110, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à TV Nova Conexão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à TV Nova Conexão Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 54^a Sessão Não Deliberativa, em 17 de Abril de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Heráclito Fortes, Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 4 minutos, e encerra-se às 13 horas e 10 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sexta-feira, 17 de abril de 2009. São 9 horas e 04 minutos.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2005**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir a declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ no rol de sanções imputáveis a quem comercializa combustível adulterado.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, os seguintes Ofícios:

– **Nº S/11, de 2009** (nº 31/2009, na origem), encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 24312, que declarou a constitucionalidade dos arts. 1º, inciso XI, e 198, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e do art. 25, parte final, do Decreto nº 1, de 1991 (competência para fiscalização da aplicação dos recursos repassados aos entes federados, a título de royalties); e

– **Nº S/12, de 2009** (nº 32/2009, na origem), encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 499, que declarou a

inconstitucionalidade do Ato nº 274, de 1997, do Conselho de Administração do Superior Tribunal Militar (auxílio alimentação de Juízes Auditores da Justiça Militar).

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 461, de 2009**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 461

Publicação no DO:	16-4-2009
Emendas:	até 22-4-2009 (6 dias após a publicação)
Prazo na Comissão	16-4-2009 a 29-4-2009 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	29-4-2009
Prazo na CD	30-4-2009 a 13-5-2009 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-5-2009
Prazo no SF:	14-5-2009 a 27-5-2009 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD:	27-5-2009
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD:	28-5-2009 a 30-5-2009 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obs-truindo a pauta a partir de:	31-5-2009 (46º dia)
Prazo final no Congresso	14-6-2009 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 70-Seses-TCU-1^a Câmara

Brasília, DF, 13 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Transmito a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do inteiro teor do Pronunciamento proferido por esta Presidência, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União de 7-4-2009, manifestando pesar pelo desaparecimento do Presidente Raúl Alfonsín.

Atenciosamente, – **Marcos Vinícius Vilaça**, Presidente da 1^a Câmara.

ATA N° 10, DE 7 DE ABRIL DE 2009

(Sessão Ordinária da Primeira Câmara)

Presidência do Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça
Representante do Ministério Público: Dr. Júlio Marcelo de Oliveira

Secretário da Sessão: AGE Francisco Costa de Almeida

Com a presença dos Ministros Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, José Jorge (presente de acordo com o entendimento firmado pelo Tribunal Pleno em 26-10-1994 – Ata nº 50/94) e dos Auditores Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira, bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, o Presidente da Primeira Câmara, Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara às quinze horas (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 12, § 2º, 33, 55, incisos I, alíneas **a** e **b**, II, alíneas **a** e **b** e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, 134 a 136 e 140).

FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE ARGENTINO RAÚL ALFONSÍN

Inteiro teor do pronunciamento do Presidente da Primeira Câmara, Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça, tendo a Primeira Câmara aprovado a proposta do seu Presidente.

– Fala do Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça

Gostaria de propor ao Plenário que registrássemos, com natural pesar, o falecimento do Presidente Raúl Alfonsín.

Alfonsín foi responsável, com a colaboração do Presidente brasileiro à época José Sarney, de quebrar aquela paranóia existente de uma suposta guerra do Brasil com a Argentina.

Juntamente com o Presidente José Sarney, Alfonsín cuidou de uma maior aproximação política e econômica dos países da América do Sul. São eles dois, naturalmente, os grandes formuladores da idéia do Mercosul.

A crônica do Presidente José Sarney publicada nessa última sexta-feira na **Folha de São Paulo** dá a exata dimensão das relações que o Brasil tem com Alfonsín.

Com a concordância do Plenário iremos dar conhecimento desta manifestação à família de Raúl Alfonsín, por meio da Embaixada do Brasil, ao Embaixador da Argentina no Brasil e ao Presidente do Senado Federal José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O aviso lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 446, DE 2009

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja realizada Sessão Especial do Senado Federal no dia 2 de junho de 2009, às 10 horas, com o objetivo de comemorar o décimo aniversário da criação do Ministério da Defesa.

Justificação

O Ministério da Defesa (MD) foi criado em 10 de junho de 1999, como resultado da promessa de campanha do então candidato à Presidência da República Fernando Henrique Cardoso, que, eleito, incumbiu o Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), General Benedito Onofre Leonel, da missão. Essa escolha indicava que a concepção do atual MD prestigiaria a comunidade castrense, adaptada, porém, à necessidade de criação de um padrão de responsabilidade compartilhada entre civis e militares, conforme premências da Consolidação democrática e do imprescindível estabelecimento de uma Política de Defesa Nacional.

A discussão sobre a criação de um ministério da Defesa – integrando Marinha, Exército e Aeronáutica – vem desde meados do século passado. A Constituição de 1946, já citava a criação de um ministério único, que resultou na instituição do EMFA, à época, chamado de Estado-Maior Geral.

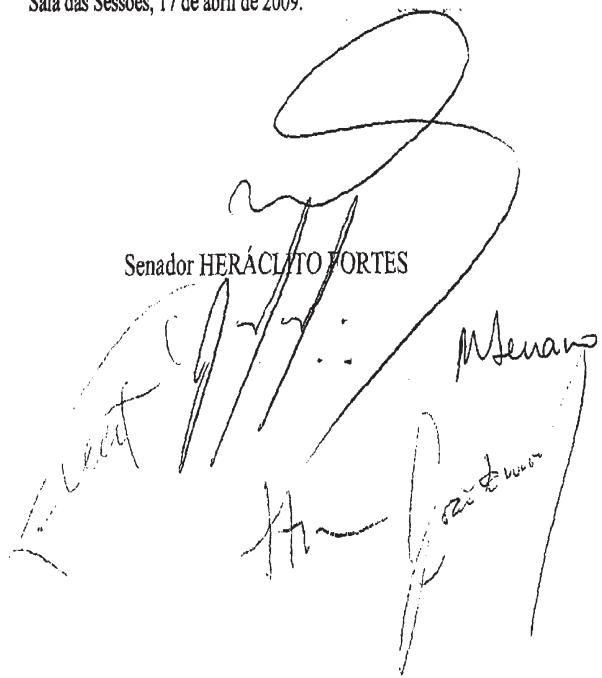
O Presidente da República Marechal Castelo Branco defendia a tese da criação de um ministério da Defesa. Ele assinou o Decreto-Lei nº 200, de 25 de

fevereiro de 1967, que previa a promoção de estudos para elaboração do projeto de lei de criação do Ministério das Forças Armadas.

Assim, é possível concluir que a criação do MD no Brasil representa a celebração democrática e o avanço institucional que se coaduna com a vanguarda do pensamento internacional em matéria de defesa.

Configura-se oportuno, portanto, que o Senado Federal realize, no próximo 2 de junho, Sessão Especial destinada a homenagear aquela Instituição, de importância inequívoca para o Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2009.

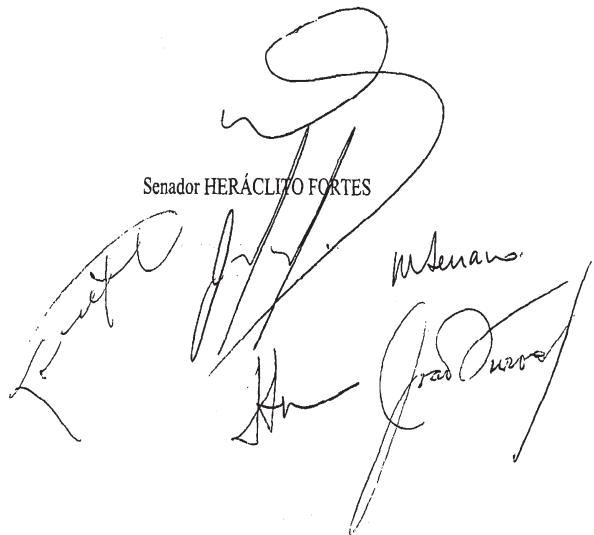


Senador HERÁCLITO FORTES

Ela, paralelamente, desenvolve relevantes atividades de caráter social e de integração nacional.

Em vista desse quadro, julga-se apropriado esta Casa celebrar o Dia Nacional da Força Aérea Brasileira (FAB) e o Dia do Aviador como forma de reconhecer a responsabilidade e a importância da atividade, valorizar o patriotismo dos militares e a abnegação da aviação civil.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2009.



Senador HERÁCLITO FORTES

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- N° 310/2009, de 13 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 114, de 2007 (n° 4.800/98, naquela Casa), do Senador Abdias Nascimento, que altera a Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos;
- N° 317/2009, de 13 do corrente, encaminhando as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 372, de 2005 (n° 345/2007, naquela Casa), do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências; e

REQUERIMENTO N° 447, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 154, inciso III, § 5º, combinado com os arts. 199 e 200, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de Sessão Especial, no dia 22 de outubro de 2009, destinada a celebrar o Dia Nacional da Força Aérea Brasileira (FAB) e o Dia do Aviador.

Justificação

Mais do que a formalidade da data, o 23 de outubro – dia em que ocorreu, em 1906, o vôo pioneiro de um aparelho mais pesado do que o ar – transformou-se em marco internacional. Santos Dumont representou a grande manifestação da genialidade brasileira e de nossa capacidade de criar, desenvolver, superar e vencer.

A aviação militar brasileira, cujo batismo de fogo ocorreu na década de 40, incorpora também o sagrado dever de defesa da Pátria e do espaço aéreo brasileiro.

– N° 318/2009, de 13 do corrente, encaminhando a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 218, de 2006 (n° 237/2007, naquela Casa), do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

São as seguintes as matérias recebidas:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 114, DE 1997**
(N° 4.800/98, naquela Casa)
(Do Senador Abdias Nascimento)

Altera a Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui na Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Art. 2º O **caput** do art. 1º da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º.....

.....
II – à honra ou à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.
.....” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico”. (NR)

Art. 4º A alínea **b** do inciso V do **caput** do art. 5º da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
V –

.....
b) inclua entre as suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente, ao

consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
.....” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI APROVADO PELO
SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À
CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

Dispõe sobre a ação civil destinada ao cumprimento da obrigação de fazer ou de não fazer, para a preservação da honra e dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É cabível ação civil tendo por objeto impor obrigação de fazer ou de não fazer, com a finalidade de:

I – evitar ou interromper atos danosos à honra ou à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos; e
II – obter a reparação dos mesmos atos, quando não evitados.

Art. 2º A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público ou sociedade civil, cabendo a esta quando:

I – esteja constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil; ou

II – inclua entre as suas finalidades institucionais a proteção ou defesa dos interesses de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º É facultado a outras sociedades civis ou associações, da mesma natureza das legitimadas, habilitarem-se como litisconsortes de qualquer das partes.

§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por sociedade ou associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa.

Art. 3º Convencendo-se o juiz da procedência da ação, concederá a antecipação total ou parcial da tutela, antes de ouvir a outra parte.

Art. 4º Qualquer pessoa poderá, e o servidor público deverá, provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre os fatos objeto da ação civil prevista nesta Lei e indicando-lhe os respectivos elementos de convicção.

Art. 5º Para instruir a petição inicial da ação civil, o autor poderá requerer às autoridades competentes as

certidões e informações que julgar necessárias, que lhe serão fornecidas no prazo máximo de quinze dias.

Art. 6º Na ação civil que tenha por objeto a obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação de atividade, ou da cessação da atividade nociva, sob cominação de multa diária, independentemente de requerimento do autor.

§ 1º A multa será devida a partir do dia em que se configurar descumprimento da determinação judicial.

§ 2º O valor da multa poderá ser elevado até ao triplo se, fixado pelo máximo, não se alterar o comportamento do réu.

Art. 7º O juiz, ao examinar o mérito, fixará o valor da reparação, considerada a extensão dos danos, desde que requerido na inicial da ação civil.

Art. 8º Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano reverterá a um fundo de defesa e combate ao racismo, a ser instituído no prazo de um ano a contar da data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O fundo de defesa e combate ao racismo será instituído em até doze meses a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 9º Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta Lei, o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de outubro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

~~Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:~~

~~Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)~~

I - ao meio-ambiente;

II - ao consumidor;

~~III - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;~~

III - à ordem urbanística; (Incluído pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

IV(VETADO)

IV - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Incluído pela Lei nº 8.078 de 1990)

IV - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (Renumerado do Inciso III, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

V - por infração da ordem econômica. (Incluído pela Lei nº 8.884 de 1994)

V - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Renumerado do Inciso IV, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

VI - por infração da ordem econômica. (Renumerado do Inciso V, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 21.8.2001)

V - por infração da ordem econômica e da economia popular; (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

VI - à ordem urbanística. (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (VETADO)

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO). (Redação dada pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

Art. 5º A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Pùblico, pela União, pelos Estados e Municípios. Poderão também ser propostas por autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista ou por associação que:

- I - esteja constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil;
- II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO);
- II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)
- II - inclua entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

V - a associação que, concomitantemente: (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

**EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI
DO SENADO N° 372, DE 2005**

(N° 345/2007, naquela Casa,
do Senador Romeu Tuma)

Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

EMENDA N° 1

Suprime-se, a expressão “na forma do regulamento” contida nos §§ 1º e 2º do art. 2º, nos arts. 4º e 8º, no parágrafo único do art. 12, no § 1º do art. 13 e no art. 15, constantes do projeto.

EMENDA N° 2

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A atividade de que trata esta Lei somente poderá ser realizada por empresário ou sociedade empresária que obtenha autorização específica do órgão executivo de trânsito de cada unidade da federação em que vier a atuar e poderá abranger mais de uma oficina de desmanche”.

EMENDA N° 3

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º A autorização de que trata o art. 3º desta Lei, somente será concedida à empresa que se dedique, exclusivamente, às atividades disciplinadas por esta Lei.

§ 1º Cada autorização será concedida inicialmente pelo prazo de 12 (doze) meses e deverá discriminar a localização das oficinas aptas a realizarem a atividade de desmanche.

§ 2º Transcorrido o prazo mencionado no § 1º deste artigo, a autorização será prorrogada por prazo indeterminado, desde que a empresa tenha observado integralmente as disposições legais aplicáveis, em especial as normas previstas nesta Lei”.

EMENDA N° 4

Acrescente-se ao art. 6º do projeto o seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 6º.....

.....
§ 2º A autorização para funcionamento somente será deferida após manifestação

da respectiva unidade da polícia civil responsável pela repressão ao furto e ao roubo de veículos”.

EMENDA N° 5

Dê-se ao art. 7º do projeto a seguinte redação:

“Art. 7º A empresa de desmanche deverá comunicar ao respectivo órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, bem como à unidade da polícia civil do Estado ou do Distrito Federal responsável pela repressão ao furto e ao roubo de veículos, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração havida nos respectivos documentos societários, no quadro dos empregados ou na localização e número de suas oficinas”.

EMENDA N° 6

Dê-se ao § 1º do art. 11 do projeto a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 1º A empresa de desmanche comunicará ao órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, bem como à unidade da polícia civil do Estado ou do Distrito Federal responsável pela repressão ao furto e ao roubo de veículos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a desmontagem de cada veículo automotor terrestre adquirido para os fins estabelecidos nesta Lei.

EMENDA N° 7

Dê-se ao art. 15 do projeto a seguinte redação:

“Art. 15. A atividade dos estabelecimentos de desmanche será fiscalizada pelo órgão executivo de trânsito da unidade da Federação em que esses estabelecimentos atuarem.

Parágrafo único. O órgão executivo de trânsito de que trata o caput deste artigo aplicará as penalidades estabelecidas nos arts. 17 a 21 desta Lei”.

EMENDA N° 8

Dê-se ao art. 16 do projeto a seguinte redação:

“Art 16. O órgão executivo de trânsito da União criará o Sistema Nacional de Controle de Desmanches e Revenda de Peças Usadas, que consistirá em banco de dados sobre as atividades das empresas disciplinadas por esta Lei e em cadastro das peças de reposição ou sucata por elas comercializadas”.

EMENDA N° 9

Dê-se ao art. 17 do projeto a seguinte redação:

“Art. 17. A empresa de desmanche que exercer suas atividades em desacordo com o disposto nesta Lei estará sujeita, observadas as disposições dos arts. 18 a 21 desta Lei, às seguintes penalidades, sem prejuízo da apuração de responsabilidades nos âmbitos civil e criminal:

I – multa de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para infrações de natureza leve;

II – multa da R\$6.000,00 (seis mil reais), para infrações de natureza grave; e

III – multa de R\$12.000,00 (doze mil reais) e cassação da autorização para funcionamento, para infrações de natureza gravíssima.

§ 1º Em caso de zeinidência, a multa de que tratam os incisos I a III do **caput** deste artigo será agravada até o dobro em relação à multa anterior, conforme critérios estipulados pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 2º Das decisões do órgão executivo de trânsito de que trata o art. 15 desta Lei caberá recurso às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no prazo de 30 (trinta) dias, que somente será conhecido, no caso de multa, se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado de 30% (trinta por cento) do valor da multa aplicada.

§ 3º Julgada improcedente a aplicação da penalidade de multa, o órgão executivo de trânsito de que trata o § 2º deste artigo devolverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de requerimento da parte interessada, o valor depositado.

§ 4º O valor das penalidades de que tratam os incisos I a III do **caput** deste artigo poderá ser alterado a critério do Conselho Nacional de Trânsito.

§ 5º A receita arrecadada com a cobrança das multas estipuladas neste artigo será aplicada de acordo com os critérios estipulados pelo Conselho Nacional de Trânsito”.

EMENDA N° 10

Dê-se ao art. 22 do projeto a seguinte redação:

“Art. 22. O art. 114 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. O veículo será identificado, obrigatoriamente, por caracteres gravados no

chassi ou no monobloco, e reproduzido em seus componentes e peças principais, conforme regulamentação do Contran.

§ 1º A gravação no chassi ou no monobloco não poderá ser alterada e será realizada necessariamente pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo, seu fabricante, suas características e o ano de fabricação.

§ 2º A reprodução da identificação de que trata o § 1º deste artigo em outros componentes e peças principais do veículo poderá ser realizada por empresa devidamente credenciada nos órgãos de trânsito estaduais e do Distrito Federal, nos casos e na forma em que o Contran especificar.

§ 3º As regravações, quando necessárias, dependerão de prévia autorização da autoridade executiva de trânsito e somente serão processadas por estabelecimento por ela credenciado, mediante a comprovação de propriedade do veículo, mantida a mesma identificação anterior, inclusive o ano de fabricação.

§ 4º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo e das respectivas peças”. (NR)”

EMENDA N° 11

Acrescente-se o seguinte art. 24 ao projeto, re-numerando-se o atual art. 24 para art. 25:

“Art. 24. O regulamento disporá sobre os atos complementares necessários ao cumprimento desta Lei”.

Câmara dos Deputados, de abril de 2009.

PROJETO ORIGINAL

APROVADO PELO SENADO FEDERAL

Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei disciplina a desmontagem de veículos automotores terrestres para comercialização de suas partes como peças de reposição ou sucata, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por desmanche a atividade de aquisição de veículos automotores terrestres para fins de desmontagem, seguida da comercialização dos componentes como peças de reposição ou sucata.

§ 1º São consideradas peças de reposição aquelas que, mesmo após sinistro envolvendo os veículos automotores terrestres dos quais procedam, preservem os requisitos técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, na forma do regulamento, permitida a realização de pequenos reparos ou de pintura para sua readequação aos requisitos estabelecidos.

§ 2º As peças de veículos automotores terrestres que, por qualquer razão, não mantenham os requisitos técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, na forma do regulamento, são consideradas sucata.

Art. 3º A atividade de que trata esta Lei somente poderá ser realizada por sociedade empresária que obtenha autorização específica do órgão executivo de trânsito de cada unidade da federação em que vier a atuar e poderá abranger mais de uma oficina de desmanche.

Art. 4º Somente poderão ser destinados à desmontagem os veículos automotores terrestres alienados ou leiloados como sucata ou como irrecuperáveis, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Também poderão ser destinados à desmontagem veículos com mais de 10 (dez) anos de fabricação, respeitadas as demais disposições desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Autorização para Funcionamento

Art. 5º A autorização de que trata o art. 3º desta Lei somente será concedida à sociedade empresária que se dedique, exclusivamente, às atividades disciplinadas por esta Lei.

§ 1º Cada autorização será concedida inicialmente pelo prazo de 12 (doze) meses e deverá discriminhar a localização das oficinas aptas a realizarem a atividade de desmanche.

§ 2º Transcorrido o prazo mencionado no § 1º, a autorização será prorrogada por prazo indeterminado, desde que a sociedade empresária tenha observado integralmente as disposições legais aplicáveis, em especial as normas previstas nesta Lei.

Art. 6º O pedido de autorização para funcionamento deverá ser formulado pelo interessado perante o órgão executivo de trânsito da unidade da federação onde pretenda atuar, respeitado o regulamento expedido pela autoridade federal de trânsito e acompanhado dos seguintes documentos:

I – certidão de regularidade da sociedade empresária e de seus sócios perante o Registro de Empresas;

II – no caso de sociedade empresária, cópia dos atos constitutivos atualizados e das atas de nomeação dos administradores, se houver;

III – comprovante de inscrição perante os órgãos fazendários;

IV – comprovante de endereço da sede da sociedade e de cada oficina de desmanche a ser montada;

V – alvará de funcionamento expedido pela autoridade local e a carta de "habite-se", ou documento equivalente, expedida pelo corpo de bombeiros local;

VI – certidão de matrícula do imóvel ou contrato de locação de cada oficina de desmanche;

VII – cópia de cédula de identidade e comprovante de residência do responsável técnico pelo desmanche, que responderá civil, administrativa e penalmente pelo descumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O responsável técnico será o próprio empresário ou será escolhido entre os sócios administradores da sociedade empresária.

Art. 7º A empresa de desmanche deverá comunicar ao respectivo órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração havida nos respectivos documentos societários, no quadro de empregados ou na localização e número de suas oficinas.

Art. 8º Será expedido documento padronizado e numerado, comprobatório do registro da autorização de funcionamento do desmanche, que deverá ficar exposto na sede do estabelecimento e em suas filiais, em local visível para o público, conforme regulamento.

CAPÍTULO III

Das operações

Art. 9º As empresas de desmanche somente poderão comercializar peças de reposição ou sucata previstas em regulamento.

Parágrafo único. Os itens que possuam potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias, pneus e catalisadores, entre outros, deverão ser removidos dos veículos e manipulados de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes.

Art. 10. O veículo automotor terrestre somente será considerado apto para desmontagem depois de expedida a certidão de baixa de veículo, conforme disposto no art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A empresa de desmanche terá que emitir imediatamente a nota fiscal correspondente à entrada do veículo adquirido.

Art. 11. Cumpridas as formalidades pertinentes à certidão de baixa e à emissão da nota fiscal de entrada do veículo adquirido, a empresa de desmanche terá até 15 (quinze) dias para desmontá-lo.

§ 1º A empresa de desmanche comunicará ao órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, em até 24 (vinte e quatro) horas, a desmontagem de cada veículo automotor terrestre adquirido para os fins estabelecidos nesta Lei.

§ 2º A empresa de desmanche deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as certidões de baixa dos veículos ali desmontados.

Art. 12. Realizada a desmontagem de veículo automotor terrestre, a empresa de desmanche deverá, em até 3 (três) dias úteis cadastrar, no sistema de controle de que trata o art. 16, as peças de reposição que poderão ser comercializadas, informando sempre o veículo automotor terrestre de sua procedência.

Parágrafo único. Somente poderá ser registrada no sistema referido no art. 16 a peça de reposição que tiver gravada a identificação do veículo do qual procede, de maneira indelével e na forma do regulamento.

Art. 13. Somente poderá ser comercializada como peça de reposição a parte do veículo que atenda aos critérios previstos no § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º Para que seja verificado o atendimento aos critérios técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, as peças de reposição serão submetidas a avaliação funcional e inspeção visual, na forma do regulamento, e terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das normas de defesa do consumidor.

§ 2º A sucata somente poderá ser vendida a empresas especializadas em reciclagem de matéria-prima que observem a legislação ambiental em vigor.

§ 3º As peças que não puderem ser comercializadas sob qualquer uma das suas formas previstas nesta Lei deverão ser descartadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da demontagem do veículo automotor terrestre do qual procedam, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, a fim de se evitar comprometimento do meio ambiente ou da saúde pública.

Art. 14. É vedada a comercialização, por empresa de desmanche, de qualquer tipo de peça ou agregado veicular em estado novo ou que possa, de alguma forma, induzir o consumidor a erro quanto à sua procedência.

Art. 15. A atividade dos estabelecimentos de desmanche será fiscalizada e punida na forma do re-

gulamento, observado o disposto no Capítulo V desta Lei.

CAPÍTULO IV Do controle de desmanches e da revenda de peças usadas

Art. 16. Será criado o Sistema Nacional de Controle de Desmanches e Revenda de Peças Usadas, que consistirá em banco de dados sobre as atividades das empresas disciplinadas por esta Lei e em cadastro das peças de reposição ou sucata por elas comercializadas, na forma do regulamento.

CAPÍTULO V Das Infrações e Sanções Administrativas

Art. 17. A empresa de desmanche que exercer suas atividades em desacordo com o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo da apuração de responsabilidade no âmbito civil e criminal:

I – multa de 5 (cinco) salários-mínimos, para infrações de natureza leve;

II – multa de 20 (vinte) salários-mínimos, para infrações de natureza grave; e

III – multa de 40 (quarenta) salários-mínimos e cassação da autorização para funcionamento, para infrações de natureza gravíssima.

Parágrafo único. A multa aplica-se em dobro em caso de reincidência.

Art. 18. A reincidência em 3 (três) infrações leves ou 2 (duas) graves acarretará a cassação da autorização para funcionamento.

Art. 19. Serão consideradas infrações de natureza leve, por evento verificado:

I – a não emissão da nota fiscal de entrada de veículo automotor terrestre no prazo previsto nesta Lei;

II – a falta de comunicação ao órgão responsável no prazo previsto nesta Lei, da realização de desmontagem de veículo automotor terrestre;

III – a venda de sucata a empresa não especializada em reciclagem de matéria-prima ou que não observe a legislação e a regulamentação pertinentes;

IV – a não observância do prazo para a desmontagem de qualquer veículo automotor terrestre que venha a ser adquirido;

V – a não observância do prazo para o cadastro de peças de reposição no sistema de controle de que trata o art. 16 desta Lei;

VI – a inexistência de cadastro ou o cadastro deficiente, incompleto, incorreto ou irregular de peças de reposição no sistema previsto no art. 16 desta Lei;

VII – o não cumprimento, no prazo previsto nesta Lei, do disposto no art. 7º desta Lei.

Art. 20. Serão consideradas infrações de natureza grave, por evento verificado:

I – a infração ao art. 14 desta Lei;

II – a não observância das regras referentes à instalação e ao funcionamento das empresas ou à manipulação ambiental de peças de reposição e sucata, previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A caracterização de infração descrita no inciso II deste artigo e sua punição na forma desta Lei não eximem o infrator das demais penalidades aplicáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Serão consideradas infrações de natureza gravíssima:

I – a comercialização, como peça de reposição, de parte de veículo automotor que não atenda aos critérios previstos no § 1º do art. 2º;

II – a desmontagem de veículo automotor terrestre sem a devida emissão da nota fiscal de entrada ou antes da expedição da certidão de baixa de veículo;

III – a comercialização de peça que não tenha procedência legal nos casos citados nesta Lei.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 22. O art. 114 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. O veículo será identificado, obrigatoriamente, por caracteres gravados no chassi ou no monobloco, e reproduzido em seus componentes e peças principais, conforme regulamentação do Contran.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo e suas peças, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

.....
§ 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo e das respectivas peças.” (NR)

Art. 23. O parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário em caráter definitivo.” (NR)

Art. 24. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Senado Federal, 6 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

.....
Art. 16. Junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito ou rodoviário funcionarão Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas.

Parágrafo único. As Jari têm regimento próprio, observado o disposto no inciso VI do art. 12, e apoio administrativo e financeiro do órgão ou entidade junto ao qual funcionem.

.....
Art. 114. O veículo será identificado obrigatoriamente por caracteres gravados no Chassi ou no monobloco, reproduzidos em outras partes, conforme dispuser o Contran.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

§ 2º As regravações, quando necessárias, dependerão de prévia autorização da autoridade executiva de trânsito e somente serão processadas por estabelecimento por ela credenciado, mediante a comprovação de propriedade do veículo, mantida a mesma identificação anterior, inclusive o ano de fabricação.

§ 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo.

.....
Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou definitivamente desmontado, requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 218, DE 2006**
(nº 237/2007, naquela Casa)
(De autoria do Senador Cristovam Buarque)

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

EMENDA

Substitua-se, no inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante do art. 1º do projeto, a expressão “na sua falta” por “se for o caso”.

PROJETO ORIGINAI, APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA PARA REVISÃO.

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, na sua falta, os responsáveis legais, sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases de educação nacional.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

.....
VII – informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – As matérias vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 148, DE 2009

Altera o art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, para aumentar a pena do crime de exploração sexual de crianças ou adolescentes, nas hipóteses que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 244-A.

.....
§ 3º Aplicam-se ao crime previsto neste artigo as causas de aumento da pena de que trata o § 2º do art. 240 desta Lei. (NR)”

Justificação

Recentemente, a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, alterou vários dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em relação ao art. 240, que trata do crime de produção de material pornográfico envolvendo criança e adolescente, a nova lei previu três causas de aumento da pena, quando o agente comete o crime: a) no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la; b) prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitacão ou de hospitalidade; ou c) prevalecendo-se de relações de parentesco consangüíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento.

Estamos convencidos de que, nas situações acima descritas, o aumento da pena deve alcançar, de igual modo, o crime descrito no art. 244-A do ECA, que reprime a submissão de criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual.

Como se sabe, há muitos casos em que os próprios familiares consentem que a criança ou adolescen-

te prostitua-se, para aumento da renda familiar. Assim, aqueles que, em primeiro lugar, deveriam proteger o menor, acabam se beneficiando da exploração sexual, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Não podemos tolerar mais tantos abusos sexuais praticados por familiares no seio do lar, incluindo pais e padrastos. O art. 226, II, do Código Penal já prevê o aumento de metade da pena se o estupro ou atentado violento ao pudor é praticado por ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela.

Da mesma forma, não podemos aceitar que os pais entreguem seus filhos à prostituição, cedendo a promessas e vantagens econômicas oferecidas por terceiros. A presente proposição legislativa, assim, busca agravar a responsabilidade penal dos familiares que, em vez de proteger, resolvem tirar algum proveito da prostituição de crianças e adolescentes.

Com efeito, parece-nos razoável e proporcional estender as causas de aumento da pena previstas no § 2º do art. 240 do ECA ao crime do art. 244-A.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 149, DE 2009

Altera o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a destinação de veículos recolhidos pelos órgãos executivos de trânsito e não reclamados por seus proprietários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. Os veículos recolhidos a depósito que não sejam reclamados por seus proprietários no prazo de noventa dias serão levados a leilão pelo órgão executivo de trânsito responsável pela apreensão, remoção ou retenção.

§ 1º Com o valor apurado na venda serão quitados os débitos incidentes sobre o veículo, obedecida a seguinte ordem:

- I – despesas com o leilão;
- II – despesas de remoção e estada;
- III – tributos;
- IV – multas federais;
- V – multas estaduais;

VI – multas municipais;

VII – demais débitos.

§ 2º Restando saldo, este ficará à disposição do proprietário do veículo pelo prazo de cinco anos, após o qual será transferido, em definitivo, para o fundo a que se refere o parágrafo único do art. 320.

§ 3º Arrematado o veículo, todos os débitos serão desvinculados de seu prontuário.

§ 4º O veículo será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro prevê diversas situações em que veículos devem ser recolhidos a depósitos, em decorrência de apreensão, remoção ou retenção. Os veículos que não forem reclamados por seus proprietários no prazo de noventa dias devem ser vendidos em leilão e o valor arrecadado ser utilizado para o pagamento de multas, tributos e encargos legais. Se houver saldo restante, ele deve ser depositado à conta do ex-proprietário (art. 328).

Em muitos casos, entretanto, o valor arrecadado é insuficiente para o pagamento de todas as dívidas pendentes sobre o veículo. A lei não estabelece uma ordem de prioridade para essas dívidas, lacuna que foi preenchida pela Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 178, de 2005. A precedência dada pela Resolução aos tributos sobre os demais débitos retirou dos órgãos responsáveis pelo leilão o incentivo para realizá-lo, uma vez que poderão não ser resarcidos das despesas decorrentes.

Na hipótese de haver saldo em favor do ex-proprietário, nem o Código nem a Resolução prevêem providências caso esses recursos não sejam reclamados.

A presente proposição visa a corrigir esses problemas, mediante a incorporação ao Código de Trânsito de dispositivos destinados ao seu saneamento.

Assim, estabelece-se que as despesas decorrentes da remoção, estada e leilão do veículo terão precedência sobre as demais. Caso o valor arrecadado seja insuficiente para o pagamento dos demais débitos, estes serão desvinculados do prontuário do veículo, que será entregue ao arrematante livre de qualquer ônus.

Se houver saldo em favor do ex-proprietário que não for reclamado no prazo de cinco anos, determina-

se sua transferência para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 150, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos, renumerando-se os demais:

“Art. 2º

.....

VIII – Alimento com quantidade elevada de açúcar: aquele que possui em sua composição uma quantidade igual ou superior a 15 g de açúcar por 100 g ou 7,5 g por 100 ml na forma como está exposto à venda;

IX – Alimento com quantidade elevada de gordura saturada: aquele que possui em sua composição uma quantidade igual ou superior a 5 g de gordura saturada por 100 g ou 2,5 g por 100 ml na forma como está à venda;

X – Alimento com quantidade elevada de gordura trans: aquele que possui em sua composição uma quantidade igual ou superior a 0,6 g para 100 g ou ml na forma como está exposto à venda;

XI – Alimento com quantidade elevada de sódio: aquele que possui em sua composição uma quantidade igual ou superior a 400 mg de sódio por 100 g ou ml na forma como está exposto à venda;

XII – Bebidas com baixo teor nutricional: os refrigerantes, refrescos artificiais, bebidas ou concentrados para o preparo de bebidas à base de xarope de guaraná ou groselha, chá mate e preto;

..... (NR)”

Art. 2º O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III-A:

“CAPÍTULO III-A Da Propaganda

Art. 23-A. A propaganda, a publicidade e outras práticas semelhadas cujo objeto seja

a divulgação ou promoção de alimentos ou bebidas deverão:

I – explicitar o caráter comercial da mensagem, qualquer que seja a forma ou o meio utilizado;

II – informar, de forma destacada e apropriada ao veículo de comunicação utilizado, o valor energético do alimento e da bebida apresentados.

Art. 23-B. Na propaganda a que se refere o art. 23-A é vedado:

I – induzir o consumidor a erro quanto a origem, natureza, composição e propriedades do produto;

II – induzir o consumo exagerado;

III – desestimular, de qualquer forma, o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e complementar até os dois anos de idade ou mais.

Art. 23-C. A propaganda, a publicidade e outras práticas semelhadas cujo objeto seja a divulgação ou promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional deverão observar as seguintes determinações:

I – somente poderão ser veiculadas em rádio ou televisão entre vinte e uma e seis horas;

II – serão acompanhadas de mensagens de advertência sobre os riscos associados ao consumo excessivo desses alimentos;

III – não poderão sugerir, por meio do uso de expressões ou de qualquer outra forma, que o alimento é saudável ou benéfico para a saúde;

IV – não poderão ser direcionadas às crianças e aos adolescentes, seja mediante a utilização de imagens ou personagens associados a esses públicos-alvo, seja por meio de sua vinculação a brindes, brinquedos, filmes, jogos eletrônicos ou por outros meios a eles dirigidos;

V – não poderão ser veiculadas em instituições de ensino e em entidades públicas ou privadas destinadas a fornecer cuidados às crianças;

VI – não poderão ser veiculadas em materiais educativos ou lúdicos.

Parágrafo único. A autoridade sanitária federal determinará o teor das mensagens de advertência referidas no inciso II do **caput**.“

Art. 3º O art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. As disposições deste Capítulo aplicam-se aos textos e às matérias de propaganda de alimentos e bebidas, qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação, observadas as disposições do Capítulo III-A. (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor após cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

O Brasil, nas últimas décadas, vem experimentando de forma bastante acelerada mudanças nos perfis demográfico, epidemiológico e nutricional. É o que se tem denominado de transição demográfica, epidemiológica e nutricional, em que se verifica o envelhecimento da população, a mudança do perfil de morbi-mortalidade – com o aumento expressivo de doenças crônicas não-transmissíveis, como doenças cardíacas, diabetes e câncer – e mudanças nos padrões alimentares da população, com o aumento da prevalência da obesidade. Em parte, essas alterações são decorrentes de um estilo de vida sedentário e do consumo de dietas inadequadas.

Nesse contexto, uma das preocupações centrais em termos sanitários é a promoção da alimentação saudável. O direito à alimentação adequada deve ser protegido mediante a adoção de medidas que visem à prevenção de dietas desequilibradas, que podem levar tanto à desnutrição quanto à obesidade.

Uma das tarefas destacadas em todo o mundo enquanto ação indispensável dos Estados no sentido da defesa do direito à alimentação saudável diz respeito à regulação do *marketing* de alimentos. De acordo com a pesquisadora e nutricionista Kaia Engesveen, *embora ainda não haja provas contundentes de que o marketing de alimentos prejudiciais à saúde por si só contribui para a obesidade e doenças não-transmissíveis, não há qualquer dúvida de que ele afeta as escolhas das pessoas e, assim, os padrões de consumo.*

Pesquisa realizada pelo Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição, da Universidade de Brasília, intitulada *Monitoramento de Propaganda de Alimentos Visando à Prática da Alimentação Saudável*, chegou a conclusões bastante preocupantes e relevantes, que devem ser consideradas para efeito da adoção de políticas públicas.

A pesquisa demonstrou que as propagandas de alimentos ricos em gordura, açúcar e sal são as mais presentes em alguns meios de comunicação: cerca de 71,6% do total de alimentos veiculados na televisão

pertenciam aos grupos de *fast food*; guloseimas e sorvetes; refrigerantes e sucos artificiais; salgadinhos de pacote; biscoitos doce ou bolos. As crianças foram o alvo preferencial da propaganda de alimentos: 44,1% das peças publicitárias desse tipo, no período analisado, foram destinadas a esse público.

O Estado brasileiro, ao reconhecer a vulnerabilidade do consumidor no mercado, adotou normas legais que visam a protegê-lo de abusos, inclusive em relação à publicidade comercial. Tanto é assim que o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – estabelece como direitos básicos dos consumidores, **in verbis**:

Art. 6º

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

.....

O ordenamento jurídico vigente reconhece como função do Estado a proteção à saúde das pessoas em geral, e do consumidor, em particular. De acordo com a Constituição Federal, a saúde é um direito social (art. 6º), a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196).

A Constituição determina ainda que o *Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor* (art. 5º, XXXII) e que *compete à lei federal estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem ... da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente* (art. 220, § 3º, II).

Assim, a proposição que apresentamos busca concretizar os preceitos constitucionais no tocante à regulação da propaganda de alimentos e, particular-

mente, aquela voltada para o público infantil, que é o mais vulnerável e que constitui um dos alvos preferenciais dos agentes econômicos. Espelha-se na já exitosa regulação da propaganda do tabaco, que tem mostrado resultados positivos em termos de mudanças de comportamento em relação ao consumo desse produto.

Se a dieta é resultante de uma escolha individual, não há dúvidas de que essa escolha é mediada pelo grau de informação disponível sobre os alimentos que serão consumidos. Em todo o mundo, é possível verificar uma tendência no sentido de uma ação reguladora do Estado em relação ao *marketing* de alimentos. Diversos países já adotaram medidas semelhantes às aqui propostas, como uma forma de proteger a saúde pública.

Em nosso País, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tem atuado de forma bastante contundente no sentido de garantir que os consumidores tenham as informações necessárias para efetuarem escolhas conscientes sobre os alimentos que irão consumir. Isso é particularmente evidente no tocante à rotulagem dos alimentos.

Quanto à propaganda, em 2006, a Diretoria Colegiada da Anvisa lançou a Consulta Pública nº 71, relativa à *proposta de Regulamento Técnico sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e a outras práticas correlatas cujo objeto seja a divulgação ou promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, quaisquer que sejam as formas e meios de sua veiculação*. Em 2007, foi aberto novo prazo para recebimento de críticas e sugestões. Foram centenas as manifestações recebidas, a maioria favorável à regulamentação proposta, principalmente de entidades relacionadas com a saúde e a defesa dos consumidores.

A presente proposição busca regulamentar de forma mais abrangente a propaganda de alimentos, estabelecendo requisitos gerais a serem observados em toda atividade de publicidade ou de *marketing*, como a obrigatoriedade de divulgação do valor energético dos alimentos. Além disso, recupera, em boa medida, as principais determinações constantes da proposta de regulamentação da Anvisa em relação aos alimentos não-saudáveis – aqueles com elevadas quantidades de açúcar, gordura saturada, gordura trans, sal e bebidas de baixo teor nutricional. As definições desses alimentos adotadas na presente proposição correspondem ao estabelecido na proposta de regulamento da Anvisa e são também as adotadas em normas legais de outros países, como a do Reino Unido, instituída

em 2006, por intermédio do *Federal Office of Communications* (OFCOM).

Entendemos que a regulamentação via lei federal lhe confere legitimidade inquestionável, em face do estabelecido no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.

Por uma questão de defesa da saúde pública e pela necessidade de proteger a criança contra qualquer forma de exploração, apresentamos a presente proposição. Esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta matéria, que irá contribuir para a informação nutricional da população e para o seu uso em benefício da saúde.

Sala das sessões, 17 de abril de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 56, DE 2009
(Mensagem nº 254/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País em viagens oficiais a Trinidad e Tobago, nos dias 17 a 19 de abril e à Argentina, nos dias 22 e 23 de abril.

Brasília, 14 de abril de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 221 – C. Civil

Em 14 de abril de 2009

Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País em viagens oficiais a Trinidad e Tobago, nos dias 17 a 19 de abril e à Argentina, nos dias 22 e 23 de abril.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A mensagem será juntada a Mensagem nº 1, de 2009, e vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Convidado para fazer uso da palavra o ilustre Senador João Durval, digno representante do grande Estado da Bahia.

V. Ex^a dispõe do tempo que precisar para fazer seu pronunciamento, Senador.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Mesquita, Srs e Srs. Senadores, a história da evolução e da modernização dos portos brasileiros data de, pelo menos, dois séculos. A abertura dos portos, decretada por D. João VI, em 1808, condensa até hoje a imagem simbólica da independência econômica e política do Brasil, inaugurando os trilhos de uma nova era. Não por acaso, o desmoronamento do antigo regime colonial coincide com a corajosa decisão econômica do monarca português.

Podemos até detectar laivos do liberalismo econômico a prevalecer nas decisões da época, na busca de um desenvolvimento autônomo, mas não menos dissociado da ação do Estado. Isso se reflete na importância do apoio institucional e dos investimentos públicos para o bom funcionamento dos mercados, prudência que ainda se faz mister nos dias atuais, sobretudo no setor portuário brasileiro. De igual valor ético, o estímulo do comércio portuário à competição empresarial contribuiu, naquela ocasião, para a contração dos monopólios, expandindo a massa da riqueza nacional.

Com tal preâmbulo, Sr. Presidente, presto homenagem à história portuária brasileira para, com efeito, abrir um debate sobre a operacionalidade de nossos portos, *vis-à-vis* a reformulação utilitária de seu espaço urbano contemporâneo. Não é espanto para mais ninguém o fato de que, já há algum tempo, os portos das grandes capitais marítimas brasileiras têm sido objeto de movimentada reestruturação.

Localizados em áreas atualmente muito próximas dos centros metropolitanos, os complexos portuários se dividem hoje em duas funções básicas dentro da lógica das economias locais: de um lado, a tradicional função logística do comércio marítimo, e, de outro, a recente função logística para a exploração turística do espaço historicamente ocupado.

Segundo o editor da primorosa publicação *Aertura dos Portos – 200 Anos*, Paulo Villa, a Bahia, agora, como no passado, não se curva às obstruções de qualquer ordem e tem intensamente contribuído para decisões e ações tão positivas quanto realizadoras na esfera econômica.

Nas memórias da refundação do Brasil, vale frisar que, por ocasião da fuga da Coroa Portuguesa para a América, a Família Real e toda sua comitiva tiveram o privilégio de serem acolhidas em uma baía sob as bênçãos de todos os santos. Como bem traduziu o editor acima mencionado, foi em terras, águas e portos baianos que D. João VI pionieramente transformava o Brasil em metrópole, enquanto encolhia Portugal à sua transitória e depreciada condição de colônia.

Todavia, Sr. Presidente, como se sabe, a operacionalidade do Porto de Salvador atravessa fase aguda de estagnação, sobretudo por agora, desde a eclosão da crise econômica global. Prova disso é que, no lugar de negociações, o Órgão Gestor de Mão-de-Obra de Salvador (Ogmosa) tem adotado medidas amargas sobre as 14 operadoras que gravitam o setor portuário, na direção de exorbitantes aumentos da taxa de contribuição mensal.

De acordo com a direção do órgão, a majoração das contribuições mensais se justificaria pela alta correspondente dos custos fixos necessários ao funcionamento das atividades portuárias. De fato, por conta da crise financeira, a queda de movimento nos portos de Salvador e de Aratu inviabilizou a permanência do modelo anterior, calcado nas contribuições variáveis, que dependiam do volume de requisições de trabalhadores portuários avulsos.

Por trás de tudo, paira, na verdade, um problema de outra ordem. Objeto de uma celeuma interminável, o Porto de Salvador caiu na armadilha do debate eterno sobre sua continuidade operacional. Da perspectiva desenvolvimentista, sem ele, a Bahia estará condenada ao atraso. No entanto, nas condições atuais, seu funcionamento beira a precariedade e a deficiência. Para superar as dificuldades, não há dúvida de que investimentos devem ser destinados a obras fundamentais, de modo a permitir berços de atracação de navios de grande porte. Lamentavelmente, o Porto da Cidade Baixa, em Salvador, só consegue atender a navios de até 12 metros de calado, considerados economicamente desinteressantes.

Segundo se sabe, o Governo Federal, em aliança com o Governo Estadual, planeja promover licitação para ampliar o sistema atual de atracação do Porto de Salvador, viabilizando não somente o escoamento do que a economia baiana produz, mas também proporcionando a realização do projeto Via Portuária. Aliás, trata-se de um projeto gigantesco, inserido no pacote mágico do PAC, que Salvador não via, há pelo menos 30 anos.

Em tempo, sejamos francos – e isto é consensual na política baiana: sem o Via Portuária, o Porto de Salvador assumirá de vez seu triste destino de obso-

letismo absoluto. E isso, no contexto atual de intensos fluxos globais de objetos, pessoas e dinheiro, seria inteiramente descabido.

Sr. Presidente, acontece que, com a crescente participação da economia turística na composição atual do Produto Interno da Bahia, a transformação do Porto de Salvador em ponto de visitação pública – digno mesmo de cartão postal – são favas contadas. Envolvido numa nova condição funcional, em virtude de sua localização em área eminentemente turística, o porto se submeteria a uma série de reformas, a primeira das quais destinada à retirada total dos velhos e caducos armazéns, abrindo a vista da Cidade Baixa ao mar.

Com isso, a Avenida Contorno, em Salvador, ao longo da qual inúmeros estabelecimentos comerciais de alto gabarito desfilam seus bons serviços aos nossos turistas, ganhará – em seu trecho portuário – uma paisagem mais coerente e adequada à sua moderna estetização atual. Ao mudar drasticamente de imagem, sem macular suas características arquitetônicas, o novo ponto turístico se agrega à vocação natural da capital baiana de valorizar o bom, o belo e o verdadeiro. E disso a Prefeitura de Salvador está muito consciente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador João Durval, queria participar do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Pois não, com todo prazer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador João Durval, é muito oportuno. Foi justamente lá que começou a história dos portos. Como se desviou a caravana de Portugal, nosso Dom João VI parou lá, enquanto a mulher dele foi para o Rio de Janeiro. Isso serviu para ele abrir os portos. A abertura dos portos foi lá. Tem muita história. V. Ex^a está pleno de razão. V. Ex^a traduz a grandeza deste Senado. Somos pais da Pátria. V. Ex^a foi Prefeitinho lá da sua cidade natal, extraordinária. Árvore boa dá bons frutos, tanto que é pai do extraordinário Prefeito hoje de Salvador, João Henrique. Estive lá a convite do PMDB Jovem. Ganhei as eleições do PMDB Jovem do Brasil, e me escolheram para representar o Senado da República, o Congresso, no início da campanha do seu filho. Vi que figura. É como diz a Bíblia: “árvore boa dá bons frutos”. É muito oportuno. E aqui digo que temos de aprender. Está ali o Presidente Sarney. Tive muita emoção. Fui agora ao cemitério e fui ao túmulo de Alfonsín, que é no mesmo cemitério de Eva Perón – a Recoleta. Lá, em Buenos Aires, aquela cidade gigantesca, a Paris da América do Sul, que tem toda essa história, existem três portos. Vão evoluindo.

O La Boca se superou, e fizeram o Porto Madero, que hoje é ponto turístico com os melhores restaurantes, e ainda há um mais moderno. Mas eu, como piauiense, estou agradecido, por V. Ex^a entrar no tema e nessas preocupações, porque no Piauí temos um problema. Lá se iniciou um porto, Epitácio Pessoa, em 1912. Vai fazer um século. Era Governador o Sr. Alberto Silva, que o privatizou, deu para um empresário do Ceará. Era Presidente da República o dinâmico Presidente José Sarney, pessoa querida do Piauí, principalmente do nosso litoral, que consentiu pelo apelo do Governador Alberto Silva. Então, uma empresa inidônea, picareta do Ceará levou. Muita gente diz “Mas o Mão Santa foi Governador e não terminou o porto”, mas, quando fui Governador, ele estava privatizado. Então, eu não podia. Tentei. Mas assumi que votei em Luiz Inácio, em 1994, e que votei no Governador do PT, porque via perspectivas para o porto. Presidente Sarney, José Auto de Abreu, que fez o Dia do Piauí e foi Deputado, tem um verso que diz que “a morte é um naufrágio”. Então, queria que fosse lá no litoral do Piauí. Faria um esforço e voltaria à tona, para ver as luzes do Porto de Luiz Correia. Quando me lembro... Aquele sonho está parado. Esse Governador do PT se comprometeu comigo que iria liberar, e coloquei todas as dotações orçamentárias. Agora, tem de ser objetivo, porque, bem ali no Ceará, já existem dois portos, e há um que é de uma simplicidade. Então, mandei estudar: com US\$ 20 bilhões se faria um porto simplificado no Piauí, no litoral, em Luiz Correia. Já botei nas minhas emendas, há três anos, com o compromisso do Governador, que é do PT, e do Presidente da República, e está lá parado. Aí, com essas embromações de que é o meio ambiente... Quer dizer, é uma coisa sonhada desde 1912. Está parado. Eu faria uma advertência, porque aqui somos pais da Pátria e temos a experiência. Fui Prefeitinho, Luiz Inácio não foi; fui Governador, ele não foi. E bastaria, para ele merecer o nosso respeito, o seguinte: fazer um terminal de petróleo. Paracuru, uma cidade a 100 quilômetros de Fortaleza – eu vi –, tem um terminal de petróleo. Então, lá, o petróleo é mais barato, a gasolina, o combustível para a indústria da pesca. Camocim, por isso, tem mais pesca do que todo o Piauí; tem dezenove rios, seis perenes, seis lagoas, a 60 quilômetros de litoral. E lá temos a gasolina mais cara do mundo. Presidente José Sarney, para chegar ao litoral do Piauí, a gasolina vem de Fortaleza, vai para Teresina e vem para Parnaíba; ou de São Luís, do porto que V. Ex^a fez, um porto monumental, que nos une à Holanda, com o maior cargueiro. A gasolina vem de lá, vai para Teresina e para o litoral. Então,

acabou a competitividade da indústria da pesca. Nós queríamos aproveitar para também, em nome do Piauí, fazer um apelo. É uma obra simples. Só tem promessa, embromação, enganação. Para um modelo reduzido, simplificado, que começou por Epitácio Pessoa, em 1912, com US\$20 milhões eles fazem. Então, eu queria aproveitar o discurso de V. Ex^a para fazer esse apelo ao Presidente Luiz Inácio.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Agradeço-o, profundamente sensibilizado, Senador Mão Santa, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, continuando, digo que, na realidade, a “repaginagem” do porto como área turística nada mais é do que uma etapa natural do processo histórico nacional de conversão de patrimônios urbanísticos degradados em espaços sociais de convívio, lazer e visitação pública. Nessa linha, o Porto de Recife, por exemplo, serve de modelo bem-sucedido. Localizado na área comercial do chamado Recife Antigo, sua revitalização acompanhou um processo de renovação urbanística de todo o bairro ao seu redor, favorecendo uma integração turística bastante produtiva entre interesse social e prosperidade econômica.

Mais especificamente, as atividades verdadeiramente ligadas a transporte de contêineres foram aos poucos sendo transferidas para o Porto de Suape, localizado em área mais afastada do centro. Semelhante processo de recauchutagem urbanística foi, na última década, também registrado nos Portos de Santos e do Rio de Janeiro.

Em suma, tudo se enquadra perfeitamente dentro da ordem política contemporânea de revalorização e revitalização da rica cultura arquitetônica do Brasil, sem que se engessem seus movimentos em molduras frias de museus a céu aberto. Nessa nova concepção preservacionista, o patrimônio cultural brasileiro abandona a tese da inflexível mumificação da memória nacional, em favor de uma flexibilização não somente interpretativa, mas também de apropriação do bem histórico.

Por outro lado, consciente da premência de a Bahia dispor de uma estrutura portuária à altura de seu potencial econômico, a Prefeitura de Salvador planeja deslocar, por completo, as operações de atraque e movimentação de carga e descarga marítimas para o Porto de Aratu, localizado fora da área metropolitana. Por estar situado numa faixa da orla longe da concentração demográfica e de edificações, Aratu dispõe de espaço mais que suficiente para estender sua base logística, com larga folga de extensão, para erguer modernizantes estruturas portuárias. Nessa lógica,

conjugam-se em harmonia dois serviços essenciais à economia baiana: a do turismo e a de movimentação e armazenamento de cargas marítimas.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de enfatizar minha simpatia e meu apoio à iniciativa política e econômica de transformar o Porto de Salvador em área prioritariamente turística, seguindo o modelo de outros portos brasileiros. Sem que se desconsiderem seus serviços essencialmente vinculados ao comércio marítimo, a solução mais viável consiste em transferir a maioria das docas e armazéns para o Porto de Aratu.

Por fim, visando adequar a economia baiana aos novos tempos comerciais, nada mais apropriado do que ampliar o patrimônio público de Salvador à exploração turística, aos confortáveis espaços de lazer da visitação pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Durval, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra a Senadora Marisa Serrano, inscrita aqui.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria pedir autorização para falar aqui da bancada, já que operei o joelho e ainda não tenho condições de me manter de pé.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a tem a autorização da Mesa para falar sentada. Aliás, é uma tradição desta Casa. Bernardo Pereira de Vasconcelos também só falava sentado, porque não tinha condições de falar de pé.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Mas eu espero que na próxima semana, Sr. Presidente, eu já esteja em condições de acompanhar os meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– São os votos também nossos, de que rapidamente a senhora se recupere totalmente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao que tudo indica, já é um fato consumado que a crise econômica mundial terá, em nosso País, um impacto relativamente menor do que em outros países do mundo, principalmente Japão, Estados Unidos. Mas eu tenho certeza

de que esse impacto também não vai ser nenhuma marolinha.

Parte dessa, digamos, blindagem que conseguimos interpor entre nós e os efeitos mais nocivos da crise se deve, sem sombra de dúvida, à natureza do nosso sistema bancário e financeiro.

As aplicações preferidas dos nossos banqueiros, investidores eram, e continuam sendo, bem menos voláteis do que as preferidas pela América do Norte e pela Europa.

É importante destacar que hoje críticos ferrenhos ao Programa de Estíulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, o Proer, lançado em novembro de 1995, ainda no primeiro governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, se beneficiam e se vangloriam da estabilidade do nosso sistema financeiro.

Naquela época, o Proer teve como objetivo responder à nova realidade advinda do Plano Real e promover o enxugamento do sistema financeiro através de fusões de bancos, bem como aquisições, reorganizações societárias e reestruturação de instituições financeiras.

Porém, Sr. Presidente, quero acreditar que a economia brasileira – não só em relação à crise, mas como um todo – tem uma enorme dívida com nosso setor produtivo.

Nossa indústria, nosso comércio, nosso agronegócio, nosso turismo, enfim, o setor produtivo brasileiro merece nossos mais efusivos cumprimentos pela capacidade de trabalho e pelo empenho demonstrado nos últimos anos.

Contra todas as dificuldades impostas pela excessiva carga tributária, pelo excesso de burocracia, pela competição interna e externa, pelas dificuldades de acesso às inovações tecnológicas – e aí fico triste com o corte que houve no nosso Ministério de Ciência e Tecnologia; isso é vital para sairmos da crise – com tudo isso, o empresariado brasileiro ainda consegue se superar e manter um excelente nível de qualidade e competitividade.

Em meio à onda recessiva que ataca as principais economias mundiais, o saldo comercial brasileiro foi positivo em US\$749 milhões na segunda semana de abril.

Essa reação é fundamental para que a indústria brasileira neutralize o quanto antes as pesadas perdas acumuladas nos últimos seis meses, que chegam a R\$25 bilhões, segundo o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial.

Em fevereiro deste ano, segundo o IBGE, o valor real da folha de pagamento da indústria voltou a

crescer, após quatro meses de quedas sucessivas, e registrou alta de 1,9% tanto em relação a janeiro deste ano quanto em relação a fevereiro de 2008.

Em relação ao turismo, o Congresso Nacional aprovou, em dezembro do ano passado, R\$60 milhões no Orçamento que se somarão aos recursos orçamentários dos Estados e Municípios já reservados ao setor em cada Unidade da Federação. Recentemente, desta tribuna, fiz um discurso sobre o potencial turístico do País e em especial do meu Estado do Mato Grosso do Sul. Como todos sabem, o turismo é uma das fontes de maior geração de emprego e renda para um País. Alguns países da Europa vivem quase que exclusivamente do turismo.

No agronegócio, embora o campo tenha cortado mais de 150 mil vagas de trabalho nos últimos seis meses e as exportações do setor tenham registrado queda de 9,4% no primeiro trimestre, nem todas as notícias vindas da agropecuária são ruins.

Em resumo, o setor produtivo brasileiro vem absorvendo bem o impacto da crise econômica mundial e é, sem dúvida, um dos grandes responsáveis pela forma relativamente tranquila com que o Brasil tem enfrentado esses tempos difíceis.

Srs. Senadores, no Estado de Mato Grosso do Sul – para ficarmos apenas em um exemplo relativo ao Estado que eu tenho a honra de representar aqui no Senado Federal –, o empresariado está mais ativo do que nunca, o que tem beneficiado visivelmente a economia da região, em que pese aos entraves nacionais a que já me referi aqui e aos entraves da economia estadual também, principalmente ligados à área econômica e tributária.

No fim do mês passado, eu recebi uma correspondência bastante significativa a esse respeito. Chegou a meu gabinete, Sr. Presidente, uma do Sr. Máximo Pacheco, presidente executivo da empresa International Paper do Brasil.

A International Paper, para quem não sabe, é uma multinacional norte-americana com mais de um século de existência e que iniciou suas operações no Brasil há 50 anos, com a aquisição de fábricas de papel que já existiam no País – estratégia, aliás, que a International Paper sempre adotou em relação à expansão de suas filiais em todo o mundo.

Isso mudou com a construção da fábrica da empresa em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul. Trata-se, Sr. Presidente, da primeira fábrica da International Paper que ela constrói fora dos Estados Unidos desde 1898. Então, quase um século, é a primeira vez que ela constrói uma nova fábrica.

E eu recebi as primeiras resmas de papel A4 que a empresa de Três Lagoas começou agora a produzir.

Além desse ineditismo que marca sua constituição, a fábrica de Três Lagoas é a unidade mais moderna da International Paper no mundo, com capacidade para produção de 200 mil toneladas de papel por ano.

Tive a honra de receber, como disse, o resultado da primeira produção da International Paper em Três Lagoas.

Mais do que um simples conjunto de folhas em branco, acredito que essa resma tem significado muito maior. Ela representa, antes de tudo, a confiança de uma grande multinacional, uma das 100 maiores empresas do mundo, na força da economia brasileira e na capacidade de trabalho de seu povo, especialmente do povo sul-mato-grossense.

Foram investidos, na construção da fábrica de Três Lagoas, cerca de US\$300 milhões – um aporte espetacular para a economia do meu Estado.

A fábrica gerou mais de 230 empregos diretos e 100 empregos indiretos, pelo menos. Sua construção, por sua vez, gerou mais de dez mil empregos diretos e a mesma quantidade de indiretos.

O pleno funcionamento da unidade de Três Lagos da International Paper deve representar um aumento de 300% no PIB do Município, de 13% no PIB do Estado do Mato Grosso do Sul e de 0,15% no PIB brasileiro.

Na esteira da construção da nova fábrica, no mínimo 15 grandes e médias empresas devem instalar-se na região no curto prazo, prestando serviços relacionados à fábrica e gerando mais emprego e mais renda para Três Lagoas e para os Municípios vizinhos.

Isso sem mencionar as dezenas de empresas que serão beneficiadas por prestarem serviços e fornecerem produtos à International Paper e às empresas relacionadas.

Em suma, Srs. Senadores, usei o exemplo da nova fábrica da International Paper como um modelo do que eu reputo como o espírito empreendedor do brasileiro e da força da nossa economia, que é capaz de, cada vez mais, atrair negócios como esse. Aliás, Três Lagoas, que fica na beira do Rio Paraná, na divisa com São Paulo, cidade do nosso querido e saudoso Senador Ramez Tebet, está se industrializando com rapidez e se tornando uma cidade extremamente atraente para uma diversidade enorme de negócios.

São iniciativas assim, Sr. Presidente, que reafirmam a força do nosso setor produtivo e renovam a nossa esperança e a nossa confiança na capacidade empreendedora de nosso empresariado. Eu fico aqui imaginando do que seríamos capazes caso uma po-

lítica nacional que efetivamente incentivasse o empreendedorismo fosse levada a cabo no Brasil – com simplificação da burocracia, com redução da carga tributária, com estímulo ao crédito, entre outras maneiras similares.

Não é só incentivando áreas pontuais, sem um programa global para o setor produtivo que conseguiremos atravessar essa crise, mas principalmente sobreviver após ela num mundo financeiro que ainda não sabemos bem como será.

Assim, para gerar riquezas, emprego e renda, é necessário que todos nós incentivemos os empreendedores do País, grandes ou pequenos, das grandes cidades ou dos pequenos Municípios, para que a população brasileira tenha oportunidades para crescer e veja perspectivas reais para o futuro.

Sr. Presidente, eu quis fazer este discurso de hoje principalmente para dizer ao povo da minha terra, especialmente de Três Lagoas, que V. Ex^a conhece – esteve lá num dia em que eu estava também muito triste pela morte do Senador Ramez Tebet; era a terra querida dele, ele lutou tanto por Três Lagoas –, para dizer que Três Lagoas hoje é o nosso portal do desenvolvimento. É a cidade de Mato Grosso do Sul que mais se industrializa. E só a construção dessa empresa em Três Lagoas e das inúmeras empresas que estão chegando lá nos dá a certeza de que o povo sul-mato-grossense terá dias melhores.

Quero dizer que não é só na indústria, como eu disse aqui, mas o meu Estado cresce no turismo, na agricultura e no agronegócio, que é a base fundamental da economia do meu Estado. Mas é um Estado que olha para o futuro, mesmo que, e apesar de que, o Governo brasileiro tenha se voltado muito para o Atlântico, para as grandes cidades, que ficam sempre ao lado do nosso mar, do nosso oceano, do nosso litoral, e às vezes se esquecido dos nossos Estados que estão lá na fronteira garantindo a nossa soberania nacional, garantindo a vida de milhões de pessoas que estão aí, mais de três milhões de pessoas que moram nas cidades que fazem divisas com países.

E ontem eu estava dando uma entrevista em que dizia que raramente o povo brasileiro sabe que nós temos dez Municípios brasileiros que são bifronteiriços, dez Municípios que não fazem fronteira só com um país, mas fazem fronteira com dois países. E o senhor imagina, Sr. Presidente, quais são os problemas advindos de um Município que tem fronteira com um país que tem uma forma de ver o mundo, um governo que tem uma linguagem diferente, leis diferentes, que age de forma diferente, e a metade do seu Município

– que é outro – e faz fronteira com outro país, com outras idéias e outras formas de viver.

Isso não é fácil. É difícil, mas eu tenho certeza de que o meu Estado, Mato Grosso do Sul, sendo um Estado fronteiriço – eu que vim lá da fronteira... Tudo isso que eu coloquei hoje aqui sobre Três Lagoas é justamente para mandar um abraço enorme a todos aqueles que trabalham na indústria, no agronegócio, no turismo, no comércio e que fazem o crescimento deste nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Mão Santa, nosso ilustre representante do Estado do Piauí, que dá uma grande colaboração a esta Casa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, que preside esta reunião de sexta-feira, 17 de abril do ano de 2009, parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Presidente José Sarney, eu e o Brasil temos aprendido muito com V. Ex^a. Hoje, faço – Deus me permitiu – o milésimo pronunciamento nesta tribuna. Senadora Marisa, nesta tribuna tombou aquele que muito me ajudou a entrar na política, um médico, ex-Governador do Estado, *rotaryano*, cirurgião como eu: Dirceu Mendes Arcoverde.

Presidente Sarney, V. Ex^a interpreta as coisas e diz que Deus as encaminha. Nunca desejei, nunca quis, nunca pensei em ser Deputado Estadual no Piauí. Eu queria ser prefeitinho da minha Parnaíba, que V. Ex^a conhece, adora e por quem é adorado. Meu mundo era estar nos braços de Adalgisa, parnaibana. Formei-me em Fortaleza, no Rio de Janeiro fiz pós-graduação e, em Buenos Aires, comprava livros espanhóis na livraria *El Ateneu* – havia poucos livros brasileiros. Tenho quarenta e dois anos de médico. Sobre Parnaíba, eu diria como Sêneca, como eu ouvi V. Ex^a falar de Pinheiro, no Maranhão. O Sêneca e o Sarney me ensinaram a amar a terra natal. O Sêneca, filósofo que educou tantos reis e sábios, não era nem de Atenas nem de Esparta, era de uma cidade pequena, e ele dizia: “Não é uma cidade pequena, é a minha cidade”.

Então, o meu mundo era aquilo, e eu queria ser prefeito de Parnaíba. Fortaleza, Rio – cada ano eu ia me atualizar – e Buenos Aires, para onde ia com a minha Adalgisa. Em Teresina, não estava...

Mas este homem, Dirceu Arcoverde, precisou ser Senador da República – Sarney, é o destino –, e

era contra Alberto Silva. E Alberto Silva foi uma figura muito dinâmica, muito carismática, muito forte, foi um prefeito extraordinário. De repente, o Dirceu apelou: “Mão Santa, eu estou é lascado!” Foi. Eu era amigo dele, era cirurgião. O senhor sabe como é.

Em Parnaíba, que é o segundo colégio eleitoral, não teria nada. Só tinha uma emissora, e era dos Silva. Empresário muito distinto, deu o poder político ao Dr. Lauro Correa – essas forças que o político tem, essas nomeações, os DAS. Eu era amigo dele, mas não sabia nem o que era DAS, não queria um DAS, eu queria era operar na Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba, esse era o meu desejo.

Sarney, eu recebi convite para vir para o hospital do Ipase aqui. O cirurgião era até do Estado do Maranhão, Serrão. Insistiu. Recebi convites para dirigir Petrolina, para ficar em Fortaleza, mas eu fui porque quis. Eu não sei, nunca soube o que é desemprego, era fila de convites de emprego. Eu comecei a saber quando entrei na política.

Sarney, nós fomos unidos muito antes: meu pai é maranhense, o pai de Adalgisa é maranhense.

Eu sei que outro dia fui entrevistado pelo CQC, Sarney. Eles queriam bater em V. Ex^a. Quando eu vinha de lá para cá, obediente à nossa encantadora Secretária Executiva, Cláudia Lyra, para, às 14h, conforme determinação de V. Ex^a, iniciar a sessão, fui chamado por eles. Olhei e vim andando, mas eles disseram logo: “O Presidente Sarney aí só é de governo, só foi de governo a vida toda”. Eu disse: “Não, vocês estão enganados, meninos. Essa televisão aí é fraquinha, é pequenininha a televisão. Ele enfrentou os Diários Associados de Assis Chateaubriand”.

Deus me permitiu estar lá, assistir àquela página vergonhosa da nossa democracia. Renunciou todo mundo a mando de Governador, de PSD, bateu uma eleição... Hoje não há carnaval fora de época? Pois lá era eleição fora de época. Eu era menino e não entendia aquilo. Mas o Sarney votou contra Assis Chateaubriand, contra as forças do governo e os Diários Associados. Eu quero dizer algo a este Brasil, quero testemunhar o que vi.

Olha, de repente, chega a São Luís do Maranhão um avião cheio de propaganda de Assis Chateaubriand. A juventude, então, queria sabotar o plano, mas não tinha recursos. O Sarney conseguiu um caminhão para ir lá e, com a juventude, pegaram, reagiram. E votou numa mulher, numa professora – não sei o nome. Então, ele teve coragem de combater os Diários Associados, que eram muito fortes. Há até um livro sobre o rei Chatô. Quem foi à Inglaterra viu, na embaixada,

como todo mundo se curvava a Assis Chateaubriand. O Sarney não se curvou. E ele foi, e foi.

Aí disseram: "mas isso é aquilo..." Eu disse: "você está por fora. Ele era lá da banda". "Ele tinha banda de música?". "Moço, você tem que estudar história. O maior oposicionista foi uma tal de UDN, de Carlos Lacerda". E ele era dela. Eu não sei o que ele tocava, mas ele era da oposição lá, era dessa tal banda. Como hoje existem "os autênticos" do PMDB, havia um grupo que era chamado de "banda", tinha esse negócio da banda de música.

Aí, esperto, eu fui entrando, não parei, viu, Sarney? Eu disse: "A Cláudia Lyra está ali, moço. Eu tenho que começar a sessão" – para não parar. Aí, quando adentrava o plenário, ouvi: "Mas ele está velho, está ali e não sai. É todo o tempo no governo".

Eu disse: "olha, mais velho do que ele, estava ali o Rui Barbosa. E todo mundo passou – foram 32 anos – e todo mundo é agradecido. Ninguém fez mais pela democracia do que Rui Barbosa". Então, isso é o Presidente Sarney.

Mas, Presidente Sarney, sem querer, V. Ex^a é responsável por este meu milésimo discurso. Vou dizer como, Marisa.

Foi dura a vida do Sarney. Eu, muito novo, já o admirava. Depois, de branquinho, também. Olha, ele andava nas canoas, Heráclito, daquele delta, buscando voto nos Araioses, na Tutóia. Talvez ele não se lembre, mas, uma vez, ele estava jantando na beira-rio, no Cabaninha, aí eu me aproximei e conversamos. Ele era um pouco mais novo – parecia o Clark Gable –, e eu, aprendendo ali. Mas ele enfrentou as águas do delta do rio para buscar voto. Mas, Sarney, o destino é surpreendente. Eu não sou Mão Santa não, mas foi lá no Maranhão que começou esse negócio, esse apelido.

Marisa, médico da Santa Casa, vim bem formado mesmo. Minha família me deu todas condições. Não é mérito meu não, é da minha família. Não me faltou livro, fiz estágio onde quis, aprendi mesmo. O diretor era maranhense. Aliás, o Maranhão tem de prestar uma homenagem a Cândido Almeida Athaíde. Ele, de repente, fora convidado para Barro Duro, Tutóia, Sarney, para ser patrono de um posto do Funrural.

Hoje, fico pensando se ele pensou que eu fosse representá-lo. Eu fico assim pensando. Dr. Cândido, experiente. Olha, ele que trouxe ao mundo Reis Velloso; foi o parteiro de João Paulo dos Reis Velloso, que há poucos dias esteve com V. Ex^a. Então, eu fico a imaginar: meu pai era maranhense, Dr. Cândido. Ele pediu que eu o representasse em Barro Duro. E fico imaginando por que, Senadora Marisa Serrano, ele andava em um teco-teco bem pequeno, daqueles que havia lá.

E ao Delta, eu, recém-chegado do Rio de Janeiro, graduado, fui com o anestesista, Dr. Joaquim Narciso, com uma freira e um pastor. O Maranhão é agradável: Barro Duro. Olha, naquele tempo de fartura, comia-se, bebia, Sarney. Quatro horas da tarde, o dono disse: acabou; vamos para a inauguração. Fui, e fiquei até chateado. Eu era novo, Geraldo Mesquita, suspenderam a cerveja. Eu fui, Sarney, mas no Maranhão a turma discursa mais do que no Piauí. Era discurso de Presidente de Câmara, de vereador, de deputado e não sei quem de sindicato, e eu ali. Aí foi falar o presidente do sindicato, e eu estava representando o patrono do posto do Funrural, em Barro Duro, na Tutóia.

O Presidente olhou para mim – sabia o nome, sabia o nome do Dr. Cândido – e disse: "E esse doutor? Doutor das mãos santas que me operou e eu estou aqui?" Eu nem sabia que tinha operado o homem. Naquele tempo, Sarney, chegavam na rede, na canoa, nos ombros, na Santa Casa, e os motoristas deixavam o doente no balanço da minha casa.

Eu acordava, botava e levava para a Santa Casa. Ele tinha sido um desses, com uma hérnia estrangulada, eu tirei um metro de intestino.

E ali estava o anestesista, mais inteligente do que eu, mais competente, Joaquim Narciso – está no céu. Quando eu voltei, havia muitas enfermeiras, porque o Dr. Cândido pegava aquelas moradoras da Tutóia, conterrâneas dele, e levava para a Santa Casa, Sarney, e vestia de branco para dar oportunidade de elas estudarem num meio maior. E as irmãs diziam aos pobres: "Não, o Dr. Cândido está cansado, está velho. Quem vai lhe operar é o doutor das mãos santas, um novo." Ficava só nessa brincadeira.

Aí, entramos na política. Perdi um bocado de votos para ser deputado estadual. Fui o segundo mais votado, da primeira vez. Dessa vez que o Dirceu me convidou para ajudá-lo, foram anuladas porque não valia apelido. Aí, eu passei para o quarto. Mas aí o Presidente Sarney criou uma lei – olha aí –, segundo a qual apelido valia. Não foi V. Ex^a? Sarney não é o nome dele não.

O meu mais honroso nome, Marisa, é quando me chamavam Chico do Joaiz. Olha o Chico do Joaiz! O Chico do Joaiz era o meu pai, maranhense, irmão do Jaime, seu eleitor, da Anica, Ana Maria, sua aluna, fervorosa do Direito. Então, eu era o Chico do Joaiz, o senhor era o Zé do Sarney. O pai dele que era Sarney. Mas eu sei que ele fez essa lei e, daí por diante, eu também fui beneficiado. E, naquele tempo, não tinha essa máquina, eram três nomes: Dr. Francisco, só os que me conheciam na cidade; o nome da família "Moraes Souza"; e o terceiro, Mão Santa e o povo.

Às vezes, Sarney, aparecia voto lá no Maranhão porque eu operava e pedia para Mão Santa. No Ceará, ali no chavão. Essa é a história.

Mas o que tem aqui a ver aqui com mil discursos. V. Ex^a escreve livros, é internacional. Gosto mais do *Saraminda*. Mas tem quem goste do *Os Marimbondos de Fogo*, de *O Velho e o Mar*, as poesias, mas *Saraminda*, para mim, é o melhor. Para mim.

Heráclito, você já leu *Saraminda*?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, olha, o bicho é androgênico.

Sarney ainda não conseguiu fazer um filme de *Saraminda*, não. Mas fez um artigo, ele que tem uma coluna semanal, de vez em quando eu leo...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a leu *Os Marimbondos de Fogo*?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ainda não. Vai ser a fama.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Empate.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Empate.

Também empate a nossa admiração pelo Presidente Sarney.

Então, Sarney escreveu um artigo – ele acordou de madrugada, foi na sua biblioteca e começou a ver oradores do Senado da República, rememorou os grandes oradores, os grandes, fez sua interpretação sobre os grandes oradores: Rui Barbosa, Carlos Lacerda, Afonso Arinos. Lembra-se do Afonso Arinos: "Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o mar de lama?" Olha como é forte esta tribuna! Getúlio desistiu da vida. Após esse discurso...

Mas o Sarney disse: "Hoje o Senado vive pela coragem, pelo estoicismo e pela vibração dos pronunciamentos de Mão Santa."

Sarney, aquilo me deu entusiasmo. Talvez V. Ex^a não se lembre. O senhor terminou isso.

Então aí vão... Mas o milésimo...

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Um aparte, Senador?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu vi o Pelé fazer mil gols. Eu acho isso muito mais importante do que o futebol. Ele ofereceu às crianças. Que beleza! Outro dia o Romário ofereceu às crianças.

E este aqui eu também tinha que oferecer a alguém. Deus escreve certo por linhas tortas. Este é o melhor Senado da República do Brasil em 183 anos.

Interessante que ontem eu dizia aqui, Sarney: 66 anos de vergonha, de dignidade, de trabalho, de caridade, de vitórias, de lutas, de sofrimento. E chegamos aqui para perder a vergonha, para sermos des-

moralizados como querem nos desmoralizar. Nunca houve na história um Senado como o nosso. A mim e a cada um... Podem fazer uma CPI na minha cidade, no meu Estado, que eu governei, e aqui... Nós somos vidas limpas. Se Cícero dizia "o Senado e o povo de Roma", eu posso dizer, nós podemos dizer, "o Senado e o povo do Brasil", que nós representamos.

E eu vou dar um conselho de como é que se chega aqui. Eu cheguei de maneira simples, com a minha crença em Deus, no amor, no estudo e no trabalho. Estudando e trabalhando, estou aqui. É esse o caminho.

Com o aparte a Prof^a Marisa.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada.

Senador Mão Santa, quero primeiramente parabenizá-lo pelos mil discursos que V. Ex^a celebra hoje. Isso não é fácil. V. Ex^a tem dado a este País a idéia de uma pessoa culta que é V. Ex^a. E V. Ex^a lê muito, é difícil não o termos lendo um livro. V. Ex^a tem uma memória prodigiosa e, principalmente, tem coragem de estar sempre na tribuna conversando com a população, não só do seu querido Piauí como também do povo brasileiro. Quando V. Ex^a fala da sua cidade Parnaíba, é como Fernando Pessoa cantando o córrego da aldeia dele, que era tão importante, porque era da aldeia dele. Não importava os grandes, a Europa, América, Tejo, Lisboa, não importava. Importava a sua aldeia. E fico muito feliz, porque o Brasil inteiro reverencia V. Ex^a, pela força, pela coragem, pela luta, pelo seu Estado. Sei que V. Ex^a fez um discurso, ontem ou anteontem, não me lembro, preocupado com o baixo IDH (índice de Desenvolvimento Humano) do Piauí. Mas tenho certeza, Senador Mão Santa, que o povo da sua terra o reconhece., sabe o quanto V. Ex^a trabalhou, o quanto V. Ex^a fez para que o Piauí não fosse um Estado que desse a preocupação que está dando a todos os brasileiros, que fosse um Estado que pudesse oferecer a todos os seus habitantes de lá uma vida mais digna, uma vida melhor. V. Ex^a tem feito isso a vida toda. E diz aqui como V. Ex^a começou e por que V. Ex^a tem essa alcunha de Mão Santa. Porque estava junto do povo, ajudando o povo, trabalhando ao lado, enfim, entendendo a mão para o povo que tanto ama. Portanto, quero parabenizá-lo. Dizer que os mil discursos que V. Ex^a fez deve, hoje, ser motivo de alegria e de orgulho para todos nós. E que Deus continue iluminando-o para que V. Ex^a continue aqui nos dando as aulas não só de história, de filosofia, mas principalmente de qualidade de vida e de vida que V. Ex tem dado para todos nós. Parabéns.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a enriquece o nosso pronunciamento. E V. Ex^a representa as professoras do Brasil, que ninguém mais do que eu

admiro. Todos os dias eu durmo abraçado com a minha professora Adalgisa. Ela é professora.

Ó Sarney, a **Folha de S.Paulo** é enriquecida com a coluna de V. Ex^a. Até isso ela comentou, atentai:

O loquaz Mão Santa (PMDB – PI), fará hoje o seu milésimo discurso na tribuna do Senado. O feito histórico do peemedebista ‘não contabiliza os apartes em relação aos seus pares’. Para a data especial, ele preparou uma homenagem ao colega Pedro Simon (PMDB – RS), a ser proferida em forma de decálogo.

Então, o Pelé eu vi, no Maracanã. Ele oferecia às criancinhas. Que beleza, Geraldo Mesquita! O Romário, a crianças deficientes. Que sensibilidade! E eu, ao Pedro Simon. Justamente quando se quer atacar este Senado, surgem figuras como Pedro Simon, que não esperava isso.

Mas eu queria mesmo, a minha intenção era oferecer essa oportunidade que eu tive de convivência com homens ilustres que nos formaram. Eu vim do Piauí, onde aprendi a grandeza de Senadores, como Petrônio Portella. Sarney, eu estava do lado de Petrônio Portella quando fecharam este Congresso. Isso é forte, meninos que querem atirar pedras; jornalistas incautos que querem acabar com esta instituição, que Eduardo Gomes sonhou e pregou, ele que combateu a ditadura. Eduardo Gomes disse: “O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância”. Nós somos essa eterna vigilância.

Se este valoroso Senado não existisse, nós seríamos hoje a cópia de Cuba; da Venezuela do Chávez; do Equador do Correa; da Bolívia do Morales; do Paraguai do Lugo; e da Nicarágua. Se este País permanece na democracia é porque aqui nós entendemos disso. Se este País não deixou um partido só dominar o Poder Executivo, cujo Presidente da República, sem culpa, nem a Constituição – mas ela foi feita para que o Presidente tivesse um mandato – já nomeou sete de onze e vai nomear mais dois...

Não poderia o PT... O PT! Entendemos nós – e esta campanha foi iniciada por Geraldo Mesquita e por mim – que na democracia tem que haver o equilíbrio. Não poderíamos entregar esta Casa ao PT, para salvaguardar a divisão, a equipotência e a democracia. Daí fomos buscar este nome, este nome que é mais do que PMDB, este nome que transitou como Moisés atravessou o Mar Vermelho no momento mais difícil da democracia.

Eu vi, minha gente, o país-irmão, a nossa segunda pátria, a Argentina, chorar a morte de Alfonsín. Esse é o pai da pátria, eu vi isso no cemitério. O Sarney foi isso aqui na transição democrática. Tancredo se imolou. Deus designou o Presidente Sarney, e nós

vivemos uma democracia. Então convencemos, eu e Geraldo Mesquita, que este seria o melhor momento desta história. E nós estamos vivendo.

E eu queria dizer que queria o privilégio que tive de conviver com Petrônio Portella, que presidiu esta Casa com grandeza. Eu estava do lado de Petrônio Portella, Heráclito Fortes, quando fecharam o Senado da República. E a imprensa, que foi liderada por um piauiense, Carlos Castello Branco, foi a Petrônio para saber o que significava isso. Geraldo Mesquita, eu estava ao lado dele. Petrônio só disse uma frase: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Eu aprendi ali que autoridade é moral, Sarney, autoridade é moral, autoridade é moral. “Este é o dia mais triste da minha vida”. Aquilo saiu, ecoou, chegou aos generais que governavam, e eles mandaram abrir este Congresso, e nós estamos aqui, representando essa história e essa democracia.

Ontem, na reunião da Mesa Diretora – e aqui se trabalha muito e muito, não tem esse negócio aí... Ontem, quando eu vou saindo – olha aí, Presidente Sarney –, uma jornalista da televisão: “E você acha certo você poder viajar com a sua mulher?”. Eu digo: “Olha, eu acho. Eu achava errado se eu fosse levar as mulheres dos outros, mas levar a minha?!” E os filhos?... A ignorância é audaciosa. Os filhos, Sarney. Deus, Deus, Deus, pegou o Filho Dele, não desgarrou, botou-O numa família. Então, esse é o significado que este mundo precisa valorizar, essa instituição divina de Deus. Deus não botou aí Jesus desgarrado, não, mas numa família, Jesus, Maria e José, sagrada. Vocês querem é acabar com a família?!

Ora, eu já viajei... Olha, quando eu fui prefeitinho – e por isso estou aqui, eu sou o pai da Pátria.

Ô Romero, eu Prefeitinho, ganhei uma viagem – Parnaíba tem duas multinacionais – patrocinada pela Merck, da Alemanha, de medicamento, e pela Cobrasil, de Vic, Barcelona.

Aí, honrado como somos, quer dizer, a gente tem vergonha, tenho 66 anos – ó jornalista –, e aqui vamos perder a vergonha. De um hora para outra, querem fazer a gente de bandido, de salteador. A gente chegou aqui muito julgado, muito avaliado, muito analisado. Se candidatem a Senador da República. Eu faço o convite. Eu sei que essa daí... Tive oposição, Presidente Sarney. Hoje é meu amigo, é médico, Dr. Ariosto, mas era oposicionista, dos Silva. Aí eu fui, olhei lá, nunca tinha ido um Prefeito de Parnaíba para o exterior. Eu fui convidado. Achei que devia ir. Perguntei ao Dr. Cândido Athayde, mais velho, meu conselheiro: “Vá. Se lhe convidaram, só têm lhe oferecido”.

Aí fui. Sarney, não tinha nem diária. Tem o espírito da lei, o bom senso. Não existia diária na Prefeitura de Parnaíba para o exterior. A gente sabe que esse dólar sempre foi pesado, sempre foi complicado, foi até mais do que hoje. Aí, Sarney, olhei no bom senso, e perguntei: "Qual é a maior diária?" Naquele tempo era São Paulo e Rio de Janeiro. Teresina era mais barato.

Eu disse: "Pois me dê aí, vinte diárias. Para D. Adalgisa também". Ela era do Serviço Social. Vinte dias. Aí quando eu cheguei, a Câmara estava no maior alvoroço, me chamou lá, o Ariosto: "Levou a mulher."

E eu disse: "Ora, rapaz, isto aqui é em dólar. Vocês queriam que eu fosse dormir com a Adalgisa debaixo da ponte, naquele frio doido da Europa. Você já foi à Alemanha? Isto não dá". Agora, feio seria se eu tivesse levado a mulher dos outros; levei a minha.

Então, este é o Senado de ontem: família. Família é algo divino. Este País está degradado, e está aqui Pedro Simon para ensiná-los. Leiam os valores da família, da escola, todos degradados. E a Igreja se comercializando. Vamos regatar esses valores.

Mas, então, o que eu queria levar à população, Presidente José Sarney... Oh, Deus, eu vos agradeço. Eu sou fruto disso. Não sou mão santa. Nunca disse. São mãos de um cirurgião, guiadas por Deus, que salvavam um aqui e outro acolá. Mas sou filho de mãe santa, Presidente Sarney. Eu sou filho de mãe santa.

O pai da minha mãe era rico, meu avô. Ele tinha dois navios. Hoje, o mais rico do Piauí é o pai do Senador João Vicente. Eu brinco muito com ele: "Rapaz, o seu pai não tem navio. O meu avô tinha dois". Lá, Senador Geraldo Mesquita Júnior, ele pegou uma indústria de sabão Moraes e levou para o Rio de Janeiro, para a Ilha do Governador, e botou Dakopa. A gordura Moraes, que lá se chamou Dunorte, venceu a gordura de coco Carioca.

Então, ela, a minha mãe, Durval, filha do maior empresário do Piauí, que criou o sistema de federação das indústrias, que hoje é dirigida pelo meu irmão. Ela, filha do homem mais rico do Estado do Piauí, foi ser Terceira Franciscana. Por isso, a minha admiração por Pedro Simon: ele é Terceiro Franciscano. O meu nome não é Mão Santa, é Francisco, aquele que andava no mundo com uma bandeira, "Paz e Bem".

Então, eu queria oferecer a minha mocidade, isso que colhi da convivência com esses grandes homens, o que eu aprendi. Geraldo Mesquita teve o pai político – o meu não era. Teve um professor em casa. O Hércilio também está aqui por essa capacidade de se aproximar dos bons políticos do Brasil. Ele foi o grande amigo de Tancredo, de Ulysses, de Renato Archer

e de outros. Eu também estive com esses grandes e, entre eles, o Pedro Simon.

Então, eu queria que o Pedro Simon, com a sua vida, que engrandece este Senado – que é tão grande como foi Cícero no senado romano, como Rui Barbosa o foi, tanto é que ele vai completar 32 anos de mandato no Senado, José Sarney –, que ele passasse aos jovens esses conhecimentos, Geraldo Mesquita. Tanto é verdade que eu pedi para ele fazer um decálogo.

Deus não fez o decálogo Dele para melhorar o mundo? Abraham Lincoln fez. Benjamim Franklin fez. Karl Marx fez. Então, Pedro Simon oferece.

Eu vi o estadista Fernando Henrique Cardoso, que escreveu um livrão sobre a vida dele. Lá são citados dois piauienses: eu sou um, e o Freitas Neto, que foi Ministro. E quero dizer que ele fez um livrinho para jovens, ensinando-os a participar da política. É uma obra interessante.

Eu pedi a Pedro Simon para fazer isso, e eu vou apresentar, Sarney, e quero convidar o Romero, esse grande líder, o Geraldo Mesquita, a Secretaria, que eu conquistei com apoio dos nossos companheiros do PMDB. Não tem nenhum quadro. Eu vou colocar o decálogo de Pedro Simon para ensinar a juventude. E apresento aqui para o Brasil. Então, ele fez, ele pensou e ele meditou.

"Decálogo indispensável para o exercício da atividade política". Essa é a grande contribuição. Aqui estão os meus primeiros quatro anos. Essa obra extraordinária, que ontem eu revi, Sarney. A grandeza do Senado, a grandeza dos profissionais honrados do Senado. É uma obra, e ele melhora.

Quero agradecer ao Diretor da Secretaria, William Diniz, ao Diretor Jornalístico, Elival: *Minha Vida no Senado*, editor Pedro Rogério Moreira, que até já se aposentou. Uma finura. Ele, espontaneamente, por amor, deixou eternizada nossa obra dos primeiros quatro anos. Lutas pelos pobres, pelos humildes, pelos necessitados, pelo salário mínimo, pela aposentadoria, pela melhoria de saúde, advertindo sobre a violência, lembrando, Luiz Inácio, que Norberto Bobbio, Senador da Itália, dizia que o menos que se tem que exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Uma luta com coragem. É mais fácil a porta larga de buscar as facilidades, mas eu sigo aqueles que pensam: feliz do país e do senado que não precisa buscar exemplo em outros senadores! Aqui mesmo o País viu, moribundo, Teotônio Vilela dizer que ia resistir falando e falando resistir.

Está a nossa obra, que queria, então, apresentar à nossa juventude. Não entrei na política como lascado...

Há essa impressão... Fui cirurgião dos mais brilhantes deste País. Todos os cursos imagináveis em Medicina eu os tenho. Todos! Respeitado aqui e fora do País como cirurgião. Nunca, nunca... E sabes que político tem a vida vasculhada. Todo mundo sabe.

Então, estamos aqui assim, onde chegamos realizados. Um quadro vale por dez mil palavras. Este Senado é admirado, é respeitado, é amado pelo Brasil. É o melhor Senado da história da República o que V. Ex^a preside.

Quero lhe dizer, ô Romero, eu vi Ramez Tebet, meu companheiro... Eu fui médico, Sarney, de pessoas importantes? Não, eu era médico dos pobres da Parnaíba, da Tutóia, do Maranhão, mas, aqui... Mário Covas, quando eu era Governador, ele com câncer, desabafava comigo; Ramez Tebet, a mesma coisa. Eu, médico, estimulando. Mas eu vi, quando do passamento de Ramez Tebet, um povo chorar, a sua cidade, Três Corações. Eu vi Jonas Pinheiro, Sarney. Chorou até o céu, chovendo. Eu não sei se tinha mais água vinda do céu ou das lágrimas do povo. O Garibaldi fez o mais belo discurso da sua vida – Garibaldi, você podia ter mandado gravar – pela emoção que ele sentiu. Nós vimos a Bahia e o Brasil chorarem Antonio Carlos Magalhães, a sua bravura. E ele, ô Sarney, é um dos maiores Senadores da história. Este Senado tem que ter coragem de frear o Judiciário. Eles não freiam, mas a gente tem que ter coragem. O Executivo não freou, mas Antonio Carlos Magalhães pôs esse freio com a CPI do Judiciário. Ele nos mostrou os “lalaus” da vida. Atentai bem! Eu vi o povo chorar Jefferson Péres!

Então, quer dizer que só os mortos, Romero?! Somos mortais também. Quer dizer, esta é a verdade: nós somos isto, nós representamos os pais da Pátria e da democracia.

Sarney, vi o povo chorar na Argentina por Alfonsín, o pai da democracia. Comprei duas revistas e orgulhoso fiquei quando vi que elas anunciam e homenageavam o Brasil, com sua mensagem de solidariedade àquele povo por Alfonsín. Argentina e Brasil eram inimigos. Hoje, minha segunda pátria é a Argentina, e a dos argentinos é o Brasil, graças a Alfonsín e ao Presidente Sarney. Então, essa é a história viva.

Mas vou ler e oferecer, como fruto desse esforço, o que vai ficar: ó minha mocidade, meus filhos, meus netos, o decálogo de Pedro Simon: “1. Amar e respeitar o próximo com a si mesmo”.

Um respeito fundamental. Aí ele faz uma análise e um comentário para os jovens. Vou mandar imprimir o decálogo, só em letras maiúsculas.

Os princípios da solidariedade e da fraternidade devem ser constantes na atividade política. Agir, verdadeiramente, como representante do povo, na sua caminhada rumo a um mundo de paz, sem exclusão social.

2. Não usar o sagrado dinheiro público em vão.

O dinheiro público é, como diz o próprio nome, “público”. Tem que ser gasto, necessariamente, com eficiência e equidade, para promover melhores condições de vida para um maior número possível de cidadãos.

3. Colocar o bem comum acima de qualquer interesse individual. [Isso é o que fazemos]. Não se servir da política, mas exercitá-la na sua plenitude, em prol da população. Servir, principalmente, àqueles que, cada vez em maior número, estão perdendo, nos nossos dias, até mesmo o sentimento de pertencer à sociedade.

4. Honrar a confiança depositada nas urnas.

Pedro Simon ensina a nós também e aos jovens, que serão políticos.

Honramos. Quer dizer que agente era direitinho a vida toda, chegamos aqui, e querem fazer a gente de marginal?! Ora, somos os pais da pátria! A inveja e a mágoa corrompem os corações.

4. Honrar a confiança depositada nas urnas. O voto é uma procuração outorgada pelo povo ao seu representante político, para que ele busque concretizar os anseios coletivos de construção da cidadania, da democracia e da soberania.

5. Jamais ser omissos no cumprimento da função política. [Peca-se também por omissão, ele adverte.] Não se furtar jamais, quando se requer uma decisão que atenda às necessidades da população. O pecado da omissão é mortal na atividade política.

6. Trabalhar para que a justiça seja igual para todos, independentemente de raça, credo e condição social.

Nós é quem temos que trabalhar. A justiça não é só dos que estão com a toga, não. A justiça é divina. Deus entregou as Leis a Moisés. O filho não tinha tribuna, televisão do Senado, rádio, mas ele ia às montanhas e bradava: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.” Nós somos esses bem-aventurados. Os humanos erram.

O político deve cumprir e fazer cumprir o princípio constitucional no sentido de que ‘todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza’. A exclusão social não combina com a atividade política.

7. Não furtar.

Este parece o quarto da Lei de Deus. Não está o Crivella, não, que é Pastor. Ele relembra: não furtar. Atentai bem, aloprados, que estão a governar: não furtar.

7. Não furtar. O dinheiro público é a dor nas filas dos hospitais, a escuridão do analfabetismo e o martírio da fome. Quem rouba o dinheiro público é culpado, diretamente, pelas nossas maiores mazelas.

8. Empenhar todos os esforços para que a fome seja erradicada no planeta.

Está no Livro de Deus, Sarney: “Dai de comer a quem tem fome e de beber a quem tem sede”.

A atividade pública, em escala mundial, será incompleta enquanto mais de um bilhão de seres humanos permanecerem passando fome e enquanto milhões de crianças ainda continuarem morrendo, vítimas de males causados pela desnutrição.

Meus aplausos a Sua Excelência, o nosso Presidente, quando ele sonhou que cada um teria três alimentações!

9. Desenvolver os melhores valores e transformar-se em referência positiva para as gerações futuras. A geração atual, que se constituirá no futuro do País, receberá de nós uma herança deteriorada, em termos dos melhores valores éticos na política. O político tem que se constituir, necessariamente, na melhor referência, ser um espelho para os que virão, para que se construa um país menos desigual, mais fraterno, solidário e soberano.

10. Comprometer-se, fielmente, com a verdade, somente a verdade, nada mais que a verdade. A atividade política não pode se mover, em qualquer hipótese, pelo embuste. A verdade deve ser o cerne da representação popular. Quem mente em política abdica automaticamente da confiança que lhe foi outorgada pelo povo. Perde o valor. Serve-se e não serve, jamais, como referência.

Senador Pedro Simon.

Um aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Caro amigo, companheiro e ilustre Senador Mão Santa, eu queria, inicialmente, saudar e cumprimentar sua querida companheira, D. Adalgisa, que está aqui. Eu diria, sem medo de errar, Senador Mão Santa, que muito do mérito que V. Ex^a ostenta se deve à camaradagem, à solidariedade e aos muitos conselhos que V. Ex^a recebe de D. Adalgisa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Por isso que eu gosto de Deus, porque ele fez Adalgisa pra mim.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Pois é! Veja V. Ex^a que, hoje, em razão do seu milésimo pronunciamento, muita gente veio aqui ao Senado, assistir-lhe. Entre todas as pessoas aqui, destaco, por exemplo, o Dr. Luiz, seu conterrâneo, um dos médicos mais competentes do Senado Federal, um dos mais antigos; veio aqui tão-somente para assistir-lhe; ele e várias pessoas do seu círculo de amizade, que lhe têm muito apreço. Logo no início do nosso mandato, V. Ex^a, já marcando a sua maneira de ser, de falar... Eu ouvi, certa vez – claro, sem qualquer maldade, sem qualquer malícia –, de um companheiro nosso aqui da tribuna: “Puxa! o Mão Santa está falando muito e tal”. E eu, confiado naquela amizade que a gente começava a construir, cheguei para V. Ex^a e disse: Senador, tem gente aí reclamando que você está falando muito e tal. E aí a sua resposta foi a seguinte: “Besteira, Geraldo, esse povo pensa que eu estou falando para eles aqui. Eu estou falando é para o povo do Piauí”. Eu achei fantástica a resposta. A partir dali, nunca mais eu me arvorei no direito de interpelá-lo sobre suas falas aqui no Senado Federal. Com elas, inclusive, tenho aprendido muito, com seu entusiasmo, com a sua vibração. V. Ex^a, de fato, quando fala do Senado Federal, fala, primeiro, com muito respeito, com muita devoção até. Eu acho isso louvável em um político. Se não fosse assim, V. Ex^a não estaria à altura de estar aqui, não é? Nossa Casa vem passando por um momento de turbulência, e eu acho que isso é natural. Logo, logo, ajustaremos as coisas, sob o comando do nosso querido companheiro Senador Sarney e de todos os membros da Mesa. Tenho certeza de que superaremos todas as dificuldades. E essa superação o Senado Federal vai ficar a dever ao Senador Sarney, a V. Ex^a, ao Senador Heráclito, a todos os membros da Mesa, que têm se empenhado de fato em promover mudanças e alterações que os tempos atuais exigem de todos nós. Mas eu queria dizer, Senador Mão Santa, que às vezes fico pensando em alguns que estão lá fora doidos para virem para cá. Às vezes fico pensan-

do: por que o pessoal quer tanto vir para o Senado? Confesso a V. Ex^a que, para mim, este período em que estou no Senado foi tormentoso. Agora, eu colhi aqui coisas que vou levar para o resto da minha vida. Uma delas foi o privilégio da sua amizade. Aprendi desde o início a admirá-lo; aprendi desde o início a dar valor à sua alegria de vida. A sua popularidade, Senador Mão Santa, é uma coisa que me deixa impressionado. No Acre, por exemplo, as pessoas, quando me abordam a respeito do Senado, a primeira pergunta que fazem é: "E o Mão Santa?" E já ouvi isso em outros Estados por onde já andei. A sua popularidade é algo natural. Até porque, mesmo que quisesse, V. Ex^a não conseguiria forçar que isso acontecesse de forma artificial. Ela é natural. As pessoas podem até, eventualmente, esporadicamente, não gostar de alguma coisa que V. Ex^a diga, mas V. Ex^a é um homem público popular na exata expressão da palavra. Popular significa que as pessoas o reconhecem como talvez a expressão daquilo que devamos ser aqui nesta Casa. Vejo que outros companheiros aqui estão ansiosos para aparteá-lo também, e antes de concluir o meu aparte, o seu companheiro João Tenório me pede que leia aqui um cartão muito simpático que lhe envia:

Caríssimo amigo Senador Mão Santa, hoje, quarenta anos depois de Pelé, você é um craque das palavras, faz o seu milésimo gol, um belíssimo gol cívico. Infelizmente, não posso estar presente neste dia de gala, minha Alagoas me chama. Mas fique certo, caro Senador, estarei acompanhando o seu pronunciamento através da TV Senado, que você ajudou a popularizar. Eu e mais centenas de milhares de brasileiros, todos nós hipnotizados pelo seu discurso fluido, sincero e culto, encantados com o seu patriotismo sem limites, emocionados pelo amor que você dedica ao seu querido Piauí. Parabéns! Você honra a Casa do seu colega Rui Barbosa.

Esta é a manifestação de um colega seu, o Senador João Tenório. Tenho certeza absoluta de que, se estivéssemos aqui numa terça, quarta, quinta-feira, esta Casa toda pararia para aparteá-lo; se estivesse aqui repleta de Senadores. Portanto, Senador Mão Santa, concluindo, é só para renovar minha sincera admiração por V. Ex^a. Aprendi muito com V. Ex^a, pode ter certeza. Aprendi muito. Continuo aprendendo todos os dias, no convívio agradável, afável, simpático com que V. Ex^a permite que as pessoas que lhe admiraram se aproximem de V. Ex^a. Muito obrigado pela experiência aqui, no Senado Federal, de ter privado da sua camaradagem, da sua alegria e de seu compromisso com o povo brasileiro e com o Brasil. Meus parabéns pelo milésimo discurso de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço todas as palavras. V. Ex^a, para mim, é o que mais se aproxima de Rui Barbosa pela firmeza no Direito. E ao João Tenório... Olha, eu tenho tomado os melhores vinhos da minha vida quando ele me presenteia. João Tenório, eu quero outro vinho pra beber com a minha Adalgisa.

Mas, esse Senado é tão bom, Presidente Sarney... Presidente Sarney! Presidente Sarney! Olha, Presidente, o seguinte: o Zezinho ali, o Zezinho, pessoa... Aqui todo mundo é gente boa, esta é uma Casa boa. O Zezinho chegou e deu o cafezinho. Heráclito, sabe o humor dele? Está irradiando. Sabe o que é que ele diz? Este é o cafezinho número cinco mil que lhe sirvo. Cafezinho número cinco mil. Então é esta a Casa. Está ali o Zezinho, gente boa, não é?

Mas, Heráclito, nosso irmão camarada do Piauí, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, associo-me aos apartes anteriormente dados e, acima de tudo, aos piauienses e aos brasileiros que o ouvem neste instante. No momento em que V. Ex^a assume a tribuna para realizar o seu milésimo discurso, o seu companheiro aqui e admirador se esforça muito para chegar ao centésimo. Não sei quando vou conseguir. De qualquer maneira, acho que V. Ex^a modificou os hábitos do Senado Federal. V. Ex^a simplificou, desburocratizou o uso da tribuna e o exercício parlamentar. Neste momento em que se procura transparéncia, com sofreguidão às vezes até excessiva, Senador Geraldo Mesquita, podia-se ver aqui uma ação transparente, que o Mão Santa pratica desde que assumiu o Senado. Há uma história até muito engraçada, Senador Sarney. Eu e o Mão Santa estávamos em palanques diferentes quando disputamos as eleições de 2002. Viemos para cá e os adversários achavam que nós iríamos viver aqui em eternas brigas. Uns marcaram um mês para a primeira briga, outros marcaram dois meses, outros marcaram um ano, já se vão lá seis anos e meio e não houve necessidade de nenhum desentendimento, porque temos uma coisa que nos liga muito – o amor ao Piauí. E nós tivemos uma coisa aqui de rechaçar. O PT do Piauí, que é governo, quer que os Senadores sigam aquela lição do macaquinha da fábula, que não vê, não escuta e não fala. E nós nos recusamos a isso. Temos tido aqui uma atuação muito voltada ao combate dos desmandos que se comete no Estado do Piauí. E só uma restrição faço ao Mão Santa em todos esses seis anos e meio – e vou continuar fazendo –: foi ele que botou o PT para governar o Piauí. A culpa é dele. O PT não tinha chance alguma, não tinha nem

palanque. Montou na cacunda do Mão Santa, como se diz lá, e se elegeu. Aí, houve uma história interessante: fizeram a primeira viagem ao Piauí, uma caravana, uma comitiva terrível, grande, um negócio imenso. Foram para a pobreza, foram para a Vila Irmã Dulce; depois, se refestelaram no Hotel Rio Poty, que é o mais caro de Teresina. E não deixaram o Mão Santa subir no palanque. Acho que não tinha nem um mês de governo, tinha, Mão Santa? Nem isso. O Lula tinha subido há menos de um mês. Aí já bloquearam e não deixaram. Depois, fizeram pior: foram duas vezes à Parnaíba, terra do Mão Santa, base do Mão Santa, dois Ministros, não comunicaram nem ao Mão Santa a viagem à Parnaíba. E aí, evidentemente que ninguém tem sangue de barata e o brio do cidadão não pode ser de maneira nenhuma desafiado, o PT, de maneira fácil e muito agradável para todos nós, ofereceu-nos, mais rápido do que se pensava, essa extraordinária figura que tem se caracterizado como um dos mais autênticos opositores aos desmandos do Governo que aí está. Eu tenho certeza, Mão Santa, de que nós ainda vamos nos encontrar, pelo ritmo que vai. E ainda vamos ter tempo, Geraldo, de ver o Mão Santa fazer aqui o discurso dois mil. Não vai demorar. Acho uma injustiça, Gim Argello, porque nós estamos medindo a quantidade de discursos. Se nós fizermos o inverso, medirmos o tempo dos discursos, Mão Santa é recordista mundial e vai para o *Guinness*, não tenho nenhuma dúvida, e tudo em benefício do Piauí. Daí porque, Mão Santa, eu me congratulo com V. Ex^a. Sei que a essa marca eu jamais chegarei, mas fico muito feliz de saber que tem um piauiense, um companheiro do Estado, que atinge essa marca, e não é fácil. Saber se é mais difícil do que gol é uma questão subjetiva, e cada um interprete como quiser. V. Ex^a só tem um consolo: sai da tribuna, a cada discurso que faz, com a consciência tranquila do dever cumprido. Parabéns.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Heráclito, Deus diz que, quando se fecha uma porta, abre-se uma janela. E Deus abriu esta janela para que eu me aproximasse cada vez mais de V. Ex^a, o maior líder municipalista da história do Estado do Piauí, um homem que tem a capacidade de fazer as melhores amizades.

Olha, Senador Sarney, ele tem uma carta – e digo que isso é um título – do Rolim. Rolim, esse empreendedor que nos aproximou do mundo, da TAM. E tem lá escrito, Rolim citando: “Acho que o número de amigos não dá os dedos da minha mão”. Lá, não está o Luiz Inácio, mas está o Heráclito Fortes, entre esses grandes amigos com que Rolim gostava de conviver.

Agora, meu irmão, camarada de luta, esse extraordinário líder do Rio Grande do Norte. Aqui, nós estamos diante de um Romero. Está aí um candidato bom para ser Presidente do nosso Partido. Sugiro a Luiz Inácio colocar a Dilma de vice de Garibaldi. Garibaldi na cabeça. Ele que foi Prefeito, Governador extraordinário, Presidente deste Senado, que atravessou o Mar Vermelho, o nosso irmão camarada Garibaldi, que é o nosso vizinho. Fui eu que ganhei quando ele se afastou da Presidência do Senado, porque ele voltou a ser vizinho nosso.

Com a palavra o Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, na verdade, todos aqui são seus companheiros e seus irmãos, mas não são seus vizinhos. Quem é seu vizinho sou eu. Eu sei que V. Ex^a é um daqueles vizinhos que não nos deixam em paz, porque, na medida em que V. Ex^a recebe um prefeito do Piauí, um amigo, V. Ex^a trata logo de convocar o vizinho – e o vizinho sou eu – e diz que tem um vinho da melhor qualidade.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Que o João Tenório deu. Outro dia foi o Geraldo Mesquita, um do Uruguai.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Dado não sei por quem. Eu não sei se é comprado ou dado. Eu sei que é bom. Agora, por outro lado, quero dizer que, falando-se de espírito público, não há por que não exaltar aqui Mão Santa. Nunca se viu Mão Santa reunido aqui com comissão de lobistas, muito menos de empresários. Não que eu condene isso, não estou condenando, mas Mão Santa é um Senador que está sempre na tribuna. A atividade parlamentar dele é exercida na tribuna do Senado. Lá, ele fala como Napoleão falava para as suas tropas do alto daquela colina. Assim fala Mão Santa, com uma autoridade muito grande, que o tornou conhecido em todo o Brasil. Hoje, todos nós Senadores sabemos que a figura mais popular do Senado chama-se Mão Santa. Se você chegar ao Amazonas, se você chegar ao Rio Grande do Norte, ao Rio Grande do Sul, Mão Santa merece uma referência. Acho até que a TV Senado e a Rádio Senado deveriam conferir um título a V. Ex^a, Mão Santa, porque V. Ex^a, realmente, está sempre presente nas ondas da rádio e na imagem da televisão. O que quero ressaltar é a pureza de V. Ex^a. V. Ex^a acha que, dessa tribuna, vai mudar o mundo. V. Ex^a fala como se tudo que fosse dito aí pudesse transformar o seu Piauí. E nós sabemos que não é bem assim. Agora, quero confessar: para nós que sentimos uma frustração imensa

pelos debates parlamentares que já não acontecem mais como aconteciam, por exemplo, no tempo em que o Senador Sarney era Deputado Federal e pertencia àquela bancada barulhenta, idealista, a bancada da bossa nova, para um Congresso que perdeu essa vocação para o debate, V. Ex^a ainda é um daqueles missionários que acreditam no debate parlamentar e, sobretudo, na tribuna do Senado. V. Ex^a pode até – e me permita isso – não se voltar muito para as Comissões. Eu vejo V. Ex^a até meio deslocado nas Comissões, mas, quando V. Ex^a chega aí, se mostra um iluminado. Ninguém se mostra mais à vontade nessa tribuna do que V. Ex^a. E essa contabilidade dos mil discursos é como o Senador Heráclito dizia, o problema não é só os mil discursos, é o tempo dos discursos. Eu, que passei na Presidência apenas um ano e dois meses, digo que V. Ex^a presidiu mais o Senado do que eu, que fui Presidente do Senado. Eu não diria isso com relação ao Presidente Sarney, porque S. Ex^a já está no terceiro mandato. Fica difícil, Mão Santa, para V. Ex^a chegar lá. Mas eu o parabenizo. V. Ex^a não vai mudar. Já disseram: "Vamos mudar Mão Santa. O Mão Santa não pode continuar a fazer o que faz. Ele toma conta da Presidência, fala da Presidência, fala do seu lugar como Senador, fala nos corredores, daqui a pouco dá um aparte a Zezinho aqui no plenário." Mas V. Ex^a não vai mudar, V. Ex^a é Mão Santa. Mão Santa é uma entidade diferente na política do Piauí. Já perguntei aos piauienses, alguns com quem encontro: "Me digam uma coisa, o Mão Santa se reelege Senador?" E o sujeito diz: "Olha, não sei, porque Mão Santa não tem muitos Prefeitos, muitos Vereadores, mas pode ficar certo: se ele entrar de novo, vai terminar ganhando a eleição. Mão Santa é Mão Santa!"

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas queria dizer uma eleição que eu não disputaria: a que fosse contra V. Ex^a. Lá em casa, eu já perco. Está certo que Adalgisa ia votar em Mão Santa, mas a Dona Francisca faz o bolo e primeiro leva para o vizinho; o café, o melhor; o Peinha, meu irmão de criação. Então, acho que até lá em casa. Então, Romero, é uma boa chapa. Não querem a coalizão?

No PMDB, que é maior, em que o povo acredita mais, que tem mais história, o Presidente José Sarney; a Dilma, que nunca disputou uma eleição, que ninguém sabe, ninguém conhece; Vice, eu acho que o Garibaldi aceitaria.

Gim Argello, Brasília vai completar aniversário...

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Gim Argello.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Peço permissão para uma pequena interrupção, para ler aqui um comunicado.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – À vontade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Temos aqui a leitura de um expediente para fazer.

É lida a seguinte:

Brasília, 17 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Tendo em vista a decisão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e considerando os termos dos arts. 28, § 1º, e 54, II, d, da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência que optei por assumir o cargo de Governadora do Estado do Maranhão, para o qual fui eleita no pleito majoritário de 2006, razão pela qual, a partir desta data, deixo de exercer o mandato de Senadora representando o referido Estado.

Atenciosamente, – Roseana Sarney.

*DOCUMENTOS REFERENTES
AO EXPEDIENTE QUE ACABA DE SER LIDO.*

Ofício nº 1.219-GP

São Luís, 17 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Apresentando meus cordiais cumprimentos, formulo o presente com a finalidade de comunicar Vossa Excelência que na presente data, conforme demonstra a ata anexa, foram diplomados perante este Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente, a Excelentíssima Senhora Roseana Sarney Murad e o Excelentíssimo Senhor João Alberto de Souza, em cumprimento a determinação proferida no julgamento do Recurso Contra Expedição de Diploma nº 671,

Proveniente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Nesta ocasião, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Desembargador **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente em exercício.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
ATA SESSÃO SOLENE
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2009**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, pelas dez horas e trinta minutos, em São Luis, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Solene, para diplomar a Excelentíssima Senhora Roseana Sarney Murad como Governadora e o Excelentíssimo Senhor João Alberto de Souza como Vice-Governador do Estado do Maranhão, em decorrência da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do Recurso Contra Expedição de Diploma nº 671, determinando a cassação do mandato do Governador e Vice-Governador do Estado do Maranhão e a assunção aos respectivos cargos dos candidatos colocados em segundo lugar. Presidiu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício desta Corte, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros da Corte: Roberto Carvalho Veloso, Megbel Abdala Tanus Ferreira, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Nivaldo Costa Guimarães e Carlos Santana Lopes. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Foram convidados para compor a mesa os Excelentíssimos Senhores: Des. Raimundo Freire Cutrim - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Des. Gerson de Oliveira Costa Filho – Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão às onze horas. Para constar eu *[assinatura]*, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada correta, vai por todos assinada.

JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente em exercício

ROBERTO CARVALHO VELOSO
Juiz Federal

MGBEL ABDALA TANUS FERREIRA
Juiz de Direito

LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Juiz de Direito

NIVALDO COSTA GUIMARÃES
Jurista

CARLOS SANTANA LOPES
Jurista

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador Regional Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Ofício nº 1700/2009-TSE.

Brasília, 16 de abril de 2009.

REFERÊNCIA-TSE

PROCEDÊNCIA

RELATOR

RECORRENTES

ADVOGADOS

RECORRIDO

ADVOGADOS

RECORRIDO

ADVOGADOS

LITISCONSORTE

PASSIVO

ADVOGADOS

ADVOGADO

LITISCONSORTE

PASSIVO

ADVOGADOS

LITISCONSORTE

PASSIVO

ADVOGADOS

LITISCONSORTE

PASSIVO

ADVOGADOS

LITISCONSORTE

PASSIVO

ADVOGADOS

LITISCONSORTE

PASSIVO

: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N° 671 - TSE
(PROTOCOLO N° 683/2007)

: SÃO LUÍS - MA

: MINISTRO EROS GRAU

: COLIGAÇÃO MARANHÃO: A FORÇA DO Povo E OUTROS.

: HEU LOPES DOURADO E OUTROS.

: JACKSON KEPLER LAGO.

: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN E OUTROS.

: LUIZ CARLOS PORTO.

: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE E OUTROS.

: COLIGAÇÃO FRENTE DE LIBERTAÇÃO DO MARANHÃO
(PDT/PPS/PAN).

: EDSON CARVALHO VIDIGAL E OUTROS.

: SEBASTIÃO DA COSTA VAL.

: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ESTADUAL.

: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE E OUTROS.

: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS) - ESTADUAL.

: EDUARDO STÉNIO SILVA SOUSA E OUTROS.

: PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO (PAN) - ESTADUAL.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para imediato cumprimento, que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 16 de abril de 2009, por

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Av. Senador Vitorino Freire, S/Nº - Areinha

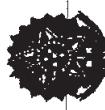
São Luís - MA

CEP: 65010-650

unanimidade, conheceu dos embargos opostos por João Melo e Sousa Bentivili tão-somente para prestar esclarecimentos, e, no mérito, rejeitou-os. Quanto aos embargos opostos por Jackson Kepler Lago, Luiz Carlos Porto e a Coligação Frente de Libertação do Maranhão, o Tribunal os acolheu parcialmente, sem imprimi-los efeitos modificativos. Determinou-se ainda a imediata cassação do mandato do Governador e do Vice-Governador do Estado do Maranhão. Tendo em vista a decisão do TSE proferida em 3 de março de 2009, deverão assumir os cargos de Governador e de Vice-Governador os candidatos colocados em segundo lugar.

Atenciosamente,

Ministro CARLOS AYRES BRITTO
Presidente do TSE



*Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 29 de outubro de 2006, expede Diploma de

Governadora

a

Roseana Sarney Muniz

decreta pela Coligação "Maranhão - A Força do Povo 1", por seu resultado 1.295.880 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, 1º de abril do ano de dois mil e nove

Des. José Joaquim Tiguezinho dos Anjos
Procurador em exercício

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi lido na Sessão Não-Deliberativa desta data, 17 de abril de 2009, o documento a seguir transscrito: “*Brasília, 17 de abril de 2009. Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Tendo em vista a decisão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e considerando os termos dos arts. 28, § 1º, e 54, II, d, da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência que optei por assumir o cargo de Governadora do Estado do Maranhão, para o qual fui eleita no pleito majoritário de 2006, razão pela qual, a partir desta data, deixo de exercer o mandato de Senadora representando o referido Estado. Atenciosamente, Roseana Sarney. Exmº. Sr. Senador JOSÉ SARNEY – Presidente do Senado Federal.*” A seguir foi exarado o seguinte despacho: “*O expediente lido vai à publicação. A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Suplente.*” E, por ser verdade, eu, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada pelo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal. Em 17 de abril de

dois mil e nove. Claudia Lyra Nascimento,

Cláudia Lúcia Faccio, Secretária-Geral da Mesa. Senador
Heráclito Fortes, *[assinatura]* Primeiro-

~~Secretário da Mesa do Senado Federal. X.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.~~

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do suplente.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Gim Argello, lembrava que é aniversário de Brasília, e V. Ex^a me lembra aquela Copa em que Pelé se contundiu. Todo mundo chorou: “Vamos perder a Copa”. Aí entra Amarildo. Então, saiu daqui Roriz. Roriz, Roriz, grandeza do PMDB!

E diga a Roriz que, quando ele abriu o escritório, fui lá com Adalgisa.

Era tanta gente! Aí vim aqui para me solidarizar com Tasso Jereissati. Quando voltamos lá, ele já não estava. Mas o povo todo estava lá. Encontrei os piauienses todos. E leve ao Roriz esta verdade histórica: Deus fez o mundo, Juscelino e Roriz fizeram Brasília. E os piauienses. Aqui moram 300 mil piauienses.

Gim Argello é do PTB. Agradeço ao PTB. O PTB todo votou no meu nome para a Mesa Diretora.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – É verdade. Fico muito honrado de ter V. Ex^a como 3º Secretário nesta Casa, Senador Mão Santa. Vou-me associar aos demais Senadores que o apartearam, para dizer que o senhor é um professor. É uma pessoa que todos nós aprendemos a admirar, por quem aprendemos a cultivar amizade sincera. V. Ex^a é um Senador preparado, honrado e, mais do que isso, um Senador amigo. A todos aqueles que vêm aqui o senhor tem uma palavra amiga, independentemente de ser um Senador, um servidor da Casa, um visitante. Então, a todos que aqui vêm o Senador Mão Santa atende da mesma forma, do mesmo jeito. Hoje, posso dizer que o senhor deve estar entre os cinco Senadores mais populares do País, se não for o número um. V. Ex^a faz o milésimo discurso e já nos ensinou muito. Para mim, da mesma forma como colocou o Senador Geraldo Mesquita, o senhor é um professor, porque traz a cultura. Mas, além da cultura dos livros, além da cultura mundial, além do seu preparo, o senhor traz também a cultura popular. O senhor consegue construir o mito de ser um autêntico representante do Estado do Piauí. Só o senhor consegue fazer isso. Veja bem, há 300 mil piauienses no Distrito Federal, e, todas as vezes em que saio em Brasília, todos eles falam: “E o Mão Santa, Gim, está indo bem?” “Está indo muito bem, graças a Deus. Tenho certeza de que hoje vou escutar o Mão Santa.” É uma certeza neste plenário. Não há um dia em que cheguemos aqui e não escutemos V. Ex^a dar sua opinião, uma opinião forte, sempre na mesma linha, com a mesma coerência. Todos aprendemos a respeitar muito V. Ex^a. Aproveitando o que V. Ex^a colocou sobre o aniversário

de Brasília na terça-feira; aproveitando também que há 300 mil piauienses na nossa cidade e que esse número vem aumentando, porque agora existem os filhos dos piauienses – há vários Deputados Distritais, que são filhos do Piauí, mas que exercem o mandato aqui, além de Deputados Federais, como é o caso do Deputado Jofran Frejat e vários outros –, gostaria de colocar – e esta vai ser uma bandeira nossa a partir da semana que vem – que fui informado de que a BR Biocombustível vai trocar o Presidente, Líder Romero Jucá, Senador Mão Santa, Geraldo Mesquita. Trocando o Presidente parece-me que em 1º de maio, vou pedir ao Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, que transfira a sede da BR Biocombustível para o Distrito Federal, que é o local da sede de todas as empresas. É a Capital da República o local em que essas empresas devem estar instaladas. Então, a partir desse momento, este vai ser um presente que vou lutar para trazer para Brasília: a sede da BR Biocombustível. Não faz sentido que não seja assim. Quando é dito que a sede das outras empresas de petróleo estão colocadas no Rio de Janeiro, isso faz sentido, porque é o petróleo, mas, no caso, a maior quantidade de usinas está no Centro-Oeste. Então, vou pedir para trazer um presente para Brasília, mais uma sede de uma empresa para o Distrito Federal, que é a Capital da República, como muito bem V. Ex^a colocou, sonhada por Dom Bosco, projetada e criada por Juscelino Kubitschek, com a participação fantástica do Governador Roriz e, agora, também muito bem comandada pelo Governador Arruda. Gostaria de colocar para V. Ex^a ainda que fiquei sensibilizado, antes do meu aparte, pela renúncia da Senadora Roseana Sarney ao cargo de Senadora da República, embora por um motivo muito justo, o de que vai assumir o Governo do seu Estado. Roseana Sarney, brilhante Governadora, filha de quem é – a fruta não cai longe do pé –, excelente Senadora, companheira sem igual, Líder do Governo no Congresso Nacional, acaba de renunciar. O Senador Heráclito Fortes leu sua carta de renúncia. Para mim, esse foi um momento muito importante, porque muda o Governo do Maranhão, mas é feita a justiça. Ontem acompanhei o julgamento e fui informado que de 7 a zero foi o placar que tirou o ex-Governador, dando condição para que a Senadora Roseana Sarney, merecidamente, volte a assumir o Governo do Maranhão. Aproveito este aparte a V. Ex^a, para também parabenizar a família Sarney, na figura do nosso Presidente, José Sarney, e à Governadora Roseana Sarney, que foi nossa companheira aqui, mas que, a partir de hoje, torna-se a Governadora do maranhão. Parabéns a este Senado! Esses são os nomes do Senado da República, e tenho certeza de que ela vai fazer um grande Governo no modelo em que fez os Governos passados. A V. Ex^a, Senador Mão Santa,

muito obrigado por todo esse aprendizado. V. Ex^a já foi Prefeito – fala que foi um Prefeitinho –, um Governador brilhante e é um Senador brilhante. Parabéns a V. Ex^a por esse ensinamento do dia-a-dia! Também tenho a mesma expectativa do Senador Heráclito Fortes: de estar aqui, no dia em que V. Ex^a fizer o discurso de número 2.000. Parabéns!

O MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Gim Argello, é muito importante, porque V. Ex^a simboliza o PTB. O PTB avalizou nossa eleição para a Mesa Diretora. No PTB, há um líder do Piauí que é o 2º Secretário, Senador João Vicente Claudino, que tem perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

O Líder agora. Vamos Romero.

Ô Sarney, quando Barack Obama vier não traga ele no Senado, não, porque ele vendo Romero vai querer levá-lo para ser líder dele nos Estados Unidos. Aí, o Luiz Inácio não vai ter substituto à altura.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Mão Santa, eu quero saudá-lo, quero saudar a Dona Adalgisa, quero saudar os seus assessores, funcionários do gabinete e todos os Senadores e Senadoras, nesta manhã, e dizer que eu fiz questão de estar aqui hoje. Eu não viajei, exatamente para estar presente numa data que é uma data importante para o Senado e para V. Ex^a. V. Ex^a – que hoje é um dos ícones deste Senado, com a sua forma autêntica, com a sua forma impetuosa, com a forma, até eu diria, sentimental de colocar as questões do País, do mundo e do Piauí – marcou e marca a atuação desta Casa. E estamos aqui hoje, inclusive em nome da liderança do Governo; Governo que V. Ex^a, às vezes, é tão contundente, mas é importante que o Governo tenha críticos. É importante que na democracia tenhamos contrários. E eu sei respeitar muito bem isso e tenho certeza de que o Presidente Lula respeita também muito bem isso. V. Ex^a exerce esse papel com maestria, fazendo as críticas necessárias, alertando o Governo, defendendo o Piauí, defendendo o Brasil, falando, repetindo, pregando, muitas vezes, como se pregassem no deserto, mas sem desistir, exatamente porque acredita em tudo que fala. Estou aqui, hoje, em nome da liderança do Governo, em respeito a V. Ex^a, para reconhecer esse papel, para aplaudir, para dizer que V. Ex^a orgulha o Senado, orgulha o PMDB.

E quero falar aqui, como o Senador Renan não está presente, em nome da Liderança do PMDB também, a pedido dele, falar da importância de V. Ex^a para o nosso partido, para o PMDB, dizer que seu papel aqui é imutável, não tem substituto e que todos nós temos o maior carinho, o maior respeito pela representação que V. Ex^a faz aqui, e pelo que V. Ex^a passa ao País. Portanto, meus parabéns. Continue firme. Quero estar

aqui para assistir o seu discurso de número dois mil. Espero que Deus nos dê saúde e nos dê...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E votos.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – ... e votos, caminho político para que a gente possa conquistar isso. Mas, sem dúvida nenhuma, é muito importante todo esse debate, é muito importante que os pontos sejam levantados, que haja o confronto de idéias. E V. Ex^a é o animador cultural, é o animador desse confronto e, portanto, tem todo nosso respeito, todo nosso apoio. E em nome do PMDB eu quero saudá-lo neste discurso de número mil, dizendo que todos esses mil discursos tiveram papel importante para o Piauí e para o Brasil. Meus parabéns!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Romero, V. Ex^a é uma das inteligências mais brilhantes que conheci na minha vida. Quero dizer o seguinte: leve ao nosso Presidente Luiz Inácio, quando ele for ao México, uma frase que está no palácio, do General Óbregon, Presidente Sarney, que diz: Prefiro um adversário que me leve a verdade, do que um aliado puxa-saco, aloprado, que me engane com mentiras.

Mas quero prestar uma homenagem a sua “Adalgisinha”, sua esposa, brilhante líder. É o seguinte, eu tenho e li, e é um dos meus livros, Márcio Moreira Alves, analisando a liderança, a personalidade da sua esposa como líder no Estado de Roraima.

Márcio Moreira Alves, aquele combativo, aquele histórico lutador.

Com a palavra agora – tinha que ser o Senhor do Bonfim, a Bahia, onde tudo começou – João Durval. Aí eu confesso, Adalgisa, nós perdemos, mas chegamos lá. Ele está com mais de cinquenta anos de casado, apaixonado pela leda dele. Eu acho que eles merecem a medalha de ouro. Nós temos que ficar apenas com a medalha de prata do amor.

João Durval.

O Sr. João Durval (PDT – BA) – Meu caro Mão Santa, eu me dirijo, com satisfação, neste instante, a V. Ex^a. Eu ouvi atentamente todos os apartes que aqui foram dados a V. Ex^a. Ouvi as palavras da Senadora Marisa Serrano, do nosso Geraldo Mesquita, Heráclito Fortes, Romero Jucá, Gim Argello. Eu gostaria de dizer que tudo que eu ouvi aqui me encantou. Eu concordo em gênero, número e grau com tudo que foi dito aqui a respeito de V. Ex^a. A Bahia, como V. Ex^a acaba de dizer, não pode ficar ausente desta homenagem. Eu o homenageio dizendo que tenho enorme satisfação em me considerar seu amigo. Moramos no mesmo conjunto habitacional; conheço bem V. Ex^a, a nossa querida D^a Adalgisa, a sua filha e estou muito feliz porque, nesta Casa, V. Ex^a só tem amigos. Todos aqui lhe admiraram. E ouvimos aqui as palavras ditas por nossos companheiros. Não é só aqui, mas em todo o Brasil V. Ex^a é

conhecido e admirado pelas lutas que vem travando em favor do desenvolvimento do Brasil e da felicidade do seu povo. E também pelas lutas que V. Ex^a trava para melhorar as condições de vida de seus conterrâneos do Piauí. Parabéns a V. Ex^a por este discurso que é o milésimo. Tenho certeza de que V. Ex^a, tantas vezes se candidate ao Senado, estará aqui representando o seu Estado, o seu, o nosso querido Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a palavra desse patrimônio do Senado, da Bahia e da democracia do Brasil. E está escrito no Livro de Deus: a árvore boa dá bons frutos. Ele é pai do Prefeito de Salvador, João Henrique.

Ó Deus, ó Deus, eu vos agradeço por tudo. Por tudo, pela Adalgisa, que é o meu tudo, por tudo, por tudo.

Ó Deus, eu vos agradeço este Senado pertencer ao Senado da República do Brasil, e terminar com as palavras do nosso líder maior, o Presidente Sarney: “Ó brasileiros, o Senado não vai nunca decepcionar o Brasil”.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, quero me associar também à manifestação que foi feita nesta Casa por todos os nossos colegas sobre o Senador Mão Santa.

Quero dizer que conheço o Senador Mão Santa há muitos e muitos anos, desde o princípio da sua carreira política. Eu o conheci quando S. Ex^a era um médico lendário, cujo nome repercutia nos sertões do Nordeste, nas areias da Tutóia, nas praias do Maranhão, uma vez que Parnaíba fica entre o Nordeste seco e o Maranhão úmido. E lá era um ídolo. Construiu sua carreira política justamente com base em seu trabalho em favor dos pobres, na sua grande missão que teve na vida. E ficou como um ícone na história do Piauí, não só como político popular, mas também como político popular alicerçado na grande vocação humana que desenvolveu e que prestou na sua vida.

Quem olha o Senador Mão Santa, aqui na tribuna, não sabe do quanto de bem S. Ex^a fez e do quanto é querido e foi querido durante os anos todos da sua vida dedicada ao povo daquela região, que conheço muito bem porque, como ele teve a oportunidade de dizer, bem jovem, eu era político também ali às margens do Parnaíba: de um lado, está o Maranhão, e, do outro, o Piauí.

Mas quero ressaltar, sobretudo, o trabalho do Senador Mão Santa, o que S. Ex^a representa para o Senado Federal, neste momento em que o Parlamento vive uma crise tão grande no mundo inteiro, na democracia representativa. S. Ex^a sempre tem prestado um serviço extraordinário ao Senado. Em momentos em que esta Casa está quase deserta, S. Ex^a nunca deixa de, na tribuna, emitir sua voz e marcar sua presença do Senado, às vezes longamente, mantendo aquilo que é o Parlamento, cuja origem está justamente em falar, em exercer a crítica e a fiscalização pela palavra. S. Ex^a tem feito esse grande serviço ao Senado.

Quando vemos, nestes tempos difíceis – não por problemas só nossos, mas do mundo inteiro –, a contestação da democracia representativa, V. Ex^a mantém essa chama e, sobretudo, ao mesmo tempo, essa convicção interna que expôs agora, da grandeza que é o Senado.

Eu disse uma vez aqui nesta Casa que a soma de todos nós é muito menor do que o próprio Senado, que é muito maior, como instituição democrática, como instituição da Federação, que assegura a unidade nacional. V. Ex^a, hoje, faz mil discursos nesta Casa, mas não são mil discursos e, sim, mil manifestações em favor da vitalidade, da vida do Senado. Quando o Senado silenciava, a voz de V. Ex^a estava presente, sempre mostrando que a Casa é o coração da democracia e, portanto, nunca poderá ser silenciosa.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Pergunto se o Senador Geraldo Mesquita deseja falar, porque estou vendo na nossa relação que S. Ex^a estava inscrito antes do Senador Romero Jucá.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Terei o maior prazer de ouvir nosso Líder, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, serei breve.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa cumpre o seu dever, e V. Ex^a, a grande cortesia, Senador Geraldo Mesquita.

Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Geraldo Mesquita a gentileza. Serei bastante rápido. Pedi a palavra para fazer cinco registros rápidos. Durante a semana, como me dediquei mais ao trabalho técnico das Comissões e ao fechamento do texto de algumas medidas provisórias que transitam na Casa, deixei efetivamente de

usar a tribuna em momentos que gostaria de ter feito aqui esses registros. E faço tudo isso nesta manhã.

Primeiro, quero registrar a decisão política do Governo de garantir aos Municípios os recursos necessários para que as transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sejam mantidas nos patamares, nos números, nos valores do ano de 2008, que foi o melhor ano de FPM na história dos Municípios brasileiros. Portanto, traduzindo, foi em 2008 que os Municípios mais receberam recursos do Governo Federal na história do País. Pois bem, esse montante de recursos, que é o teto repassado aos Municípios, será mantido e garantido pelo Governo Federal para o ano de 2009. Isso tranquiliza os Municípios e, mais que isso, garante a capacidade de pagamento dos Municípios para que eles possam pagar folha de pessoal, fornecedores, para que, enfim, possam manter funcionando as prefeituras de todo o País, principalmente dos pequenos Municípios que dependem da transferência do FPM.

Hoje, o Presidente Lula encaminha projeto de lei suplementar, para que possamos votar, ainda este mês, numa sessão do Congresso que está convocada para o dia 28, esse crédito suplementar, inicialmente de R\$1 bilhão, mas que será acrescido, se for necessário, até o montante da transferência do ano passado, de R\$51,7 bilhões, para os Municípios brasileiros.

Na quarta-feira, será encaminhada a medida provisória que dita as regras dessa transferência. A ideia do Governo é a de que, em 15 de maio, possamos equalizar, transferir, equilibrar o Orçamento e a diferença das prefeituras de janeiro, de fevereiro, de março e de abril, que foram exatamente os períodos de maior queda na arrecadação dos Municípios. A partir daí, todo mês seguinte se equalizará e se complementará o recurso ou a diferença do mês anterior, relacionado a 2008. Assim, como eu disse, haverá o equilíbrio e a garantia de um seguro, para que os Municípios pequenos deste País, que dependem dessa transferência, possam sobreviver, pagar seus funcionários, evitar demissão, pagar suas contas, fazendo com que a economia do Município tenha sua normalidade tranquilizadora.

Quero registrar também que, na reunião do Conselho Político realizada com o Presidente Lula, em que foi tomada essa decisão, decidiu-se também que, na medida provisória que tramita hoje na Câmara dos Deputados, que trata do parcelamento para os Municípios da Previdência Social, do INSS, possam ser feitos os ajustes necessários para que as prefeituras não sejam impactadas também, como estão sendo hoje, pelo desconto do FPM, pelos parcelamentos antigos, que fazem com que muitas prefeituras estejam sem receber os recursos necessários para sua subsistência.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Senador Romero, permita-me um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já lhe darei o aparte, Senador Gim Argello.

Esses dois pontos, que são vitais para a sobrevivência dos Municípios, estão sendo atacados, enfrentados, resolvidos, discutidos, debatidos entre o Executivo e o Legislativo, para que essa solução possa ser implementada. O FPM garantido no pico, o seguro da época das vacas gordas, o seguro da melhor arrecadação da história deste País, tudo isso está sendo implementado pelo Governo Federal. Parcelamento de débitos, reparcelamento, pactuação de um pagamento compatível com a capacidade dos Municípios, tudo isso será construído na medida provisória já editada pelo Governo Federal.

Concedo um aparte o Senador Gim Argello.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Senador Romero Jucá, só quero dizer da minha satisfação em ter participado também daquela reunião. V. Ex^a, naquela reunião, foi brilhante. E nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva mostrou sua capacidade e a grandeza de homem público: determinou que se recompussem todas as contas dos Municípios brasileiros, no pico, como V. Ex^a falou. Em 2005, para se ter uma ideia, não chegava a R\$30 bilhões o que era repartido; em 2007, foram R\$41 bilhões; em 2008, houve o pico maior da história brasileira, o valor de R\$51 bilhões foi todo o FPM do País. O Presidente determinou que ficasse no mais alto, no número maior que houvesse. E achei brilhante aquela sua intervenção, Senador Romero Jucá. O Presidente disse que não importa de qual partido político é o prefeito, que temos de nos preocupar com os mais humildes, com todas as prefeituras deste País. Toda a recomposição será feita agora. Em cinco dias úteis, depois de o Congresso Nacional votar essa matéria, será paga a todos os prefeitos a recomposição de todas as diferenças feitas nos meses de janeiro, de fevereiro, de março e de abril. Esse é um dado importantíssimo, Senador Romero Jucá, porque dá muito orgulho participar de um Governo que não faz discriminação com ninguém. Todos os partidos políticos, todas as prefeituras deste País vão ter seus orçamentos recompostos a partir de agora. É só o Congresso Nacional votar! E V. Ex^a está afirmado que essa medida chegará aqui na quarta-feira. Poderíamos fazer um esforço concentrado – e V. Ex^a falou isso naquele dia –, para que o Congresso votasse com agilidade essa medida. Por quê? No mês de maio, aí sim, já entraria na normalidade todo o repasse feito na mais alta arrecadação que este País já teve, que foram R\$51 bilhões de repasse para o FPM. Essa é a minha intervenção, Senador Romero Jucá, para lembrar que V. Ex^a fez esse esforço. Quero parabenizar V. Ex^a,

o Presidente Lula e a Ministra Dilma, tendo em vista que foi determinante, naquele momento, dizer: vamos recompor, sim, porque os Municípios brasileiros não podem sofrer. Vamos recompor no mais alto valor já alcançado pelo FPM neste País.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço-lhe o aparte. Realmente, é importante fazer justiça à corajosa decisão tomada pelo Presidente Lula, pelo Governo, que está fazendo um esforço. A arrecadação do Governo Federal caiu. O Governo federal não tinha obrigação alguma de transferir mais recursos para os Municípios, porque a transferência é ditada pela Constituição, e o Governo está agora repassando além do que a Constituição determina. Trata-se, portanto, de um gesto, de uma decisão política de tratar todos igualmente, numa demonstração de que reconhece a necessidade e a capacidade das prefeituras de influírem na transformação e na retomada da economia do nosso País.

Quero também, Sr. Presidente Heráclito, registrar a profícua e importante atuação do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço Brasil/Venezuela, que, no lado brasileiro, foi liderado pela Cônsul-Geral do Brasil na Venezuela, Ministra Mariângela Rebuá. Tiveram início, no começo desta semana, os debates, a discussão sobre a entrada da Venezuela no Mercosul. Vamos atuar fortemente no sentido de aprovar esse ingresso da Venezuela no Mercosul exatamente pela importância estratégica que isso tem para Roraima, para a Amazônia Ocidental e para o Brasil.

A entrada da Venezuela no Mercosul pode dar ensejo ao ingresso de toda a América do Sul no Mercosul. Com a Venezuela, o Mercosul deixará de abranger apenas o Cone Sul – Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil –, e isso pode acarretar a integração de toda a América do Sul ao Mercosul. Após a entrada da Venezuela, forçosamente, a Colômbia virá para o Mercosul. Peço, inclusive, a transcrição das notas dos resultados da IX Reunião do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço, realizada em Caracas nos dias 30 e 31 de março passado.

Quero também, Sr. Presidente, fazer aqui o registro triste, lamentável, da perda que o Estado de Roraima teve esta semana com a morte do ex-Deputado Luiz Afonso Faccio, um plantador de arroz emblemático no nosso Estado que sofreu bastante no processo de demarcação da área Raposa Serra do Sol. Foi um símbolo. Enfrentou o câncer durante anos, mas, nem por isso, deixou de estar à frente da luta, apresentando suas questões, defendendo suas idéias e mostrando sua capacidade empreendedora. Foi um dos iniciantes do processo de cultivo do arroz em Roraima e lá

implantou uma tecnologia que hoje é referência para o Brasil na plantação do arroz.

Portanto, a perda do Faccio, que era um grande companheiro, deixa não só sua família de luto, mas também todos os parceiros, todos os empresários e todo o Estado de Roraima, que viam nele um exemplo de homem. Esse lutador gaúcho dirigiu, durante muito tempo, o Centro de Tradições Gaúchas de Roraima, era alguém muito enraizado em toda a nossa história.

Quero aqui abraçar toda a sua família e transmitir meus votos de pesar a todos os companheiros do Faccio e à Assembleia Legislativa, em que, durante dois mandatos, ele foi um Deputado combativo, um Deputado trabalhador e um Deputado que honrou aquela Casa.

Quero, por fim, Sr. Presidente, também registrar os dezoito anos da Federação do Comércio de Bens, Turismo e Serviços do Estado de Roraima, a Fecomércio. Parabenizo o Ailton Dias, o José Castro, o Clodesir Filgueiras, o Luciano Peixoto, o Sérgio Longen, o Francisco da Silva, o João Menê, o Joaquim, Santiago, o Alderico Santos e muitas outras pessoas que fizeram e fazem da Fecomércio um instrumento importante no desenvolvimento de Roraima. Quero registrar e apoiar o trabalho realizado por essa instituição.

Por fim, quero parabenizar a Senadora Roseana Sarney, que toma posse neste momento como Governadora do Maranhão. A Senadora, que engrandeceu o Governo do Presidente Lula como Líder do Governo no Congresso, que engrandeceu a bancada dos Democratas e, posteriormente, a bancada do PMDB, que tem um história política não só no Maranhão, mas em todo o Brasil, terá nosso apoio. Quero aqui falar em nome da bancada do PMDB e da Liderança do Governo, para dizer que estaremos firmes ao lado da Senadora Roseana Sarney nesse trabalho gigantesco que S. Ex^a vai realizar pelo Maranhão. S. Ex^a tem todo o nosso apreço, todo o nosso carinho, toda a nossa admiração, todo o nosso respeito e, com certeza, o apoio do Governo federal e da bancada do PMDB para empreender as mudanças que serão necessárias no Estado.

À Senadora Roseana e ao ex-Senador João Alberto, que toma posse como Vice-Governador, nossos votos de sucesso, de luta, de desenvolvimento, de saúde. Expressamos nosso apoio, o apoio do Governo e o apoio da bancada do PMDB à tarefa grandiosa que eles terão pela frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tarciana Maria de Assis Ribeiro Xavier

De: Mariangela Rebua [mariangelarebua@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2009 12:51
Para: Tarciana Maria de Assis Ribeiro Xavier
Assunto: Nota sobre a reunião do GT de Fronteira (repetição para correção do arquivo)

(NOTA: Reenvio esta mensagem porque o arquivo anexo anterior estava salvo em programa não compatível para abrir neste e-mail)

Caro Senador Romero Jucá,

Conforme solicitado por Vossa Excelência, transmito, anexo, uma nota sobre a reunião do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço Brasil/Venezuela realizada em Caracas há poucos dias (de 30 e 31/03).

Continuo aqui à sua disposição e aproveito para desejar-lhe uma Feliz Páscoa!

Cordialmente,

Ministra Mariangela Rebua
Cônsul-Geral do Brasil na Venezuela

A IX Reunião do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço (GTDF), realizada em Caracas nos dias 30 e 31 de março do corrente, concluiu-se com resultados positivos e concretos. A reunião foi chefiada pelo lado brasileiro pela Ministra Mariangela Rebua, Cônsul-Geral na Venezuela, e contou com representantes brasileiros de diversas áreas técnicas (MRE, MAPA, Meio Ambiente, Receita Federal, Casa Civil, Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência, , Polícia Federal, ANTT, entre outros). Participaram também parlamentares brasileiros.

A delegação venezuelana contou com 40 técnicos de diversos Ministérios. Tratou-se, sem dúvida, fora dos encontros presidenciais, da mais significativa reunião para o desenvolvimento fronteiriço. É relevante sublinhar a importância das decisões alcançadas nesse encontro para a melhoria das condições de vida das populações de Roraima e da fronteira venezuelana. Foram lançadas as bases para o desenvolvimento da região fronteiriça, corredor da integração regional.

Além dos técnicos da capital venezuelana, estavam presentes vários representantes da região fronteiriça e dos governos de Roraima e de Bolívar.

Para facilitar a circulação de pessoas, mercadorias e o transporte fronteiriço, foram propostos pelo Brasil quatro acordos :

- Acordo de Residência, Estudo, e Trabalho em Pacaraima e Santa Elena de Uairén;
- Acordo de uma Zona de Regime Especial de Comércio e Transporte entre Pacaraima e Santa Elena;
- Acordo para o Estabelecimento de Depósito Franco;
- Ajuste ao Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Carga.

A Receita Federal apresentou análise de eventual criação de uma Área de Controle Integrado (ACI) na fronteira entre os dois países. O Ministério da Agricultura convidou missão de técnicos venezuelanos para conhecer as áreas de controle integrado do Brasil com outros países da região.

A dinâmica positiva criada pelos contatos técnicos possibilitou o estabelecimento de três subgrupos de trabalho: na área de saúde, que contará com quatro comissões (Saúde Indígena, HIV/AIDS, Assistência à Saúde, e Vigilância Sanitária), cuja primeira reunião pretende-se realizar já na primeira quinzena de maio; outro para temas consulares, a reunir-se, igualmente em maio próximo; e, finalmente, subgrupo para tratar do comércio de combustíveis na fronteira, que se pretende reunir ainda neste semestre.

O grande salto qualitativo dessa reunião foi o de permitir a aproximação de técnicos dos dois lados, o que realmente pode fazer a diferença para a concretização das decisões políticas e dar maior consistência ao processo de integração dos dois países. Pela natureza das questões fronteiriças, o engajamento do nível técnico é fundamental para obtenção de resultados concretos. A grande maioria dos participantes pode manifestar-se e interagir com seus contrapartes, o que criou ambiente construtivo de trabalho conjunto.

A próxima reunião do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Fronteiriço deverá ser realizada em Boa Vista, em setembro próximo.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário e Mão Santa, 3º Secretário, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da tribuna o Senador inscrito Geraldo Mesquita Júnior, que é do PMDB do Estado do Acre.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. V. Ex^a é um dos nomes que faz com que eu diga com toda convicção para o Brasil: este é o melhor Senado em seus 183 anos. V. Ex^a, por suas virtudes, é quem mais se aproxima de Rui Barbosa, pelo saber e fidelidade ao Direito e à justiça.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, obrigado pelas referências. É bondade de V. Ex^a. Todos sabem que quando V. Ex^a assim se expressa é porque seu coração é muito grande.

Antes de entrar no tema que me traz hoje à tribuna, Senador Mão Santa, eu queria, da mesma forma como fez o Senador Romero Jucá, desejar todo sucesso à Senadora Roseana, nossa companheira de Senado, que agora assume o Governo do Maranhão, e me colocar, como seu companheiro de Partido e de Senado, à sua disposição naquilo que estiver ao nosso alcance para poder ajudá-la a fazer uma boa administração em seu Estado.

Senador Mão Santa, eu não falo com a freqüência com que faz V. Ex^a, estou há alguns dias sem me pronunciar. Quero registrar, com muito pesar, o falecimento de uma figura pública muito querida em nosso Estado, o ex-Deputado Geraldo Maia, que infelizmente faleceu há poucos dias. Quero aqui me juntar aos seus familiares e aos seus muitos amigos em Juruá e em todo o Acre. Quero me juntar à dor de todos e lamentar, profundamente, a morte do Deputado Geraldo Maia, que contribuiu decisivamente para o crescimento e o desenvolvimento do meu querido Estado do Acre.

Eu queria também, Senador Mão Santa, solidarizar-me com as centenas e centenas de famílias que, no meu Estado, vivem um momento de agonia diante de enchentes que têm desalojado bairros inteiros na capital do meu Estado, Rio Branco.

Estou aqui de posse da cópia de um ofício encaminhado pelo Prefeito Raimundo Angelim, de Rio Branco, ao Dr. Roberto Guimarães, Secretário Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, no qual ele relata a situação aflitiva que vive parte da população de Rio Branco e pede providências concretas para o povo do Acre, para o povo de Rio Bran-

co, Plácido de Castro, Cruzeiro do Sul, enfim, para os Municípios que estão sendo atingidos por essa grande cheia, Senador Mão Santa.

É uma aflição danada! Imagine pessoas terem de sair de suas casas para ficarem em lugares improvisados, sem o mínimo, já não diria nem de conforto, mas de habitabilidade. É uma aflição muito grande. Lamentamos muito.

Eu queria fazer coro às palavras do Prefeito Raimundo Angelim e pedir que as autoridades federais voltem seus olhos para o Estado do Acre, para o que está acontecendo ali e ajudem efetivamente. Não bastam apenas as manifestações de apoio e de solidariedade. O povo do Acre, hoje, precisa de fato, Senador Mão Santa, de uma ajuda concreta, de bens e serviços, que possam minorar esse sofrimento circunstancial que se abateu sobre inúmeras famílias, centenas e centenas de famílias no nosso Estado.

Quero lamentar profundamente o que vem acontecendo e pedir às autoridades federais que intercedam decisivamente no sentido de ajudar o Governo do Estado, as Prefeituras – que estão lá em momento muito difícil –, enfim, ajudar a população a superar esse momento de angústia e aflição.

Senador Mão Santa, mas vem do nosso Estado, mais uma vez, uma iniciativa que o País inteiro deveria parar para pensar sobre ela – a imprensa brasileira inclusiva. O Ministério Público Federal e o Ministério Públíco do meu Estado protocolaram na Justiça Federal, recentemente, uma ação civil pública para que seja negada totalmente, Senador Mão Santa, a partir de 2011 – olhe só a gravidade da coisa! – a expedição de autorizações para queima de florestas e pastagens em todo território do Estado do Acre.

Vou repetir, porque essa iniciativa é de uma relevância e de uma gravidade extrema. Os Ministérios Públicos Federal e Estadual, lá no Estado do Acre, moveram uma ação civil pública para que seja negada totalmente, Senador Heráclito Fortes, a partir de 2011, a expedição de autorizações para a queima de florestas e pastagens em todo o território do Estado.

A ação judicial, que envolve todos os órgãos encarregados de elaborar políticas públicas e de fazer fiscalização ambiental no Estado, ocorreu após o Ministério Público não ter atingido – segundo o jornalista Altino Machado, em seu *blog* – seus objetivos ao sugerir a adoção de medidas que minimizassem o flagelo do uso do fogo, considerado “um mal necessário” na Amazônia.

Como se trata de uma ação com pedido de antecipação de tutela, os procuradores almejam eliminar, imediatamente, a prática de queimas no Estado, por considerarem ser uma atividade que tem causado

danos ao meio ambiente e à sociedade acreana. Eles requerem o deferimento da antecipação da tutela jurisdicional, com a cominação de multa diária e a responsabilização pessoal dos agentes públicos.

Senador Heráclito Fortes, a ação ajuizada é inédita na história jurídica brasileira. Foi coordenada pelo Procurador Anselmo Henrique Cordeiro Lopes e pelas Procuradoras Patrícia de Amorim Rêgo e Meri Cristina Amaral Gonçalves. Eles assinalaram que a ação poderá servir de precedente para a proibição definitiva das queimadas na Amazônia.

E aqui, Senador Mão Santa, veja o objeto da ação civil pública, veja o que pedem os Ministérios a cada ente público, ou melhor, o que determina:

Ao Instituto de Meio Ambiente do Acre

Limitar, para o ano de 2009, a expedição de autorizações para queima ao limite máximo de um hectare por requerente ou imóvel e apenas para a agricultura de subsistência em todo o Estado do Acre;

Negar totalmente, para o ano de 2010, a expedição de autorizações para a queima na região abrangida pelos Municípios de Rio Branco, Porto Acre, Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba, Bujari, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó;

Limitar, para o ano de 2010, a expedição de autorizações para a queima ao limite máximo de um hectare por requerente ou imóvel e apenas para a agricultura de subsistência, na área abrangida pelos Municípios de Assis Brasil, Manoel Urbano, enfim, para os demais Municípios do Estado;

Negar totalmente, a partir do ano de 2011, a expedição de autorizações para a queima em todo o território do Estado do Acre;

Negar autorização para a queima em qualquer unidade de conservação e em todas as zonas de amortecimento de unidades de conservação desde já.

Ao Ibama, os Ministérios Públicos recomendam – e eu diria, determinam: “Negar expedição de autorização para a queima em qualquer área de unidade de conservação federal ou nas zonas de amortecimento dessas unidades no Estado do Acre”.

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade há recomendações do mesmo porte:

Monitorar e fiscalizar efetivamente a ocorrência de queimadas nas unidades de conservação federais no Estado do Acre, adotando medidas de punição aos moradores infratores

e comunicando às demais autoridades competentes, imediatamente, a ocorrência das infrações ambientais;

Disponibilizar, diretamente ou por meio de convênio, aos moradores das unidades de conservação federais no Acre, capacitação técnica e apoio material a fim de propiciar a execução por estes de práticas sustentáveis livres do emprego do fogo.

Ao Incra, Senador Mão Santa, os Ministérios Públicos, nessa ação civil pública determinam que àquele instituto deve:

Prestar capacitação técnica, insumos e bens de capital, diretamente ou por meio de convênio, a todos seus assentados no Estado Acre, de forma a propiciar a substituição da prática das queimadas por outras formas sustentáveis de aproveitamento do solo.

Ao Estado do Acre, significa dizer, ao governo ou aos governos do Estado do Acre.

Disponibilizar, no período de 2009 a 2011, a todos os pequenos produtores rurais do Acre políticas públicas aptas, a garantir a estes, minimamente, a produção agrícola de subsistência em área mínima de um hectare por família, a fim de proporcionar a substituição das queimadas por outras práticas socialmente sustentáveis, como a mecanização e a adubação verde;

Promover a educação ambiental de todos os pequenos produtores no Estado do Acre, informando-lhes sobre os riscos e danos gerados pelas queimadas e sobre a proibição dessa prática;

Todos Municípios acreanos, representados pelas respectivas prefeituras, a, em consórcio com o Estado do Acre, no período de 2009 a 2011, prestar apoio técnico e material aos pequenos produtores rurais do Acre de forma a garantir a estes, minimamente, a produção agrícola de subsistência em área mínima de um hectare por família, e promover, entre os produtores rurais localizados em seus territórios, a educação ambiental, informando-lhes sobre os riscos e danos gerados pelas queimadas e sobre a proibição dessa prática.

Essa é a notícia que trago, Senador Mão Santa. Ela goza de um ineditismo. É inédita essa medida do Ministério Público acreano e do Ministério Público Federal, com sede no Estado do Acre. Trata-se de uma ação civil pública que estabelece o prazo até 2011 para

que, no território onde está compreendido o Estado do Acre, cesse completamente a utilização de fogo, de queimadas para a prática agrícola.

Na verdade, Senador Mão Santa, os Ministérios Públicos, de uns três anos para cá... Ou seja, todo ano, o Ministério Público Federal e o Estadual baixavam uma recomendação para que, naquela época de queimada, como chamávamos lá no Estado, evitassem as queimadas.

Enfim, eram medidas de grandes limitações, para que os agricultores evitassem a queimada, só se utilizassem dessa prática em momentos extraordinários, especiais.

Qual é a diferença entre aquelas medidas adotadas antes e essa agora, Senador Mão Santa? A diferença é muito grande. Primeiramente, porque se trata de uma ação civil pública. Pode decorrer dessa ação civil pública uma decisão judicial. Ela será imperativa, será vinculante se acolher a postulação dos Ministérios Públicos. Ela será vinculativa e determinante. E aí teremos um cenário, um quadro jamais visto no Estado do Acre, que poderá se constituir num precedente muito significativo para as iniciativas que são tomadas no nosso País no sentido de evitarmos a utilização irracional da floresta amazônica.

A principal diferença daquelas medidas adotadas nesses últimos anos pelo Ministério Público e essa de hoje, agora, Senador Mão Santa, é que antes havia uma restrição rigorosa apontada para os produtores, notadamente para os pequenos produtores, mas não havia qualquer determinação, qualquer orientação, qualquer recomendação para que os organismos públicos – Incra, Instituto do Meio Ambiente e o próprio Estado do Acre, na pessoa do seu Governo – adotassem medidas concretas que pudessem resultar na substituição tecnológica, Senador Mão Santa, dessa prática multissecular de queimadas.

Por que o pequeno agricultor, ao longo dos séculos, derruba, broca e queima, Senador Mão Santa? Porque é a única tecnologia que ele tem à sua disposição, Senador Mozarildo. Os grandes têm capacidade financeira e econômica, Senador Mão Santa, de comprar tratores, máquinas agrícolas etc. E já não precisam – se queimam é por perversidade – mais se valer dessa prática. Mas os pequenos jamais tiveram essa capacidade, Senador Mozarildo. Jamais tiveram. Eles derrubavam um pedacinho da mata, brocavam e queimavam porque aprenderam ao longo dos séculos a fazer assim para plantar e colher.

Para que eles deixem de fazer isso, é necessário que coloquem à disposição desses produtores outras tecnologias de produção, Senador Mão Santa, e a mecanização agrícola é uma delas.

Eu tenho, ao longo do meu mandato, Senador Mozarildo, destinado não a totalidade das minhas emendas, que nós colocamos no Orçamento da União, mas pelo menos 80% do valor das minhas emendas, Senador Mão Santa, eu tenho destinado a atividades no campo lá do meu Estado. Precipuamente, para permitir que as prefeituras, que o Incra, que os organismos que lidam com o homem da terra pudessem adquirir equipamentos agrícolas, notadamente tratores agrícolas, arados etc., para que a gente possa, paulatinamente, promover essa substituição tecnológica.

Eu digo que a grande diferença das medidas adotadas pelos Ministérios Públicos, desses últimos quatro anos pra cá, em relação a essa medida agora, Senador Mozarildo... V. Ex^a chegou agora, talvez não tenha tomado conhecimento do anúncio que fiz aqui e que vou repetir em homenagem a V. Ex^a, que é um conhecedor profundo da Amazônia: os Ministérios Públicos Federal e Estadual, do meu Estado, tomaram a iniciativa de protocolar uma ação civil pública, que tem o objetivo de fazer com que, até o ano de 2011, cesse completamente a prática de queimada no Estado do Acre. Agora, pela primeira vez, os Ministérios Públicos, além de adotarem uma medida dessas, direcionada para o produtor, direcionam outra medida que fazia falta. Porque, Senador Mozarildo, nós podemos dizer: “Você não pode mais fazer isso, você não pode mais queimar”, agora, temos que oferecer a essas pessoas uma alternativa, porque senão estaremos empurmando essas pessoas contra a parede e condenando-as a uma vida sem qualquer perspectiva. Pois, pela primeira vez, o Ministério Público, a par de determinar que cesse completamente a prática de queimada no Estado, toma a iniciativa, nessa ação civil pública, de determinar que o Incra, o Instituto de Meio Ambiente e o Estado do Acre, representado pelo seu Governo, tomem medidas concretas no sentido de proporcionar a substituição tecnológica no nosso Estado, para que os produtores tenham acesso a equipamentos, a tratores, a implementos. Ou seja, para que, aí sim, sejam colocados à sua disposição alternativas, porque, do contrário, é sentenciar à morte as pessoas.

Senador Mozarildo, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a, como sempre, faz um discurso muito inteligente e sensato a respeito da realidade, principalmente da nossa Amazônia, que não é muito diferente de outras regiões, como o Centro-Oeste. Mas, na Amazônia, especificamente em lugares distantes do grande centro, como é o caso do seu Estado do Acre, do meu Estado de Roraima, do Amapá, do próprio Amazonas, querer impor simplesmente aqui,

dos gabinetes de Brasília, medidas que são na prática inviáveis... E eles sabem, inclusive, que são inviáveis, estão jogando para a platéia. Então, é o Ministério do Meio Ambiente. Agora, V. Ex^a está dizendo aí que o Ministério Público deu um prazo "x", e, ao mesmo tempo, V. Ex^a mencionou uma coisa importante que o Ministério Público também fez. O Ministério Público tem que responsabilizar o Governo Federal nos assentamentos do Incra e nos projetos de assentamento da reforma agrária, tem que responsabilizar os governos estaduais e municipais para que possam, aí sim, dados os meios para que os agricultores pequenos e médios principalmente sobrevivam, cobrar e punir quem desrespeitar. A mesma coisa, Senador Geraldo – não é diferente – ocorre com as comunidades indígenas. Eles, tradicionalmente, fazem isso e aprenderam com seus ancestrais. O que é? V. Ex^a já disse: desmatam, brocam – para quem não sabe o que é, brocar é limpar mais o mato rasteiro – e, depois, queimam e plantam. Então, ora, por que eles fazem isso? É porque são maldosos? É porque eles são malvados? São destruidores do meio ambiente? Não. É porque eles não têm outra opção de sobrevivência. Então, é preciso acabar com essa desfaçatez de jogar para organismos internacionais, parecer de bom moço – o nosso Ministro do Meio Ambiente, com seu coletezinho, morando lá, no Rio de Janeiro, e fazendo graça com a Amazônia. Então, acho que temos que chamar à responsabilidade, e o Ministério Público Federal e Estadual são responsáveis, sim, como fiscais da lei, não só para exigir do pequeno, mas para exigir de quem é responsável pelas políticas públicas as condições para que aquelas pessoas possam sobreviver. Sempre, aqui, questiono que, quando se fala em Amazônia, só se pensa em mato, depois em bicho e um pouquinho nos índios e se esquece completamente dos 25 milhões de habitantes que estão lá, principalmente os ribeirinhos, os pequenos agricultores. E, o que é mais interessante, os colonos que foram levados para lá pelo Governo Federal, através do Incra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, V. Ex^a faz muito bem em fazer esse alerta. Quero dizer que é necessário que nós, da Amazônia, que conhecemos a Amazônia porque vivemos lá – e não porque ouvimos dizer ou assistimos em televisão ou em filmes –, tomemos uma posição de exigir dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público que efetivamente passem a fazer uma política séria, uma política que não seja só de jogar para a platéia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É isso mesmo, Senador Mozarildo. Eu agradeço

o seu aparte e as considerações que V. Ex^a faz, muito pertinentes e muito apropriadas para que as pessoas acompanhem a análise que fazemos aqui a respeito da realidade da nossa querida Amazônia.

Eu acho, Senador Mozarildo – é apenas um achismo – que o período que o Ministério Público estipulou é muito curto. Agora, não se pode negar a relevância dessa medida, até porque, repito, ela vem, pela primeira vez, acompanhada de uma determinação.

Como se trata de uma ação civil pública, disso pode originar uma decisão judicial. E, pela primeira vez – olhem o ineditismo da coisa –, o Governo Federal e o Governo Estadual estarão vinculados a uma determinação judicial para que promovam, dentro de suas competências, a substituição tecnológica para que os produtores do Estado do Acre possam ter alternativas para continuar fazendo o que eles sabem e aprenderam a fazer, que é produzir alimentos. Até porque, Senador Mozarildo, eu digo que não precisaria de uma ação civil pública do Ministério Público ou de qualquer medida extrema nesse sentido; os governos deveriam ter se compenetrado disso há muitos anos. Nesses últimos anos, no Estado do Acre, o Governo voltou as costas para os produtores de uma forma definitiva, Senador Mozarildo.

Um dia desses eu disse aqui que meu pai governou o Estado de 75 a 79, Senador Mozarildo, e olhe que coisa impressionante: o Estado do Acre, hoje, produz menos grãos do que produziu naquela oportunidade, porque foram tomadas medidas efetivas, naquela época, no sentido de um apoio consistente aos produtores – crédito, equipamentos, maquinários, armazenamento, preço mínimo. Então, naquela época, houve um boom de produção agrícola no nosso Estado, e, hoje, 30 anos depois, Senador Mozarildo, o Estado produz menos grãos do que naquela época.

Essa é a prova incontestável, é o certificado de que os governos, de lá para cá, voltaram as costas para os produtores rurais do meu Estado, abandonaram principalmente os pequenos produtores. Quando eu digo que abandonaram é porque deixaram de observar exatamente isso que o Ministério Público hoje cobra, Senador Mão Santa, que é os governos promoverem as condições necessárias para que se introduza, no nosso Estado, a substituição tecnológica, única condição para que os produtores possam se vincular a uma determinação desta, ou seja, deixar de queimar os seus roçados para poder continuar produzindo.

Nos últimos anos, nós víamos placas, na entrada dos ramais, das estradas vicinais, dizendo "Programa de Mecanização", Senador Mozarildo. Mas olhe, garanto a V. Ex^a, e os acreanos sabem do que estou falando: ficou tudo apenas na placa. Episodicamente, pontual-

mente, hoje existe uma ou duas ilhas onde o Governo investiu alguma coisa para mecanizar a produção agrícola. Mas, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu digo aqui, sem medo de errar: o objetivo foi, tão-somente, conseguir alguma situação dessa, promover alguma situação dessa para servir de matéria para propaganda enganosa, que o Governo, diariamente, joga na televisão do nosso Estado, nos jornais, para dizer que “nunca dantes neste País” o Estado do Acre produziu tanto. Balela, Senador Mozarildo! Balela!

O Governo, nesses dez, doze anos, teve nas mãos as condições para mecanizar a agricultura do nosso Estado, principalmente aquela feita pelos pequenos agricultores. Tanto o Governo do Estado como o Governo Federal tinham o dever, não precisavam dessa ação civil pública. Agora, vão sofrer o constrangimento de serem obrigados por uma decisão judicial. Espero, sinceramente, que o juiz que recebeu essa ação civil pública... Que define, inclusive, a antecipação de tutela pedida, para que esses órgãos, o Governo Federal e o Governo Estadual, vejam-se vinculados e na situação de constrangimento, agora. Vão ter de fazê-lo! Negligenciaram esse tempo todo, Senador Mozarildo. Todos esses anos negligenciando uma medida.

E um discurso que não casa nunca é o discurso da preservação, o discurso de “temos de cuidar da nossa floresta”, abandonando à própria sorte os produtores rurais, não permitindo que eles pudessem fazer, de fato, essa substituição tecnológica para deixar de queimar. No nosso Acre, nós temos uma área já derrubada muito grande, Senador Mozarildo. Ela pode, se forem introduzidas novas tecnologias para o plantio, ser reaproveitada, pode ser reutilizada. A gente pode alavancar, mais uma vez, a produção agrícola, no nosso Estado, de grãos, de alimentos – agora, desde que os governos se compenetram dessa obrigação. É uma obrigação que não precisava, não carecia nem da provocação do Ministério Público. O Ministério Público está certíssimo! As pessoas lá devem estar preocupadas: “Ah, o Ministério Público determinou...”.

Olhem, eu aplaudo o Ministério Público. Vai ser uma confusão. Vai ser uma confusão. Eu acho que o tempo que o Ministério Público determinou para que isso fosse cumprido é curto, os governos que perderam a oportunidade, ao longo desses anos, de promover essa substituição não o fizeram, e aquilo que não se fez em dez, doze anos, Senador Mozarildo, acho muito difícil conseguirmos fazer em dois anos. Dois anos: 2009/2010/2011, o Ministério Público determina que, até 2011, cesse completamente qualquer autorização para queimada no Estado do Acre.

Concedo, mais uma vez, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu quero pedir desculpas por pedir mais um aparte a V. Ex^a, mas V. Ex^a colocou aí uma frase que resume toda a história que poderia acabar com essa demagogia deste Governo, que “nunca dantes” ninguém fez nada além dele. Nós, inclusive, estivemos, com o Governador Ottomar Pinto, há alguns anos, no Ministério do Meio Ambiente, quando a Senadora Marina Silva era do Meio Ambiente, e com o Ministro da Agricultura, dizendo o seguinte: no nosso Estado de Roraima, em que mais ou menos a metade não é mata, são lavrados, são campos naturais, mais ou menos como os cerrados e os pampas gaúchos, nós mostramos que, se nós usássemos as áreas já mexidas, já desmatadas e abandonadas – porque esse é o processo, quer dizer, usa-se uma hora, desmata-se, e aí ou se planta capim ou se abandona –, nós mostramos que, se aproveitássemos essas áreas já, como dizem os antropólogos, “antropisadas”, bastaria que o Governo realmente investisse. E fomos atrás de quê? De apoio federal para que, através dos Ministérios, em parceria com o Governo do Estado, pudéssemos fazer o reaproveitamento dessas áreas. Sabe o que aconteceu? Nada, como, aliás, é costume acontecer neste Governo. Muito gogó e pouca ação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois, agora, repito aqui, espero sinceramente que o juiz que receber essa ação civil pública defira o pedido e julgue improcedente a ação. Espero, Senador Mozarildo, sinceramente.

Os pequenos agricultores do Acre não devem ver essa medida como uma medida contra eles. Pelo contrário: pela primeira vez, o Ministério Público toma uma iniciativa que pode favorecer muito os pequenos agricultores do meu Estado. Eu quero que as pessoas lá, no meu Estado, pensem e reflitam antes de concluir equivocadamente em relação a essa medida adotada pelos Ministérios Públicos, pensem com vagar sobre a importância e a relevância dessa medida tomada pelo Ministério Público Federal e Estadual do meu Estado.

Pela primeira vez, o Incra estará obrigado, agora por decisão judicial, a cumprir, repito, aquilo que deveria estar fazendo ao longo dos anos, sem necessidade de uma ação civil pública como essa. O Incra, que eu costumo chamar, Senador Mozarildo, de “Instituto Nacional Contra a Reforma Agrária”. Aqui, eu ressalvo o esforço e a competência dos milhares de servidores que o Incra tem neste País. Agora, as suas políticas, as suas diretivas...

Lá, no meu Estado, Senador Mozarildo, há assentamentos que são verdadeiros campos de concentração. Colocam as pessoas lá, num pequeno lote, e

as abandonam à própria sorte. Essa é a política de assentamento do Incra. Mas, nas estatísticas, nos números exibidos, a realidade é completamente diferente, Senador Mozarildo. É uma realidade virtual, porque a realidade real – desculpem-me a redundância –, a realidade mesmo é completamente diferente. Os pequenos agricultores, Senador Mão Santa, estão completamente abandonados à própria sorte. São jogados no lote: "Te vira por aí", sem as mínimas condições para iniciar um pequeno roçado. Isso não é política de assentamento, isso não é política de reforma agrária. Isso é enganação! O que o Incra faz é enganação.

Ressalvo, aqui, mais uma vez, o esforço, o conhecimento e a competência. Se aqueles tradicionais servidores do Incra estivessem à frente das políticas que o Instituto tivesse que cumprir, tenho certeza absoluta de que a realidade seria completamente outra, porque eles têm conhecimento e têm sensibilidade, principalmente para com os pequenos. Agora, aqueles que, ao longo destes últimos anos, vêm determinando as políticas – eu diria até "politicalhas" – que o Incra cumpre no nosso País, esses, sim, devem ser objeto de reprovação e de condenação.

Portanto, Senador Mão Santa, trago aqui uma notícia para a qual acho que a imprensa do nosso País deveria dar destaque – pelo menos observar com muita curiosidade. Os Ministérios Públicos Federal e Estadual, no meu Estado do Acre, estão promovendo uma ação civil pública, para que, num período... Repito aqui com toda a sinceridade: acho que é um período curto. Dever-se-ia dar um período maior, escalaronar essa medida, para que, mais uma vez, os pequenos não venham a sofrer. Mas, pela primeira vez, o Ministério Público determina aos governos, aos órgãos encarregados dos assentamentos, encarregados da política de meio ambiente, ao próprio Governo do Estado – ao Estado do Acre, diga-se Governo do Acre –, que promovam medidas concretas no sentido de obtermos, no nosso Estado, a possibilidade de substituir, junto com os pequenos produtores, principalmente eles, esta prática, que é multissecular, Senador Mão Santa, das queimadas.

Vamos agora, em decorrência dessa ação proposta pelo Ministério Público – que espero que a Justiça acolha –, pela primeira vez, obrigar governos e instituições a cumprirem aquilo que eles não precisavam nem de ação civil pública para fazer, mas que, por negligência, por omissão, vêm deixando que a coisa role esse tempo todo, principalmente lá no meu Estado.

É a notícia que trago a esta Casa. É uma ação inédita. Não conheço precedente, no nosso País, de uma ação civil pública dessa natureza. Acho que ela vai contribuir grandemente para que a gente discuta, com

base real, o que deve acontecer no interior da Amazônia quanto ao respeito à nossa floresta, à utilização racional dos nossos espaços na Região Amazônica e, principalmente, no meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Senador Mão Santa, nesta manhã e agradeço a V. Ex^a pela tolerância com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que mostra suas preocupações com as queimadas no seu Estado do Acre.

Com muita honra, anunciamos aqui a presença do Vice-Prefeito da nossa Teresina, Dr. Elmano Férrer. Dr. Elmano Férrer é Vice-Prefeito do Dr. Sílvio Mendes. Essa chapa foi reeleita com maioria extraordinária, pela eficiência e competência com que tem administrado a capital. É, realmente, uma dupla fabulosa. Sem dúvida nenhuma, Elmano Férrer é um dos políticos com perspectiva invejável. Ele pertence ao PTB, que aqui é liderado pelo nosso Senador do Piauí João Vicente Claudino. Elmano Férrer é um líder maçônico, como é o nosso Mozarildo Cavalcanti. A eles a nossa saudação, justamente agora quando assume a tribuna este extraordinário Senador do Piauí Heráclito Fortes, do DEM.

Queria comunicar que esta televisão é tão possante que recebi dois telefonemas: um, de Paim, emocionado pelo que se passou aqui, com o nosso milésimo pronunciamento. Paim está em compromisso na sua cidade, Canoas. Sentiu-se presente. Assistiu a tudo. E Mozarildo, que estava recebendo uma homenagem, já se deslocou.

Heráclito Fortes, use a tribuna.

Quero dar testemunho do que o Presidente Sarney disse: V. Ex^a, agora, é o Prefeito do Senado. V. Ex^a foi extraordinário Prefeito de Teresina, que teve extraordinários Prefeitos, como o atual, V. Ex^a, Wall Ferraz, uma história.

Então, digo com toda a convicção que V. Ex^a vai ser o melhor prefeito da história de 183 Anos de Senado, pelo que fez como Prefeito de Teresina.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, ocupei esta tribuna para falar dos exagerados desmandos cometidos pela Petrobras no repasse de recursos para Organizações Não Governamentais (ONGs) no Estado da Bahia. A **Folha de S.Paulo**, pelo jornalista Silvio Navarro, aprofundou sua pesquisa, e, hoje, já chegam à cifra de R\$6,6 milhões esses repasses feitos. Basicamente, os repasses são feitos pela ONG Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (Aanor).

O que estamos vendo aqui, Sr. Presidente, é uma verdadeira farra com o dinheiro público. É curioso, Senador Geraldo Mesquita, que o Ministério Público tenha sido alertado sobre esses fatos pelo Senador Antonio Carlos Magalhães num discurso pronunciado nesta tribuna em 2005 e que nada tenha acontecido, que esses fatos não tenham sido apurados. Eles são graves, porque envolvem a cúpula do PT no Estado da Bahia. E aí o cinismo toma conta, porque começamos a ver declarações de dirigente da Petrobras que diz que contratar ONG facilita a fiscalização – isso é o que diz um diretor da estatal.

O Presidente da Petrobras, Sr. Sérgio Gabrielli, tenta desqualificar as matérias:

Durante o Fórum Econômico Mundial, encerrado ontem, no Rio, o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, definiu como mentirosas as reportagens da Folha e de O Estado de S. Paulo sobre a distribuição de patrocínios à festa de São João. “Eu queria comentar, e peço desculpas por que posso soar agressivo, mas essa matéria que a Folha deu hoje e que O Estadão deu ontem são típicas do que antigamente se chamava de jornalismo marrom. São matérias mentirosas, incompletas e que servem a alguns interesses.” Gabrielli disse que a reportagem reflete, provavelmente, a intenção de alguém que está alimentando a Folha com interesses políticos locais. “Quero criticar essa visão e o comportamento jornalístico que não condizem com o histórico da Folha.”

E aí vem um fato interessante. Veja bem, Sr. Presidente: “Gabrielli disse que já declarou, de forma explícita, que não é nem será candidato ao Senado da Bahia, o que poderia motivá-lo a distribuir patrocínio no Estado”. Veja, Senador Mão Santa; vejam, Srs. e Srs. Senadores: “Afirmou ainda que apenas oito das 44 cidades patrocinadas são administradas pelo PT, enquanto 16 têm prefeitos do DEM ou do PSDB”.

Será possível que o Sérgio Gabrieli está tentando enganar a *Folha*, o *Estadão*, ou está pensando que está lidando com idiotas? Ora, aqui está exatamente a prova do crime! Ele não precisa dar dinheiro para as prefeituras do PMDB que têm estrutura própria. Ele distribui recursos exatamente para onde não possui estrutura política e quer conquistá-la à custa desse patrocínio. É elementar, meu caro jovem ou “meu caro Watson”, como queiram! É impressionante, é chocante o cinismo com que um homem que dirige bilhões, em nome dos acionistas da Petrobras, dá uma resposta dessa natureza. E aqui está a prova do crime, Senador Mozarildo. Eles estão colocando o dinheiro

exatamente onde existem prefeituras adversárias ou em Municípios onde eles querem crescer, até porque esses recursos são passados por meio de ONGs para entidades privadas.

Será que a assessoria do Sr. Gabrieli não procurou alertá-lo sobre isso? Essa informação prestada pelo Sr. Gabrieli é grave. Num País sério, presidido por Fernando Henrique ou por Itamar Franco, já teriam roulado cabeças. Esse dinheiro da Petrobras não pertence ao Sr. Gabrieli, não pertence ao PT; pertence aos acionistas e ao povo brasileiro. Não podemos conviver com esse tipo de procedimento.

O aparelhamento da Petrobras vai além. Agora mesmo, os jornais de hoje noticiam que um Sr. Alan Kardec vai deixar a Diretoria de Biodiesel. E quem vai para lá? Adivinhem! Miguel Rossetto, do PT, que foi Ministro da Reforma Agrária, salvo engano – acho que foi Ministro da Reforma Agrária, sim. São tantos os Ministérios! São quarenta Ministérios. Puxa! O cara saiu da área de invasão de terras para uma área específica, que é a de biodiesel. Vai ser Diretor de Biodiesel da Petrobras. É o aparelhamento, Senador Mozarildo, desavergonhado, escancarado, porque, no País, hoje, não existe mais punição para quem comete crime contra o erário. É lamentável!

Senador Mão Santa, o Piauí copia o Brasil. Sempre que se faz algo de errado no Governo Federal, nosso Piauí, Prefeito Elmano Ferrer, segue os passos. Aqui está o GP1, o 1º Grande Portal do Piauí, que – pasme, Senador Mão Santa! – diz o seguinte:

Governo Wellington Dias repassa dinheiro público para ONG de Pernambuco. No dia 24 de novembro passado, o Diretor do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (Emater), Francisco Guedes, celebrou convênio com o Instituto Nacional de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável (Inteds), com sede à rua José Bonifácio, 205, Bairro Madalena, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com o objetivo de realizar ações [preste atenção, Senador Mozarildo, para como é que se furtar e como se desvia dinheiro público no País; prestem atenção, Srs. Senadores!] do projeto de apoio à produção do Programa de Hortaliças a Céu Aberto, na comunidade de Serrinha, no Município de Ribeiro Gonçalves [que fica no Piauí].

O Governo do Piauí desembolsou para a ONG a quantia de R\$155.073,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e setenta e três reais). O convênio foi assinado pelo Diretor Geral da Emater – PI, Francisco Guedes Alcofora-

do Filho, e pelo Presidente do Inteds, Wilson Cavalcante Brito.

Senador Mão Santa, Francisco Guedes é aquele que passou seis meses para ser nomeado Presidente da Codevasf no começo do Governo Lula. V. Ex^a se lembra disso. Toda semana, eu fazia um apelo aqui para que fosse honrado o compromisso. Eu não queria ver o Governador do meu Estado desprestigiado e desmoralizado naquela época. E o Ministro Ciro Gomes evitava essa nomeação. Acho que ele não passou nem seis meses na Codevasf ou, talvez, tenha ali ficado um pouco mais. Foi demitido por incompetência, por incompetência! Se duvidarem, perguntem ao então Ministro Ciro Gomes o que o levou a demitir o Sr. Francisco Guedes. E aí fizeram com Francisco Guedes o que fizeram com Rosseto. Ele não podia ficar desempregado, e aí o botaram na Emater. E, na Emater, ele faz esse convênio.

Pergunto, Senador Mão Santa: qual a lógica de, numa ONG de Pernambuco, o dinheiro sair do Piauí para Pernambuco, para voltar para Ribeiro Gonçalves? Por que esse dinheiro não foi distribuído diretamente a Ribeiro Gonçalves? Precisamos saber exatamente o que foi feito com esse Programa de Hortaliças a Céu Aberto naquele Município.

Isso é uma vergonha, isso é um absurdo, isso é um desrespeito! O Piauí passando dificuldades, o Governador anunciando cortes, e o Sr. Guedes passando recursos para ONGs pernambucanas, para que os pernambucanos – e os estimo muito, a eles quero bem – venham resolver os problemas de Ribeiro Gonçalves. E Ribeiro Gonçalves, para quem não sabe, fica naquele cinturão da fronteira agrícola onde há grande produção de grãos.

E aí, Senador Mozarildo, na mesma região, um pouco mais abaixo, o **Diário do Povo** traz hoje, Senador Mão Santa, uma matéria sob o título: "Produtores fazem cota para construir estradas". É a estrada ligando Gilbués a Santa Filomena, a BR-235, de cerca de 140 quilômetros. Quando eu ainda era Deputado da Liderança do Governo Fernando Henrique – o Senador Mão Santa é testemunha disto –, alocamos recursos para a construção da ponte de Santa Filomena. Esse recurso atravessou de um governo para outro, e, até hoje, essa obra não foi feita. Agora mesmo, na discussão da incorporação do Banco do Estado do Piauí, o Governador, por intermédio do Secretário da Fazenda, assumiu o compromisso de, com os recursos da venda do Banco, construir a ponte, o que estaria entre as obras anunciadas no Estado. Não fizeram a ponte. E, agora, estão aqui os produtores desesperados, porque estão perdendo sua produção – é uma região que produz duzentas mil toneladas de grãos aproxi-

madamente –, querendo fazer a estrada com os próprios recursos.

Senador Mozarildo, ouço-o, com o maior prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Heráclito, V. Ex^a abordou um ponto aí, mostrando por onde é que está exatamente o esquema de desvio de dinheiro, de má aplicação de recursos públicos: justamente essa manobra de ONGs.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É o bumerangue aqui.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, na verdade, tive oportunidade de ver isso quando presidi a primeira CPI das ONGs, que identificou dez ONGs na Amazônia e uma no Centro-Oeste que, segundo veementes indícios, teriam cometido ilícitos. E isso está encaminhado para o Ministério Público e para a Receita Federal, para tomarem as providências. Nós, aqui, apuramos os fatos e os mandamos para os setores competentes. V. Ex^a, que está presidindo a segunda CPI das ONGs, tem visto como é difícil fazer reunião da CPI, como é difícil aprovar requerimentos para pedir informações ou para convocar alguém.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Governo boicota tudo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente. Era aonde eu ia chegar. O que acontece? Desde a que presidi até esta agora, tudo no Governo Lula – não gosto muito de classificar postura, acho até démodé essa história de esquerda, de direita e de centro –, de qualquer maneira, esses que se orgulham de dizer que são de esquerda, uma esquerda enferrujada e comprometida, não deixam aprovar requerimentos para convocar certas pessoas, não deixam aprovar requerimentos que pedem informações e muito menos aqueles que pedem quebra de sigilo bancário e fiscal. Se estão corretos, por que têm medo de ser investigados?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A lógica seria essa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – No entanto, é um absurdo ver isso. E eles, que sempre gostam de comparar o Governo do Presidente Lula, que está no sétimo ano, com o do Presidente Fernando Henrique Cardoso, fazem pior do que o que fizeram no Governo Fernando Henrique, porque não deixam funcionar CPI nenhuma que chegue pelo menos próximo ao Presidente Lula ou a seus Ministros queridos. Lamento que uma das funções principais deste Congresso, que é justamente a de investigar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, não possa ser exercida por que o Governo do Presidente Lula, nunca antes visto neste País, não deixa o Congresso funcionar. Eu até queria aconselhar aos nossos telespectadores da TV Senado

e aos ouvintes da Rádio Senado que lessem um livro intitulado *A Revolução dos Bichos* ou assistissem ao documentário *Quanto Vale ou é por Quilo?*, que fala muito bem sobre o modelo de governo ou sobre o sistema de ONGs que dominam esse modelo. Na verdade, as ONGs são usadas, Senador Heráclito, para financiar, inclusive, campanhas políticas.

O SR. HERÁCLITO FORTES ((DEM – PI) – É verdade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E nós precisamos ir fundo nisso, não desistir. Eles não querem investigar, mas o povo o quer, sim. E pelo menos uma coisa já é verdade no Brasil: acabou aquela história de que toda ONG era sacrossanta. Falava-se em ONG, e era uma coisa em que não se podia mexer. Só havia gente boa, só gente puríssima. Está provado, como disse o ex-Senador Bernardo Cabral, que muitas delas têm fachada de catedral e fundos de bordel, com todo respeito aos bordéis.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem toda razão. Isso é inaceitável, até porque a lógica manda que, se as ONGs são lícitas, se as ONGs atendem ao apelo e ao chamamento social, o Governo deve ser o primeiro, dando o bom exemplo, a abrir suas contas. No momento em que se cobra, por exemplo, que a cota de passagem dos Senadores ou a despesa indenizatória seja colocada na Internet, por que não se cobra o mesmo dessas ONGs? Passagem, usada ou mal usada, é usada. Ninguém sabe o que se faz é com dinheiro de ONG. E esse pessoal vem para cá para tentar nos colocar na lona, na corda, contra a parede, meu caro Presidente, apenas com o objetivo de que os fatos graves que acontecem com ONGs, com Oscips e com derivados não sejam verdadeiramente apurados.

Desafio que se mostre um Estado brasileiro em que não haja um escândalo envolvendo ONGs, ONGs ligadas, direta e umbilicalmente, ao Governo. O caso dessa ONG protegida pela Petrobras é presidida por ninguém mais ninguém menos do que a Vice-Presidente do PT estadual. E o coordenador ou orientador – deram um termo aqui para ele, acho que é orientador –, o distribuidor de verbas, é nada mais nada menos do que um assessor do Presidente da Petrobras, Sr. Sérgio Gabrielli.

Louvo a **Folha de S.Paulo**, louvo o **Estadão** e só espero que eles não se dobrarem ante a arrogância do Sr. Sérgio Gabrielli, que é um homem importante, que é um homem de visão mundial, de projeção mundial. Agora mesmo, vai receber o título de Homem do Ano, oferecido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. Em maio, vai receber o título de Homem do Ano. Espero que tenha noção da dimensão do prêmio que recebe e não permita macular essa organização

pelo fato de dar um título a um homem que é abastecedor de falcatrudas cometidas pelas ONGs pelo Brasil afora.

Senador Mão Santa, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, quero falar desse negócio de prazer. Eu fazia o milésimo pronunciamento, e V. Ex^a reembrou o erro, o pecado que cometi por votar no PT em 1994. Mas já pedi perdão a Deus e ao povo, já sofri e tal, mas realmente o pecado foi grande. Mas quero dizer que, na nomeação desse Francisco Guedes, eu os elegi e fui convidado. Tenho um relacionamento muito respeitoso com o Líder Ciro Gomes, pela proximidade do Ceará, e votei nele em 1998. Em 1994, votei no Quêrcia, que era do meu Partido. Em 1998, não era do PSDB, e votei. Então, por isso, ele tem sempre uma gratidão, um respeito. E fui à posse. Tinham votado no povo do PT que era do Piauí, e esse era o maior cargo que o PT deu ao Piauí. Nunca antes um Governador foi tão desmoralizado! Fernando Henrique deu Ministério, como todo mundo. Petrônio foi Ministro. V. Ex^a foi Líder do Governo e me ajudou muito do outro lado. E o maior cargo que existia era esse da Codevasf. Então, fui chamado. Incompetência houve, mas houve corrupção mesmo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Corrupção?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Foi. Mostraram-me isso e me disseram que eu não reagisse, porque não dizia respeito ao Piauí. Daí, eu nunca... O Ciro estava ali com sua austeridade, com sua moral. Atentai bem para a coragem de admitir, já que o Governador dizia que era o menino de Luiz Inácio, que era da mesma linha. Era o único cargo que existia no Piauí. Nunca consegui nenhum cargo de prestígio, de moral e de dignidade. Tirou mesmo. E não houve reação. E está aí V. Ex^a. É a sabedoria popular, que diz: "Quem faz um cesto faz um cento". E digo o seguinte: em São Paulo, dizem que esse PT já matou, rouba e mente; no Piauí, ainda não matou, mas rouba e mente como nunca dantes na história.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, e eu que pensava que era só incompetência! Agora, V. Ex^a nos dá a informação de que também era corrupção. Não há nada mais desastroso para a atividade pública do que casamento entre corrupção e incompetência. Aliás, no Brasil, havia os que tinham como símbolo de governo "rouba, mas faz". Mas o incompetente só rouba, não faz. É um desastre! E fico muito feliz por ter recebido essas informações, porque delas não tinha conhecimento, e elas foram prestadas ao Senador Mão Santa pelo Ministro Ciro Gomes.

No Brasil, estamos vivendo uma fase em que o corrupto não é punido, é premiado. E aí se estimula, cria-se escola. Mas eu queria que alguém me mostrasse a lógica desta questão: o que justifica pegar uma ONG de Pernambuco, cuja sede está em Madalena, bairro tradicional da capital pernambucana, e colocá-la para administrar os recursos dados a um projeto do Piauí? Vamos admitir que eles se dirijam para lá uma vez a cada mês, para administrar, para fiscalizar os R\$150 mil empregados. Quanto não se gasta em despesa com viagem, com combustível, com hospedagem, com idas e voltas, com diárias?

O velho Dinarte Mariz, na época da revolução, tinha acesso ao terceiro ou quarto escalão do Palácio do Planalto, o que era uma grande vantagem, porque aqui ninguém tinha acesso a coisa nenhuma. Quando ele voltava do Palácio, a imprensa o cercava para saber de notícias. Ele, muito esperto, muito vivido, voltaava do Palácio e sentia, pelo semblante das pessoas, como estava o clima. Então, em ar de mistério, dizia o seguinte: "O que é não sei bem, mas que há 'caquer' coisa nisso, há". A mesma coisa digo com relação a esses contratos: que há "caquer" coisa. Peço permissão à História para parafrasear o velho Dinarte Mariz.

E, a cada dia, Senador Mozarildo, somos surpreendidos com fatos dessa natureza. Não estou falando de um Governador que está estreando nessa prática, mas que convive com ela, que com ela se acostumou, como um viciado em droga. O Governador do Piauí está condenado pelo Tribunal de Contas por uso indevido de recursos públicos numa conta única do Estado. Condenado e multado. Obras suas estão paralisadas. Enfim, qual é a autoridade que tem um Governador para coibir um contrato dessa natureza, se não dá o bom exemplo?

Qual é a autoridade?

Lá, no Piauí, há outro escândalo, é o escândalo das obras virtuais. O Senador Mão Santa até já falou nisso certa vez. Há um álbum fotográfico com obras anunciadas pelo Governador, como o Aeroporto Internacional de São Raimundo – a casa de passageiros é uma coisa fantástica! Aí se incluem obras na área de turismo em Parnaíba; colocam-se obras em Cristino Castro. Se V. Ex^as tiverem acesso a essas fotografias... E vou mandar a cada um dos senhores uma cópia, vale a pena ver isso, parece que estamos vivendo em outro planeta. Parece.

Ontem mesmo, vi alguém em um jornal de Teresina – tive acesso aqui, pelo *laptop* – falando que o Piauí terá três aeroportos internacionais.

Parem de mentir e enganar os piauienses! Nós poderemos ter um aeroporto cuja pista pode receber um avião que venha do estrangeiro, que venha de um país vizinho ou distante, mas, para se ter um aeropor-

to internacional, é preciso que haja a autorização de uma organização internacional que trata da matéria, que autoriza, e não há sequer um pedido por parte do Governo do Piauí, ou da Anac, ou de quem quer que seja para essa regularização.

Aliás, o Governador, com sua megalomania, prometeu vôos regulares entre a Itália e o Brasil. Chegou a fazer um vôo, Senador Mozarildo, um vôo *charter*, gastando milhões, deslocando caminhões de combustível de Teresina para Parnaíba – naquela época, não tínhamos posto de abastecimento de gasolina de aviação em Parnaíba. O avião desceu uma vez, nunca mais.

S. Ex^a promete a construção de três ou quatro hotéis, que serão os melhores do mundo, com campo de golfe, e os hotéis dos empresários locais estão fechando por vários motivos, inclusive por insensibilidade do Governo, que manda cortar a luz, que permite que cortem a luz, corta o serviço de água e dá um arrocho com relação a impostos.

Senador Mozarildo, mais uma vez.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Ouso pedir novamente um aparte a V. Ex^a, porque há um ponto também fundamental no pronunciamento de V. Ex^a. Primeiro, as ONGs, que também têm a ver com a corrupção diretamente. Mas, agora, exatamente quando V. Ex^a faz essas ponderações sobre a corrupção no seu Estado, e que está generalizada no Brasil, acho que é um momento muito oportuno para pensarmos – quando digo nós, refiro-me a todos os Poderes da República e a todas as instituições –, para haver um trabalho sério junto aos jovens, para educá-los contra a corrupção. V. Ex^a diz que, de tanto ver as pessoas fazerem corrupção e não acontecer nada, cria escola. Então, isso é preciso. Quero fazer dois registros aqui: um sobre o Ministério Público de Santa Catarina, e outro, do Estado de Roraima, meu Estado, que estão indo às escolas para fazer palestra para as crianças e mostrar, por exemplo, que furar a fila da merenda é um ato de corrupção, que ficar com o lápis do coleguinha é um ato de corrupção. Isso, muitas vezes, as famílias não têm tempo para fazer, lamentavelmente. É uma coisa que, antigamente, se dizia que vinha do berço. Às vezes não vem. Então, é preciso que se tenha na escola. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em parceria com o Governo do Distrito Federal, está fazendo esse mesmo trabalho nas escolas. Até quero, com muita honra, dizer que tenho a felicidade de ver a minha filha coordenando esse projeto. Ela está indo lá, justamente, para dar essas palestras para as crianças, para mostrar que esse exemplo de corrupção não deve ser seguido por elas. Também acho que aqui há um outro ponto: o eleitor. Ele tem de ter a consciência de que é ele que coloca o prefeito, o vereador, o deputado

estadual, o governador, o deputado federal, o senador e o presidente da República. E, agora, teremos, em 2010, uma oportunidade de ouro para o eleitor tirar da vida pública ou não deixar entrar nela aqueles que não prestam. Então, quero acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a esse trabalho que precisa ser feito com jovens, desde a infância, e com o eleitor, para que eles tenham, realmente, consciência de que, só se muda, se toda a sociedade quiser.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a, mas quero dizer que, antes de o PT assumir o Governo, não vivíamos num País de puros. Havia irregularidades, denúncias de corrupção, mas os governantes apuravam: demitiam Ministro, afastavam diretores. Agora, não. Há um mutirão recuperando ou tentando recuperar os punidos e os envolvidos em escândalos. Houve uma profissionalização, uma generalização, uma banalização da corrupção no País.

Pois é! O nosso Presidente fala sobre o retorno do Delúbio, que divide corações no PT. Uns são contra, outros, não; uns com sinceridade, outros nem tanto. Mas esse é um tema que está na moda.

Eu fico triste. A coisa que mais peço é não ter de vir para a tribuna para falar dessas mazelas que acontecem no meu Estado, porque faço isso com muita tristeza.

Como seria bom se todas as placas colocadas pelo Governador, no seu primeiro ano de Governo, prometendo estradas, obras de turismo, infraestrutura, hidrelétrica, tudo aquilo fosse verdade! Como seria bom se, em Luiz Correia, tivéssemos hoje um canteiro de obras funcionando a pleno vapor para inaugurar, cumprindo o que o Governador prometeu, agora em dezembro próximo, o nosso porto! Como seria bom! Como seria bom, por exemplo, se estivéssemos já com o novo Centro de Convenções, com o projeto do Ohtake, inaugurado no Piauí, e não aquele construído por Dirceu Arcoverde, que passou por um processo de reforma, paralisado, por denúncia de corrupção! É lamentável!

Amanhã, segunda-feira, os ventriloquos do Governador vão-me atacar, vão dizer que não gosto do Piauí, que não amo o Piauí, que denuncio isso porque não faço nada para ajudar o Piauí. A maior ajuda que tenho dado ao Piauí é alertar os piauienses para o perigo que se está vivendo pela falta de projeto.

O Piauí envergonha a nós, piauienses, pelos índices baixos de crescimento, de desenvolvimento. Está-se governando o Estado na lábia, na conversa, no engodo. Num momento em que o País se debate com uma crise, no momento em que o mundo enfrenta uma crise, a economia do Estado padece, mas o Governador não se cansa de enaltecer obras que só se encontram no seu sonho e na sua imaginação.

Lá, nem pão nem circo. É sofrimento, sofrimento nas filas de hospitais, e o Secretário de Saúde, meu caro Mozarildo Cavalcanti, marcando a abertura de uma concorrência na Sexta-Feira da Paixão. Nem a Cristo ele respeita, a não ser que seja homenagem aos ladrões que cercaram Cristo naquele momento de dor e de sofrimento. É triste, é lamentável, mas é verdade.

Só uma coisa de mim eles não vão conseguir, é que eu siga, para o bem deles, a filosofia do macaco: não vê, não ouve, não fala. De mim, não. Vou falar, honrando os piauienses que me colocaram nesta Casa, para denunciar as mazelas constantes que se cometem naquele Estado, num atentado ao nosso povo e à nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa agradece o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes e convida para fazer uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, digno representante do sofrido Estado de Roraima, mas de povo bravo e valente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita, que preside a sessão neste momento, V. Ex^a disse muito bem, que represento o Estado de Roraima, de um povo muito sofrido, mas muito valente; sofrido, principalmente, pelas ações do Governo Federal contra o meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, depois de amanhã, dia 19, comemoramos o Dia do Exército e, coincidentemente, também o Dia do Índio. É muito importante até que essa coincidência ocorra, porque o maior indigenista deste País e o mais nacionalista foi exatamente um militar, o Marechal Rondon, que, inclusive, fundou o Serviço de Proteção ao Índio – ele que era descendente de índio.

E quero, Senador Geraldo Mesquita, ler aqui um trecho de um *folder* distribuído, hoje, na solenidade de comemoração ao Dia do Exército, em que tive a honra de ser agraciado com a Comenda do Mérito Militar, uma coisa muito importante que tem a ver, justamente, com o Exército, com o Dia do Índio e com a nossa Nação.

O título é o seguinte:

Guararapes – “Berço do Exército e da Pátria Brasileira”.

Há quase 400 anos, no Nordeste do País, em Pernambuco, fixaram-se os invasores ba-

tavos. Foi a mais longa ocupação estrangeira, na então Colônia brasileira.

A metrópole lusitana, envolvida em guerras na Europa, não podia apoiar a luta contra os experientes soldados holandeses.

Para expulsá-los, com genuíno sentimento nativista, uniram-se [vejam bem] índios, brancos, negros, cafuzos e mulatos. A fusão pioneira de etnias fortaleceu a integração em torno do ideal de libertação.

Empreendendo a grande “guerra brasílica”, com táticas e técnicas próprias e com organizações inéditas como as “companhias de emboscadas” [inventadas por eles], aqueles bravos lograram vencer um dos mais poderosos exércitos da época.

Ao firmar o Compromisso de Honra, em 1645, pela primeira vez em nosso chão, pronunciaram a palavra Pátria.

[O que tinha nesse documento?] Nós abaixo assinados, nos conjuramos e prometemos, em serviço da liberdade, não falhar em nenhum tempo, com toda a ajuda de fazendas contra qualquer inimigo na restauração da nossa pátria... [Nós éramos uma colônia ainda.]

O êxito dos patriotas da 1ª Batalha dos Guararapes, em 19 de abril de 1648, foi decisivo para a vitória final. Seu significado, contudo, transcende o fato histórico, pois é a semente do Exército e da Nação Brasileira.

Senador Geraldo Mesquita, quem foram os grandes destaques daquela batalha?

Um negro, Henrique Dias, um índio, Felipe Camarão, e um branco, de olhos azuis, André Vidal de Negreiros. Aí justamente as raças, as etnias que deram origem ao povo brasileiro. Mas hoje, infelizmente, há um processo, um trabalho de segmentação, de separação, de desagregação dessa miscigenação que se deu espontaneamente e que, inclusive, está aqui num fato histórico: uniram-se espontaneamente para defender o solo brasileiro. Isso porque Portugal, que era a metrópole, não podia defender o chão brasileiro porque estava envolvida em guerras na Europa. Então, foram eles que se juntaram, fizeram táticas próprias e garantiram, portanto, o começo do Exército e da Nação brasileira.

O que está acontecendo hoje? Um movimento chamado de Indigenista, mas que eu acho que deveria mais propriamente ser chamado de aproveitador da causa indígena em benefícios escusos, vem fazendo um movimento muito forte, que, aliás, teve início – eu era Constituinte e me lembro muito bem – em 1988, quando aquele cantor Sting veio ao Brasil e levou a tiracolo, lá na Câmara dos Deputados, o Cacique Ra-

oni. Isso saiu no mundo todo: Sting, um cantor famoso, defendendo a causa do nosso índio brasileiro. Quanta benevolência!

A Inglaterra é um exemplo de nação que não se colonizou, que não escravizou, que não perseguiu e que exterminou inclusive muitos índios. E aí vem o Sting fazer graça na época da Constituição.

De lá para cá, cada vez a coisa aumenta mais, a ponto de essas organizações se aperfeiçoarem de tal maneira que já dominam muitos setores do Governo brasileiro. E aqui não tenho receio de dizer: a Funai é um órgão completamente dominado por ONGs.

E o que temos visto é que imensas reservas indígenas são demarcadas não é nem na faixa, é na linha de fronteira do Brasil com outros países. Isso não tem precedente em lugar nenhum do mundo civilizado. Só, infelizmente, aqui no mundo chamado em desenvolvimento é que existe isso. Os Estados Unidos, que hoje também são grandes guardiões dessa causa, exterminaram os seus índios em guerras sangrentas. E as reservas que têm hoje são no meio do país, nunca nas fronteiras do país.

Mas o Brasil, deitado eternamente em berço esplêndido, está deixando, o Governo brasileiro – o Brasil não, porque os brasileiros não estão podendo fazer muita coisa, se nós aqui do Senado não estamos podendo – está deixando essas coisas acontecerem.

Agora, o mais recente capítulo foi o da reserva Indígena Raposa Serra do Sol, no meu Estado. Ali está-se processando uma diáspora, uma segregação não só entre índios e não-índios, mas entre índios de uma etnia contra índios de outra etnia. Isso fomentado, Senador Geraldo Mesquita, principalmente pela Igreja Católica, a Igreja Católica não, por setores da Igreja Católica. Alguns daquela famosa esquerda enferrujada – alguns padres e alguns religiosos que leem mais Marx do que a Bíblia, que acreditam mais em Marx do que em Jesus – fazem esse trabalho. E fizeram muito bem, competentemente na Raposa Serra do Sol.

E lá eles criaram... Já tem o Cimi, que é o Conselho Indigenista Missionário da Igreja Católica. O Cimi fica criando filhotes em vários Estados. Em Roraima, criou o Conselho Indígena de Roraima. Essa ONG – é outra ONG, vejam que coincidência –, já foi constatado pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria-Geral da União que ela é corrupta, que ela pega recursos públicos e os aplica de maneira criminosa.

E quem são os parceiros dessa ONG? Veja bem, Senador Geraldo Mesquita: Aliança Amazônica. Sede onde? Na Itália; Cafod, abreviatura de Agência Católica de Desenvolvimento, da Inglaterra. Igreja Católica da Inglaterra, que é minoritária, por sinal. Uma ONG da Inglaterra ligada à Igreja Católica; a Cesce, Coalizão de Excelência para Educação e Ciência, Estados Unidos;

o Cimi, que é da Igreja Católica – portanto, Vaticano, da Itália; a Coiab, esta é aqui do Brasil, mas completamente dominada; a CCPY, originariamente Comissão pela Criação do Parque Yanomami. Demarcada a reserva ianomâmi, homologada com mais de quatro milhões de hectares no meu Estado e no Estado do Amazonas, mudou o nome para Comissão Pró-Yanomami.

Era dirigida por uma suíça, Claudia Andujar, e por um diácono italiano, um irmão leigo como se chama lá em Roraima; o Greenpeace, da Holanda; o Instituto Socioambiental, do Brasil.

Aqui, é interessante falar sobre o ISA, o famoso ISA, que é da família Santilli. Márcio Santilli foi Presidente da Funai, o irmão dele é antropólogo da Funai, e essa ONG tem mais informações sobre os índios do Brasil do que a Funai. Como é que isso pode, Senador Geraldo Mesquita, e utilizando inclusive os mecanismos da Funai?

O Movimondo, da Itália novamente; a Norad, da Noruega; a Opan, Operação Amazônica Nativa, do Brasil; a Oxfam, da Inglaterra; a Pro Indios di Roraima (di Roraima com di), da Itália; a Pro Regenwald, da Alemanha; a Rainforest Foundation, dos Estados Unidos; a Survival International, da Inglaterra; a TNC, dos Estados; e a Urihi, do Brasil. Essa Urihi eu acho até que foi fechada, porque ela desviou 60 milhões da Funai na assistência à saúde das comunidades indígenas.

Então, é isso aqui, esse antro de ONGs que conseguiram a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e que estão hoje, lá, infiltradas de maneira muito solta.

Mas quer mais uma coisa interessante, Senador Geraldo Mesquita, Srs. Senadores? O jornal **Folha de Boa Vista** noticiou que dois cidadãos norte-americanos foram presos pela Polícia Federal dentro da reserva indígena Raposa Serra do Sol depois da homologação pelo Presidente Lula. E eu pedi informações ao Ministério da Justiça sobre o que realmente aconteceu, que procedimentos a Polícia Federal tomou e o Ministério da Justiça. Vou ler aqui, Senador Geraldo, para ficar nos Anais do Senado e para que os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado tomem conhecimento disso, a resposta da Polícia Federal:

Denúncia sobre fatos na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

De ordem, informo a Vossa Senhoria quanto aos fatos denunciados pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a condução de dois cidadãos norte-americanos dentro da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, ocorrida em 5-11-2008.

Os referidos cidadãos foram encontrados dentro da Reserva Indígena, sem a devida autorização da Fu-

nai [vejam bem, norte-americanos; os brasileiros não podem entrar lá, Senador Geraldo Mesquita, porque a Funai determina, e a Polícia Federal prende], razão pela qual foram encaminhados para a sede da Superintendência Regional do DPF em Boa Vista.

A análise da situação e a consulta da legislação vigente (...) não apontaram qualquer irregularidade cometida pelos conduzidos no que se refere à situação migratória [no que se refere à situação migratória, mas estavam ilegalmente dentro da reserva].

Os estrangeiros encontravam-se legalmente no país, ao amparo de visto de turista [olha aí, Senador Geraldo Mesquita, visto de turista e diz que estavam legalmente dentro da reserva indígena], tendo entrado em território nacional pela fronteira terrestre de Bonfim, aos 25-10-2008, com prazo legal de estada até 9-11-2008.

Essa fronteira terrestre, portanto... Veja, Senador Geraldo Mesquita, que lá é um abandono só. Não existe... Só existe Polícia Federal na sede do Bonfim e na sede de Pacaraima. Depois, numa extensão enorme, não tem um policial federal, a não ser agora nessa operação Patacon III. Então, veja que, no auge dessa operação, esses dois cidadãos estavam lá.

E continua a Polícia Federal:

Forçosamente, poderiam ter sido notificados a deixar o país, com base no art. 26 de Lei nº 6.815, **in verbis**:

Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do art. 7º, ou a inconveniência da sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça.

Então, a lei é clara.

Art. 7º Não se concederá visto ao estrangeiro:

.....
II – considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais;

.....
Nesse caso, a notificação prevista (...) concede prazo de oito dias para a saída do território nacional.

Entretanto, como foi verificado que os estrangeiros envolvidos neste incidente já possuíam bilhete de passagem, com data marcada para 7/11/2008 [e eles estavam lá no dia

25 de outubro], ou seja, dois dias depois dos acontecimentos.

Assim sendo, dispensou-se a notificação, por ter sido considerada medida inócuia, vez que já estava documentalmente comprovada a intenção do estrangeiro de sair voluntariamente do território nacional.

Optou-se por realizar o acompanhamento dos envolvidos, assegurando-se que efetivamente deixassem o país na data prevista, o que ocorreu no Aeroporto Internacional de Boa Vista no dia 7/11 (...), conforme cópia dos cartões de entrada e saída em anexo.

Mas, Senador Geraldo Mesquita, os estrangeiros foram tratados muito bem. Foram acompanhados. Pelo que vejo aqui, não responderam a inquérito algum; estavam lá sem a permissão da Funai, como exige a lei, mas um brasileiro lá tem dificuldade. Deputado Estadual não entra lá sem autorização da Funai! Agora, depois da decisão do Supremo, vai mudar um pouquinho.

Mas outro aspecto, Senador Geraldo Mesquita: eu cansei de dizer aqui que, depois de demarcada essa reserva, a confusão não ia ser entre índios e não índios, porque os não índios estão sendo enxotados de lá; enxotados, desterrados, por este Governo que diz que governa um País de todos; esse Governo que faz diferença entre brancos de olhos azuis, negros, índios.

Pois bem, o jornal **Folha de Boa Vista**, do dia 14 de abril, portanto há três dias, noticia: “Índios adversários do CIR dizem que já começaram a ocupar o Lago Caracaranã”.

Sabe o que é o lago Caracaranã, Senador Geraldo? É um dos lagos mais bonitos do Brasil, um ponto turístico que é habitado por uma família há mais de três gerações. Agora, o morador, o Sr. Joaquim Correia, um senhor com mais de 70 anos de idade, foi expulso de lá. E os índios estão brigando entre eles para ver quem fica com o lago.

Então, é a briga dos índios do CIR, com os índios da Soduri, com os índios da Arekon, da Alidicir. E aí, como disse o Senador Heráclito, e eu tenho dito aqui, o ideal para o Governo é que agíssemos como aqueles macaqueinhos: botássemos as mãos nos olhos para dizer que não estávamos vendo nada, as mãos nos ouvidos para dizer que não estávamos ouvindo nada, e a mão na boca para não falarmos nada. Mas eu não fui eleito para isso. Eu não fui eleito para ser agradável ao Presidente da República. Eu não fui eleito para vender os interesses do meu povo. Eu não sou Senador por Roraima. Eu sou Senador de Roraima, porque nasci lá, Senador Geraldo Mesquita. Tudo o que eu tenho está em Roraima. Então, não tenho por

que aqui negociar nada com o Governo Federal para não falar as verdades, aliás, as atrocidades que esse Governo vem cometendo no meu Estado.

Eu conversei com o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Jirair Aram, que foi encarregado pelo Supremo de supervisionar a saída das famílias que ainda estão lá naquela reserva. A maioria dessas famílias saiu na marra, Senador Geraldo Mesquita Júnior. A Polícia Federal, acompanhando funcionários da Funai, entrava, com metralhadoras nas mãos, nas casas daquelas pessoas pobres para que os funcionários da Funai e do Incra fizessem a avaliação unilateral das benfeitorias daquele povo. É um negócio só visto na época de Hitler, na Alemanha, e de Stalin, na Rússia. Pois isso está acontecendo aqui no Brasil e na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana, dois países que têm litígio entre si.

O Brasil do Presidente Lula está fazendo isso. E o muito ágil e isento Ministro da Justiça baixou uma outra portaria no dia 13 de abril – ele é ágil em portarias –, prorrogando a permanência da Força Nacional de Segurança Pública no Estado de Roraima, que está lá já há quase um ano, e pior, passando privações. Como é que, passando privações, fora de suas casas, estão esses homens no seu emocional para garantir a tranquilidade?

Eu tenho recebido denúncias diariamente de que a ordem da Funai para a Polícia Federal e para a Força Nacional é para proteger apenas os índios do Conselho Indígena de Roraima. E aqui quero fazer uma denúncia, ainda que não adiante muito denunciar para esse Ministro, que é muito parcial, só vê uma cor. De qualquer maneira, eu a faço para que fique registrada nos Anais do Senado. É preciso, sim, que o Desembargador Jirair supervisione com muito cuidado essa questão, porque é um absurdo pensar que uma instituição nacional esteja lá para proteger apenas uma parcela da população.

Senador Geraldo Mesquita, eu tenho aqui uma relação fornecida pela Funai. Embora eu não acredite na Funai, tenho de me louvar, porque é uma informação oficial e, portanto, se ela mentiu, é passível, inclusive, de uma ação penal. Segundo essa relação, existiam 348 propriedades a serem indenizadas – isso desde que o Presidente demarcou a reserva indígena. No dia 15 de abril, anteontem portanto, a Funai disse que já indenizou duzentas. Eu duvido. E os que indenizou – eu os conheço – indenizou por uma miséria, uma indignidade. Não indenizou sequer a casa dessas pessoas que moravam lá há várias gerações, muito menos as compensou pelo sentimento, pela tristeza de se verem enxotadas do lugar que escolheram para viver dentro do Brasil – o direito de ir e vir neste País já era.

Mas quero dizer que estou viajando segunda-feira para Roraima. Fomos designados, eu e o Senador Augusto Botelho, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como membros da Subcomissão da Amazônia em Faixa de Fronteira. Vamos acompanhar, do dia 20 ao dia 30, que é o prazo final que o Supremo deu, a retirada das pessoas de lá – aliás, o Supremo não, mas o relator, Ministro Ayres Britto. É uma correria para tirar pessoas humanas, como se estivessem tirando gado de algum lugar, como se estivessem tirando bichos de algum lugar.

Eu vou para lá porque o Senado tem de estar presente nessas ações. Nós vamos ficar lá dentro, acompanhando essa retirada, e vamos também ouvir todos os que saíram – saíram não, que foram expulsos de lá – para saber se eles receberam indenização, se eles acham justas essas indenizações e, inclusive, dar o apoio moral necessário e judicial para que a justiça, de fato, faça-se neste caso.

Esta é uma missão que lamento estar cumprindo: ir assistir, no meu Estado, na minha terra, à minha gente ser expulsa do lugar que escolheu para viver. E, pior, contra a vontade da maioria dos índios que moram lá.

Tudo o que eu disse está acontecendo: índios já estão brigando com índios por causa de propriedade que era de não índio. O pior vai acontecer ainda. E aí vão dizer o quê? Que não foram avisados de novo? O Presidente da República vai dizer que não sabia? Sabia. Mesmo que não tenham lhe dado conhecimento, ele sabia, porque eu falei mil vezes aqui desta tribuna, e o Senador Augusto Botelho também falou. Então, se ele não sabia, é porque ele é omisso. Cadê os órgãos de informação? Cadê sua assessoria para informá-lo? E eu enviei tudo isso por escrito, Senador Geraldo Mesquita, diretamente para o Presidente da República. Portanto, ele sabe, sim, de tudo.

Então, o que acontece no meu Estado é, sim, da responsabilidade do Presidente Lula, que agiu especialmente incentivado por um ex-Ministro, Márcio Thomaz Bastos, que fez uma molecagem jurídica nessa questão da Raposa Serra do Sol, e pelo atual Ministro, que, na verdade, não podia estar na pasta do Ministério da Justiça. Ele não é justo, ele não tem isenção. Ele poderia estar numa pasta política. Aliás, ele já foi Ministro da Articulação Política, no lugar que hoje é ocupado pelo Deputado José Múcio. É lá que ele deveria estar, porque ele faz política partidária, política ideológica, lida com coisas que não deveriam ser sequer política do Governo Lula, não deveriam ser políticas de Estado, políticas da Nação.

Então, Senador Geraldo, quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição desses documentos que

aqui relatei e de mais alguns porque não vai dar tempo de eu ler.

Termino, portanto, informando que vamos estar lá durante a semana que vem – vou estar ausente, portanto, da Casa –, em missão oficial do Senado, eu e o Senador Augusto Botelho, para acompanhar essa etapa que o Supremo determinou como final. Mas não vai ser final, não, porque depois disso virão outros problemas maiores ainda, não só para o meu Estado, mas para o País.

Está aqui um caso de dois estrangeiros que, no auge da coisa, já estavam lá dentro. E há muito tempo nós sabemos que, lá de Roraima, daquela região riquíssima em ouro e em diamante, sai tudo através da Guiana e da Venezuela, contrabandeado, descaminhado portanto.

E o Brasil querendo jogar bonito com essa história de que está protegendo os índios! Digo isso, porque o índio mesmo, o cidadão, o ser humano índio, esse, como disse o General Heleno, é vítima de uma política indigenista caótica, malvada, perversa, que não melhora a condição do índio ou da índia nem lhes dá dignidade. E lá, na Raposa Serra do Sol, há muitos índios casados com não índios, com gerações já de descendentes.

Vou acompanhar com o coração partido, Senador Geraldo, essa etapa. Aliás, a minha formação de médico me deu a témpera para assistir, até quando não quero, à morte das pessoas. Então, eu vou cumprir o meu papel, como o Senador Augusto Botelho, de estar lá, ao lado deles.

Espero – tenho confiança mesmo – que o Desembargador Jirair, Presidente do TRF da 1^a Região, faça um trabalho que dê o máximo de justiça possível ou toda a justiça possível a essas pessoas que estão sendo escorraçadas dos seus lugares.

E eu estou fazendo levantamento, Senador Geraldo Mesquita, para ver, em todas as outras trinta e tantas reservas que já foram demarcadas no meu Estado, se as pessoas que foram deslocadas receberam indenização, se foram reassentadas como manda a lei. Chega de tanto maltrato, chega de ser espezinhado pelo Governo Federal, pelo Governo do nosso País. Roraima é tratado como sequer pertencesse ao Brasil.

Deixo aqui esses registros e quero dizer, nesta sexta-feira, que me despeço por toda a semana que vem, porque vou ficar trabalhando em Roraima, acompanhando essa questão.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Ofício nº 695/2009-DELEMIG/SR/DPF/RR

Boa Vista, 02 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ALBERTO L. KOPITTKE
Assessor Especial do Ministro da Justiça
Brasília/DF

Assunto: Denúncia sobre fatos na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.
Referência: Mem. Nº 1925/08-ASPAR/GM (12/11/2008).

Senhor Assessor,

De ordem, informo a Vossa Senhoria quanto aos fatos denunciados pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a condução de dois cidadãos norte-americanos dentro da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, ocorrida em 05/11/2008.

Os referidos cidadãos foram encontrados dentro da citada Reserva Indígena sem a devida autorização da FUNAI, razão pela qual foram encaminhados para a sede da Superintendência Regional do DPF em Boa Vista.

A análise da situação e a consulta à legislação vigente (Lei 6.815/80 e Decreto 86.715/81) não apontaram qualquer irregularidade cometida pelos conduzidos, no que se refere à situação migratória.

Os estrangeiros encontravam-se legalmente no país, ao amparo de visto de turista, tendo entrado em território nacional pela fronteira terrestre de Bonfim aos 25/10/2008, com prazo legal de estada até 09/11/2008.

Forçosamente, poderiam ter sido notificados a deixar o país, com base no art. 26 da Lei 6.815/80, *in verbis*:

"Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do art. 7º, ou a inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça."

"Art. 7º. Não se concederá visto ao estrangeiro:

...

II – considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais;

..."

Nesse caso, a notificação prevista na legislação (Art. 98, inciso I do Dec. 86.715/81) concede prazo de oito dias para a saída do território nacional.

Entretanto, como foi verificado que os estrangeiros envolvidos neste incidente já possuíam bilhete de passagem, com data marcada para 07/11/2008, ou seja, 02 dias depois dos acontecimentos.

Assim sendo, dispensou-se a notificação, por ter sido considerada medida inócuia, vez que já estava documentalmente comprovada a intenção dos estrangeiros de sair voluntariamente do território nacional.

Optou-se por realizar o acompanhamento dos envolvidos, assegurando-se que efetivamente deixassem o país na data prevista, o que ocorreu pelo Aeroporto Internacional de Boa Vista no dia 07/11/2009, conforme cópias dos cartões de entrada e saída em anexo.

Respeitosamente,



LEONARDO PORDEUS BARROSO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/DPF/RR

GUARARAPES "BERÇO DO EXÉRCITO E DA PÁTRIA BRASILEIRA"

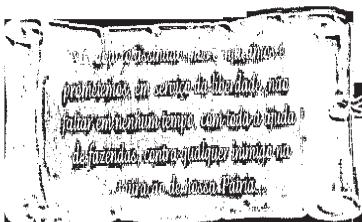
Há quase 400 anos, no Nordeste do País - em Pernambuco, fixaram-se os invasores batavos. Foi a mais longa ocupação estrangeira na então Colônia Brasileira.

A metrópole lusitana, envolvida em guerras na Europa, não podia apoiar a luta contra os experientes soldados holandeses.

Para expulsá-los, com genuíno sentimento nativista, uniram-se índios, brancos, negros, cafuzos e mulatos. A fusão pioneira de etnias fortaleceu a integração em torno do ideal de liberdade.

Empreendendo a "guerra brasílica", com táticas e técnicas próprias e com organizações inéditas como as "companhias de emboscadas", aqueles bravos lograram vencer um dos mais poderosos exércitos da época.

Ao firmar o Compromisso de Honra, em 1645, pela primeira vez em nosso chão, pronunciaram a palavra Pátria:



O êxito dos patriotas na 1ª Batalha dos Guararapes, em 19 de Abril de 1648, foi decisivo para a vitória final. Seu significado, contudo, transcende o fato histórico, pois é a semente do Exército e da Nação Brasileira.

LISTA DE PARCEIROS DO CIR

Nome	Título por extenso	País de Origem
Aliança Amazonica	Aliança Amazônica	Itália
Cafod	Catholic Agency for Overseas Development	Inglaterra
Cese	Coalition for Excellence in Science Education	Estados Unidos
Cimi	Conselho Indigenista Missionário	Brasil
Co lab	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	Brasil
CCPY	Comissão pela Criação do Parque Yanomami (nome atual: Comissão Pró-Yanomami)	Brasil
Greenpeace	Greenpeace	Holanda
Inst. Socioambiental	Instituto Socioambiental	Brasil
Movimondo	Movimento Liberazione e Sviluppo (Mo.Li.Sv.)	Itália
Norad	Norwegian Agency for Development Cooperation	Noruega
Opan	Operação Amazônia Nativa	Brasil
Oxfam	Oxford Committee for Famine Relief	Inglaterra
Pro Indios di Roraima	Pro Indios di Roraima	Itália
Pro Regenwald	Regenwald: em português significa Floresta Tropical.	Alemanha
Rainforest Foundation	Rainforest Foundation	Estados Unidos
Survival International	Survival International	Inglaterra
TNC	The Nature Conservancy	Estados Unidos
Urihi	URIHI - Saúde Yanomami	Brasil

Índios adversários do CIR dizem que já começaram a ocupar lago Caracaranã

Fonte: a A A A

O desembargador Jirair Meguerian deverá ter muito trabalho para discutir a divisão de propriedades deixadas pelos não-indíos, já que os índios da Sodurr não concordam em dividir o mesmo espaço com os índios ligados ao CIR. Pelo menos foi o que afirmou ontem à Folha o tuxaua da Serra da Zarabatana (Uiramutá), Danilo Afonso, membro da entidade.

Conforme ele, o lago Caracaranã será transformado em uma associação da Sodurr e que hoje mesmo serão iniciadas atividades agrícolas no local. "Esse negócio de todo mundo viver junto não vai dar certo. A área é boa, vamos trabalhar a terra, não podemos deixar o que existe lá se acabar. Cada tuxaua já vai levar uma família para lá para iniciar sua produção", ressaltou.

Em entrevista à Folha, por telefone o administrador regional da Funai, Gonçalo Teixeira, negou "que exista um conflito entre os índios, mas um questionamento entre eles pela posse do lago Caracaranã".

"Quando o senhor Joaquim saiu do lago, ele deixou um casal de indígenas para cuidar de lá até ele receber os valores correspondentes à indenização. E quando ele receber, ele vai repassar as chaves a Funai. É a Funai quem vai destinar as terras para ocupação dos índios", frisou.

Conforme Teixeira, na quarta-feira passada um grupo de índios do CIR se deslocou ate o local e ocupou uma parte do Caracaranã, iniciando o desentendimento. Para piorar ainda mais a situação, uma equipe da Companhia Energética de Roraima (CER) teria ido até a região retirar um transformador da propriedade.

FUNAI – Em entrevista concedida à Folha na semana passada, o administrador da Funai, Gonçalo Teixeira, disse que a distribuição das terras indígenas só será definida depois que o processo de desmatamento for concluído. E informou que, por enquanto, o lago Caracaranã que é alvo de disputa dos índios, será transformado em base da Operação Upatakon 3.

PORTARIA N° 581, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre o emprego da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no Estado de Roraima.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando a manifestação do Governo do Estado de Roraima, expressando a vontade de concretizar a necessária cooperação federativa (art 1º da Lei 11.473/2007) para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio da Unidade Federativa citada; Considerando a voluntariedade manifestada pelo Exmº Sr JOSÉ ANCHIETA JUNIOR, Governador do Estado de Roraima (art 4º, do Decreto 5.289/2004) para a manutenção da segurança pública naquele Ente Federado (Ofício N° 070/09 GG, de 31 de março de 2009), resolve:

- Art. 1º - Determinar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em caráter episódico e planejado em consonância com as Corporações Estaduais envolvidas (art 4º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto 5289/2004) a fim de preservar a ordem pública, através de apoio às ações de polícia no cerco e contenção as áreas Metropolitanas de Boa Vista, apoio às ações de polícia no bloqueio e controle de rodovias e apoio às ações de polícia no combate a crimes ambientais, conforme o preconizado na Portaria 394, de 4 de março de 2008.

- Art. 2º - O número de militares estaduais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça será estabelecido conforme planejamento definido pelos entes envolvidos na operação;

- Art. 3º - O prazo no qual as atividades da Força Nacional serão desempenhadas será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, (art 4º, parágrafo 3º, I, do Decreto no 5.289/2004) obedecendo aos dispostos nos incisos V e VI da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Federativa nº 021/09;

- Art. 4º - O uso de armas letais restringe-se à legítima defesa dos profissionais e de terceiros;

- Art. 5º - A ligação da Força Nacional de Segurança Pública será realizada através da Secretaria de Estado de Segurança - Art. 6º - Aplicam-se os dispostos na Lei 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto 5.289, de 29 de novembro de 2004 e a Portaria Ministerial 394, de 4 de março de 2008.

- Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

(DOU Seção 1 nº 70 – 14 de abril de 2009 – pág 79)

15/04/2009

Terras Indígenas no Estado de Roraima

TI	Município	Área (ha)	Grupo Indígena	Decreto/Portaria	DOU 1	Complemento	Obs	População(*)
1	Ananás	1.769,0000	Macuxi	Dec Nº 86.920 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		54
2	Anaro	Boa Vista	Macuxi e Wapixana			Em Identificação		48
3	Aringal	Alto Alegre	Macuxi	Dec Nº 86.933 de 17.02.1982		Homologação / Registrada		153
4	Anta	Alto Alegre	3.173.8226 Macuxi e Wapixana	Dec Nº 376 de 24.12.1991		Homologação / Registrada		114
5	Araçá	Boa Vista	50.018,0000 Macuxi	Dec Nº 86.934 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		308
6	Barata/Livramento	Alto Alegre	12.883.2701 Macuxi e Wapixana	Dec de 10.12.2001		Homologação / Registrada		548
7	Bom Jesus	Bonfim	859,1270 Macuxi	Dec Nº 257 de 29.10.1991		Homologação / Registrada		200
8	Boqueirão	Alto Alegre	16.354,0776 Macuxi e Wapixana	Dec de 06.06.2003	110 - 09.06.2003	Homologação		283
9	Cajueiro	Boa Vista	4.304,0000 Macuxi	Dec Nº 86.932 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		90
10	Canauaním	Bonfim	11.182.4372 Macuxi e Wapixana	Dec de 15.02.1996	16.02.1996	Homologação / Registrada		287
11	Jabuti	Bonfim	14.210.6996 Macuxi e Wapixana	Dec de 15.02.1996		Homologação / Registrada		147
12	Jacamim	Bonfim e Caracaral	193.380,9233 Macuxi, Wapixana, Aluraiu, 193.493,5634 Jaricuna	Dec de 23.06.2003 Dec de 11.10.2005	24.06.2003 13.10.2005	Homologação Alteração		255
13	Malacacheta	Bonfim	28.631,8258 Macuxi e Wapixana	Dec de 06.01.1996		Homologação / Registrada		250
14	Mangueira	Alto Alegre	4.064,0000 Macuxi	Dec Nº 86.923 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		240
15	Manoá-Plum	Bonfim	43.337,0000 Macuxi e Wapixana	Dec Nº 86.924 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		599
16	Moskow	Bonfim	14.212,9983 Wapixana	Dec de 30.05.2003	104 - 02.06.2003	Homologação		272
17	Mururu	Bonfim e Cantá	5.555,9436 Wapixana	Dec de 23.06.2003	24.06.2003	Homologação		20
18	Ouro	Boa Vista	13.573,0000 Macuxi	Dec Nº 86.931 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		105
19	Plum	Boa Vista	4.607,6137 Wapixana	Dec Nº 271 de 29.10.1991		Homologação / Registrada		182
20	Ponta da Serra	Boa Vista	15.597,0000 Macuxi e Taipang	Dec Nº 86.935 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		312
21	Raimundão	Alto Alegre	4.276,8088 Macuxi e Wapixana	Dec de 03.11.1997		Homologação / Registrada		240
22	Raposa Serra do Sol	Boa Vista/Normandia	1.678.800,0000 Macuxi, Wapixana, Taurepang e Iracikó	Dec de 15.04.2005	18.04.2005	Homologação		9.688
23	Santa Inez	Boa Vista	29.698,0000 Macuxi	Dec Nº 86.922 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		152
24	São Marcos	Boa Vista	654.110,0998 Macuxi e Wapixana	Dec Nº 312 de 29.10.1991		Homologação / Registrada		2.262
25	Serra da Moça	Boa Vista	11.626,7912 Wapixana	Dec Nº 258 de 29.10.1991		Homologação / Registrada		440
26	Sucuba	Alto Alegre	5.983,0000 Macuxi	Dec Nº 86.921 de 16.02.1982		Homologação / Registrada		177
27	Tabalascada	Cantá	13.014,7374 Wapixana e Macuxi	Dec de 19.04.2005	20.04.2005	Homologação		
28	Truaru	Boa Vista	5.652,8410 Macuxi e Wapixana	Dec Nº 387 de 24.12.1991		Homologação / Registrada		182
29	Trombetas/Mapuera	Caroebe	3.970.418,0000 Tarumã/Parukoto, Walmirin- Atroari e outros	Portaria nº 1806, de 16.09.2005	19.09.2005	Declarada		503
30	Waimiri-Atroari (*)	Novo Airão, Itapiranga e Presidente Figueiredo (AM) e Caracaral (RR)	RR/AM Waimiri e Atroari	Dec Nº 97.837 de 16.06.1989		Homologação		
31	WalWal	Caracaral, Caroebe, SJ Baliza, S Lujz	405.698,8500 WaiWai, Mawayana, Xereu e outros	Dec de 23.06.2003	24.06.2003	Homologação		350
32	Yanomami (*)	Boa Vista, Alto Alegre, Mucajai, Caracaral (RR), Santa Izabel do Rio Negro, Barcelos e São Gabriel da Cachoeira (AM)	9.664.975,4800 Yanomami	Dec de 25.05.1992		Homologação / Registrada		6.706
Total				16.889.708,9931				25.167

(*) FUNAI // Obs: As TI Waimiri-Atroari e Yanomami abrangem áreas de Roraima e Amazonas / A TI Trombetas/Mapuera abrange áreas de Roraima, Pará e Amazonas

RAPOSA SERRA DO SOL

Funai diz que já indenizou 200 não-índios

Fonte: a A A A

ANDREZZA TRAJANO

Segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai), 267 habitantes não-índios que ocupavam parte da terra indígena Raposa Serra do Sol, ao Norte de Roraima, já foram indenizados pelas benfeitorias feitas nas posses, entre os anos de 2002 e 2008. Quarenta e sete não-índios ainda vivem lá e possuem 58 ocupações na reserva.

Na semana passada, a Funai e o Iterama (Instituto de Terras de Roraima) publicaram edital de reconvoação de 21 ocupantes da reserva para comparecerem à sede do órgão indígena e tomarem conhecimento do laudo fundiário no período de 13 a 17 de abril. Posteriormente, eles receberão pagamento das indenizações pelas benfeitorias consideradas de boa-fé e serão reassentados.

O administrador da Funai, Gonçalo Teixeira, informou que esse foi o último edital publicado para pagamento. Quem perder esse prazo terá que buscar meios judiciais para receber o benefício. Quem pretende questionar os valores referentes as benfeitorias pode fazê-lo administrativamente junto à Funai ou recorrer à Justiça. Até ontem, nenhum interessado havia comparecido à Funai.

Ele disse que acredita que os não-índios vão atender a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e deixar a reserva de forma espontânea até o dia 30 deste mês. Quanto àqueles que não cumprirem, o caso "ficará nas mãos da Justiça", segundo Teixeira. "O Supremo decidiu a questão independente do pagamento de indenização. Dia 30 é o prazo máximo [para os não-índios sairem]."

A Folha tentou saber quanto já foi pago em indenizações, mas a administração da Funai informou que por questões de segurança não poderia informar valores.

DISTRIBUIÇÃO - Questionado sobre a distribuição aos índios das posses existentes na reserva, Gonçalo foi enfático: "A terra já é dos índios. A Funai vai distribuir as benfeitorias dessas posses já indenizadas pelo Governo Federal, por meio de um consenso. A terra é de usufruto de todos, independente de etnia, associação, religião ou questão ideológica das organizações indígenas".

Ele pôs um ponto final na discussão já existente entre os índios, que desde a semana passada, por exemplo, divergem sobre quem ficará com o lago Caracaraí, em Normandia, incluído na demarcação continua.

"A terra é de usufruto de todos. O índio que ficar com uma fazenda, o outro poderá frequentar o local tranquilamente. Porque num curto espaço de tempo poderemos ver os filhos desses índios casando com os filhos dos outros. Todos são parentes, vão viver pacificamente", destacou.

TERRITÓRIO DA CIDADANIA - Posterior ao processo de desocupação e de distribuição das posses existentes na Raposa Serra do Sol aos índios, Gonçalo Teixeira afirmou que a Funai trabalharia em cima do projeto Território da Cidadania, do Governo Federal.

Ele explicou que o programa engloba vários ministérios, governo estadual e as prefeituras de Pacaraima, Normandia e Uiramutá – onde estão incluídas as terras indígenas São Marcos e Raposa Serra do Sol –, além dos povos indígenas, para criação de projetos de desenvolvimento das comunidades. A execução desses projetos ficará a cargo das prefeituras.

TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL

Nº	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	INDEMNIZAÇÃO SIMNÃO
1	ABDIA DE OLIVEIRA LIRA	FAZENDA NOVA OLINDA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
2	ADACIR JOSE TOMKELSKI	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
3	ADALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
4	ADELMAR ALVES DOS REIS	FAZENDA CASA ROSADA	COLONIA MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	35,00	SIM
5	ADEZIRO PERERA DE LIMA	FAZENDA YARA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00	SIM
6	ADEMAR ARAÚJO	FAZENDA SONHO DOURADO	LINHA SECA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
7	ADEUVALDO CAVALCANTE PEREIRA	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
8	AFONSO NIVALDO DE SOUZA	FAZENDA PADRE CIDERO II	COMUNIDADE LINHA SECA - PRÓXIMO	NORMANDIA	RR	POSSE	250,00	SIM
9	ALALIZA VALERIA PARACAT COSTA	IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.		SIM
10	ALBERTO L. DE PINHO CRUZ	FAZENDA PLANALTO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
11	ALTINA BRASIL	NÃO INFORMADO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
12	ANSELMO DE OLIVEIRA MATOS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
13	ANTONIO EDMAR SOARES XAVIER	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
14	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	FAZENDA TRÊS LAGOAS	REGIÃO DO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
15	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
16	ANTONIO RODRIGUES FILHO	FAZENDA BOQUEIRÃO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	3.000,00	SIM
17	ANTONIO RODRIGUES FILHO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
18	ARIETE LEITE PINHO	FAZENDA CAFÉ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
19	BERNARDETH SALUSTIANO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
20	BERNARDO HENRIQUEDA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
21	CAMILO LUIZ DE PINHO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
22	CANDECE KAREN LUIS VERAS	FAZENDA MIAMI	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
	CASSIMIRO MANOEL DE ARAUJO							
23	NETO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
24	CÍCERO JORGE DA COSTA	FAZENDA TEMEREM	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.800,00	SIM

25	CLÁUDIA DE MELO OLIVEIRA	FAZENDA NOVO HORIZONTE	TREVO CARACARANA E NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SIM	
26	CLEDIONIR VELOSO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM	
27	CLEICE GUEDES DA PAIXÃO	FAZENDA NATAL TUCUTUB	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.200,00	SIM	
28	CLORISVAM BARROS DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM	
29	COSME ROSAS	FAZENDA MANGA BRAVA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
30	CUPERTINO L. DE OLIVEIRA	FAZENDA SANTA FÉ	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
31	DAMIAO ARAUJO ASSUNÇÃO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM	
32	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZENDAO FELIZ ENCONTRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
33	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZENDA NOVA MORADA (FORRÓ)	REGIÃO CENTRAL DO TACUTU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	300,00	SIM
34	DEROC BRITO ARAUJO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM	
35	DEUSDEDITH DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		SIM	
36	DINA SAMPAIO DE MORAES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM	
37	EDMILSON CORDEIRO DE MELO	FAZENDA GUARIBA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	SIM
38	EDMILTON PEIXOTO SALES	FAZENDA RONDONIA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.114,63	SIM
39	EDMILTON SALES GONDIM	FAZENDA MARACANA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
40	EDMIR CORDEIRO DE MELO	FAZENDA BALA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
41	ELADIO MATOS MARTINS	FAZENDA JACÓ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	300,00	SIM
42	ELADIO MATOS MARTINS	FAZENDA NOVO PARAÍSO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	700,00	SIM
43	ELIAS DE ARAUJO FERREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU PACARAIMA	RR	POSSÉ		SIM	
44	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA RESERVA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	SIM
45	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA PERFEIÇÃO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.750,00	SIM
46	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA DESERTO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	3.150,00	SIM
47	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA VIZELA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.600,00	SIM
48	ELZA PINHO PEREIRA	FAZENDA TRIUNFO	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	4.700,00	SIM
49	ELZIO PINHO PEREIRA	FAZENDA PLACA	CONTÃO	NORMANDIA	RR	POSSÉ	38,00	SIM
50	EMILIA SALES DA SILVA	FAZENDA MANGA BRABA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		SIM
51	EMILIA SALES DA SILVA	FAZENDA CEARAZINHO	GLEBA CARACARANA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.047,55	SIM
52	ERCILIA DE SOUZA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
53	Espólio de JAIR ALVES DOS REIS	FAZENDA ARAI	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		SIM

54	Espolio de LUIS VANDERLAN LEITE PEREIRA	FAZENDA SITIO SAO SEBASTIAO	NORMANDIA	RR	POSE	1.000,00	SIM
55	Espolio de MANOEL JOAQUIM DE MORAES	FAZENDA BANDERA BRANCA	NÃO INFORMADA	RR	POSE		SIM
56	ESTACIO PEREIRA DE MELO FILHO	FAZENDA COLORADO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSE	2.000,00
57	EUDES DAMASCENO ROSAS	VILA AGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
58	EVALDO DE LIMA RIBEIRO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
59	EXPEDITO DE OLIVEIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	SIM
60	FRANCISCO DAS CHAGAS ESBEU	FAZENDA SITIO FELICIDADE	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSE	900,00
61	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
62	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	FAZENDA SAO FRANCISCO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSE	300,00
63	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	FAZENDA SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSE	2.000,00
64	FRANCISCO JOÃO RIBEIRO DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
65	FRANCISCO PAULO COSTA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
66	FRANCISCO PEIXOTO FILHO	FAZENDA CRAVINA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSE	1.500,00
67	FRANCISCO TOME DE SOUZA NETO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
68	GASPAR BARBOSA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
69	GEMINOS LEITE PEREIRA	VILA MAÇARICO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSE	1.600,00
70	GERALDO LEITE ARAUJO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
71	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	SIM
72	GILMARA ARAUJO VIANA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSE	SIM
73	GUARACY DE PINHO CRUZ	FAZENDA ARATANHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSE	1.000,00
74	HERCULANO DOS SANTOS GOMES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
75	HIPERION OLIVEIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSE	0,50
76	IDELFONSO GARCIA LOPES	FAZENDA SAO SEBASTIAO	MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	2.000,00
77	IDELMO DE PINHO RODRIGUES	FAZENDA ÁGUA DOCE	ESTRADA DA BALA	NORMANDIA	RR	POSE	300,00
78	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
79	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA	IGREJA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00
80	IRIS LIMA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSE	1,00

81	ITAMARI CALLERI DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
82	ITAMAR GOMES BECERRA	FAZENDA SITIO MIRIAÇU	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.000,00	SIM
83	IVETA DE SOUZA LIMA	FAZENDO SITIO MANJA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	299,00	SIM
84	JAIR DA SILVA FIGUEIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
85	JAIRO PEIXOTO SOARES	FAZENDA MANGUARIO	MALOCAS CHUMINA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	200,00	SIM
86	JAIRISON VIEIRA	FAZENDA SITIO FELICIDADE	CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	POSSÉ	200,00	SIM
87	JEMINE PEREIRA DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
88	JESUS BRASIL DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	SIM
89	JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ	FAZENDA AVIAQUÁRIA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
90	JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ	FAZENDA SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
91	JOÃO ALVES DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
92	JOÃO CARDOSO DE ANDRADE	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
93	JOÃO CAVALCANTE MOTA	FAZENDA INDEPENDÊNCIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
94	JOÃO GUALBERTO SALES	FAZENDA CARINABU	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.547,38	SIM
95	JOÃO OZIRIES AYRES DO NASCIMENTO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
96	JOICE KING	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
97	JORGE ANDRADE DE LIMA	FAZENDA NASCENTE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ		SIM
98	JORGE FIGUEIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
99	JOSÉ ADELSON PEIXOTO SOARES	FAZENDA ITAULANDIA	BAXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SIM
100	JOSÉ AFONSO LIMA CRUZ	FAZENDA NAMBI	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.200,00	SIM
101	JOSÉ ALVES RODRIGUES	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
102	JOSÉ ANDRADE PEIXOTO	FAZENDA FIDEL CASTRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	300,00	SIM
103	JOSÉ ANTÃO DE SALES	FAZENDA BOQUEIRAO DA LUA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
104	JOSÉ ARAUJO	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	4,50	SIM
105	JOSÉ AUDI TEIXEIRA JÚNIOR	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	500,00	SIM
106	JOSÉ AUDI TEIXEIRA JÚNIOR	FAZENDA SITIO MIRANUA	COMUNIDADE LINHA SECA-PRÓXIMO	NORMANDIA	RR	POSSÉ	500,00	SIM
107	JOSÉ AUZENIR CRUZ LIMA	FAZENDA ALVORADA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
108	JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO	FAZENDA UBERLÂNDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
109	JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA FORTUNA	REGIÃO DO SURUMU	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM

		VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		1,00	SIM
110	JOSÉ DA SILVA	FAZENDA CASA VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	847,30	SIM
111	JOSÉ FÉLIX CORRÉA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
112	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
113	JOSÉ FIGUEIREDO	FAZENDA ARAÚ	RIO MAU	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	564,00	SIM
114	JOSÉ FIGUEIREDO	FAZENDA SITÍO UBEFABA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
115	JOSÉ LEITE PEREIRA	NÃO INFORMADO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
116	JOSÉ MARIA GALVÃO LOPES	FAZENDA SANTA CLÁUDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
117	JOSÉ MILTON DE SOUZA LIMA	FAZENDA SITÍO DEUS ME DEU	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	50,00	SIM
118	JOSÉ OLIVEIRA RAMOS	FAZENDA PANTANAL	RAPOSA	PACARAIMA	RR	POSSÉ	2.500,00	SIM
119	JOSÉ PEIXOTO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
120	JOSÉ PEREIRA BENIFICA	FAZENDA MAMOTTA	MAMOTA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	250,00	SIM
121	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	FAZENDA NOVA VIDA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ		SIM
122	JOSÉ SARAIWA	FAZENDA SANTA TEREZA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
123	JOSÉ SOARES CRUZ	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
124	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,00	SIM
125	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA JARAGUÁ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
126	JOSÉ VIEIRA DE BULLHÓES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
127	JURANDIR DOS SANTOS LEAL	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
128	JURANDIR LEANDRO DE OLIVEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
129	JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
130	KATIA CILENE ARAÚJO MACÉDO	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
131	LALY DE OLIVEIRA LIRA	FAZENDA MANGUEIRA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
132	LÉLIA DE ARAÚJO COSTA	FAZENDA JACITARA	XUMINA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SIM
133	LEODINARDO BECKMAN MAFRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
134	LÍDIA RABELO FRANCA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
135	LINDOLFO COELHO DE LIMA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
136	LOURIVAL VIEIRA DE SOUSA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
137	LUCINEIDE LEAL DOS SANTOS	FAZENDA SITÍO BARRO BRANCO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	150,00	SIM
138	LUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM

139	LUIZ ALMIR FERREIRA SALES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
140	LUIZ ROBSON ROTH DA LUZ	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ		SIM
141	MANOEL MOREIRA TERTO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
142	MANOEL RUFINO	FAZENDA CAXIRIMA	UIRAMUTÃ	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ		SIM
MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE								
143	MORAES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
144	MARIA CONSOLATI LIMA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
145	MARIA DA C. DE SOUZA VIEIRA	FAZENDA SANTA FÉ	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,740,00	SIM
MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS								
146	ALVES	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
147	MARILZA FEITOZA RODRIGUES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	0,50	SIM
148	MÁRIO JORGE CORRÉA DE MELO	FAZENDA ARATANÃ	LAGO DO CARACARANÃ	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.500,00	SIM
149	MÁRIO JORGE CORRÉA DE MELO	FAZENDA CEDRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
150	MOADIR LUCENA DE MELO	FAZENDA NOVO ORIENTE	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	500,00	SIM
151	NAIR SBARINI	FAZENDA ROSA BRANCA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
152	NAZARENO DE SOUZA LIMA	FAZENDA SITÍO MANJAI II	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	5,12	SIM
153	NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS	FAZENDA SITÍO SANTA FÉ	LINHA SECA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	250,00	SIM
154	NILDO MEDEIROS GUEDES	FAZENDA SITÍO BOM JARDIM	BAIXO TACUTU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	150,00	SIM
155	ODILIO DE ARAUJO COSTA	FAZENDA JACITARA	XUMINA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SIM
156	OLINDO SOUZA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
157	OLINDO SOUZA	FAZENDA CAUÁ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ		
158	ONÉIA COSTA AMORATELLE	FAZENDA SÃO FELIPE	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.500,00	SIM
159	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	FAZENDA PARACAU	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	2.600,00	SIM
160	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
161	OTACÍLIO FRANCISCO DE SENA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,00	SIM
162	OVIDIO DE MELO LIRA	FAZENDA IMBÁIBA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
163	PATROCÍNIA TRAJANO DE SOUZA	FAZENDA CEARAZINHO	GLEBA CARACARANÃ	NORMANDIA	RR	POSSÉ	510,18	SIM
PAULO CÉSAR PINTO DE AZEVEDO								
164	CRUZ	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
165	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ		SIM
166	RAIMUNDO DIAS DOS REIS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	1,00	SIM

		VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		1,00	SM
167	RAIMUNDO FREITAS DE SOUZA	FAZENDA SÍTIO ÁGUA BRANCA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	600,00	SM
168	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SM
169	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	FAZENDA SANTA MARIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SM
170	RAIMUNDO R. PINHEIRO DE SOUZA (Ind junho-05)	FAZENDA SÍTIO SÃO RAMUNDO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,00	SM
171	SANTOS	FAZENDA LAGO DA VIDA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SM
172	REGINA PEREIRA LIMA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	3,00	SM
173	REGINALDO BEZERRA PEREIRA	FAZENDA DIAMANTE NEGRO	BURITIZAL GROSSO	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.200,00	SM
174	RICARDO ALVES PEIXOTO	FAZENDA MARAVILHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	999,59	SM
175	ROBERTO JOSÉ COSTA NETO	NÃO INFORMADO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	SM
176	ROMANA DOS SANTOS	FAZENDA SÍTIO RAMIRO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	125,00	SM
177	RUI RAMIRO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SM
178	SEBASTIÃO ANTONIO DA LUZ	FAZENDA MANAPURU	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SM
179	SEBASTIÃO CAMELO DE MELO	FAZENDA MENSOLQ	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SM
180	SEBASTIÃO CRUZ LIMA	FAZENDA CAMPO VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	950,00	SM
181	SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SM
182	SEBASTIÃO DANIEL LOPES	FAZENDA CAMUCIM	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	500,00	SM
183	SEBASTIÃO GOMES CARIOCA	FAZENDA HAVAIANA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	150,00	SM
184	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SM
185	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	FAZENDA SÍTIO MONTE CLARO	IGARAPÉ JURUAQUIM	NORMANDIA	RR	POSSÉ	300,00	SM
186	SÉRGIO DA COSTA MANDUCA	SÍTIO CAMPO VERDE	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	15,00	SM
187	SINÉZIO FRANÇA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SM
188	TATIANY DA SILVA AMARAL	FAZENDA FORTALEZA	REGIÃO DO MÉDIO MAU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SM
189	TELCIOMOTA DE OLIVEIRA	FAZENDA CARNÁ	NORMANDIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		SM
190	TEIMA KING	FAZENDA SAO RAIMUNDO	BAXO SURUMU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.033,45	SM
191	TERENICO TADEU DE LIMA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	35.815,00	SM
192	VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA	FAZENDA JACARÉ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.199,64	SM
193	VALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA							

194	VENCESLAU BRAZ DE FREITAS	FAZENDA BOM JARDIM	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	6.000,00	SIM
195	VILSON PAULO MOLINARI	FAZENDA SANTA LUZIA DO MAU	ESTRADA DE NORMANDIA	RR	POSSÉ			SIM
196	WAGNER MAGALHÃES HOTH	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
197	WILHAMS MOREIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
198	WILSON ALVES BEZERRA	FAZENDA SANTA APARECIDA	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
199	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	PAULO AFONSO	RIO AILÔ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.800,00	NÃO
200	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	RIO AILÔ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.000,00	NÃO
201	ADOLFO ESBELL	FAZENDA MANGA BRABA	MEIGARAPÉ BRABA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	320,00	NÃO
202	ARGENTINA BATISTA DUTRA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		NÃO
203	AGMON PATROCÍNIO DA COSTA	FAZENDA PRIMAVERA	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO		NÃO
204	AGMON PATROCÍNIO DA COSTA	FAZENDA VISTA ALEGRE	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO	20.454,00	NÃO
205	AITTON DE MELO CABRAL	FAZ. DARORA	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	3.000,00	NÃO
206	ALDENORA DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	0,08	NÃO
207	ALTAMIR LIRA DE QUEIROZ	FAZENDA NOVA AMIZADE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ		NÃO
208	ANA CARLA PEREIRA FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	0,01	NÃO
209	ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	1,50	NÃO
210	ANTONIO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ		NÃO
211	ANTONIO ALMEIDA LIMA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	0,50	NÃO
212	ANTONIO CIRILO GOMES	FAZ. CAXIAS	COLÔNIA DO MANG	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	160,00	NÃO
213	ANTONIO FERRERA	SITIO CAMINDE	COLÔNIA DO MANG	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	200,00	NÃO
214	ANTONIO ROCHA CAVALCANTE	SITIO EL SHADAI	COLÔNIA DO MANG	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	50,00	NÃO
215	ARISTON LEITE PEREIRA	FAZ. CRUZEIRO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	NÃO
216	CACILDA BRASIL	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,25	NÃO
217	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	SITIO SANTA LUZIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	600,00	NÃO	
218	CASA CLUBE DE MÃES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	0,50	NÃO
219	CEDADER - Convenção do Estado de RR	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		NÃO
220	CELINA SOARES CARDOSO	FAZENDA AMAZONAS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	500,00	NÃO
221	CÍCERO (PASTOR)	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ		NÃO
222	CIZIMAR ADELINO DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,14	NÃO
223	CLOVIS PEREIRA COSTA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSÉ	0,50	NÃO

224	DEUSDEDITH DA SILVA	FAZ. VOLTA REDONDA	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	40,00	NÃO
225	DOMÍCIO DE SOUZA CRUZ (sub-judice)	FAZENDA 13 DE MAIO	NORMANDIA	RR	PROP.	2.028,00	NÃO	
226	DOMINGOS BRAGA DA SILVA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSÉ	9,42	NÃO
227	EDIVAN DA SILVA	FAZ. 03 DE OURO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	NÃO
228	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	FAZ. SÃO BORJA	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1.200,00	NÃO
229	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	LOTE URBANO	COMUNIDADE CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,16	NÃO
230	ELENY ROTH DA LUZ	VILA DO MUTUM - solicita revisão dos valores no dossiê vol. 57	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	0,50	NÃO
231	ELIJUMARA BARROS PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,00	NÃO
232	ELOISA PAES DA SILVA	FAZ. EMPRESA	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	2.000,00	NÃO
233	ENE MOTA PEREIRA	FAZ. URUCANIA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	200,00	NÃO
234	ERNESTO FRANCISCO HART	FAZENDA BISMARCK	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	3.000,00	NÃO
235	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA	SITIO BOM ESTAR	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	40,00	NÃO
236	EROTEIA DA SILVA MOTA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	NÃO INFORMADO	NÃO
237	ESPÓLIO DE MERCIAS DO NASCIMENTO SOUZA	FAZ. IGARAPÉ AZUL	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
238	ESPÓLIO DE HUMBERTO DA SILVA MOTA	FAZ. LILÁS	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
239	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. SÃO JORGE	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
240	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. SANTA LUZIA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
241	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. BANANAL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
242	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. MARICO	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
243	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. NATAL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÃ	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
244	ESPÓLIO DE JOÃO RAMUNDO DA SILVA	FAZ. CAMPO GRANDE	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
245	ESPÓLIO DE JOAO RAMUNDO DA SILVA	FAZ. SÃO JOÃO	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
246	SILVA	FAZ. CAMPO ALEGRE	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSÉ	NÃO	NÃO
247	ESPÓLIO DE JOAQUIM RIBEIRO PERES	FAZ. CONCEIÇÃO DO MAU	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	PROP.	NÃO	NÃO
248	ESPÓLIO DE JOSÉ DO MONTE CARNEIRO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,24	NÃO

249	ESPOLIO DE JOSÉ VAZ DA SILVA ESPOLIO DE LEVINO INACIO DE OLIVEIRA	FAZ. SÃO JOSÉ FAZ. SUAPI	VILA DO SURUMU NÃO INFORMADA	PACARAIMA PACARAIMA	RR RR	POSSSE POSSSE	2.000,00	NÃO	NÃO
250	ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. QUIXADÁ	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	RR	POSSSE	2.500,00	NÃO	NÃO
251	ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. LEMBRANÇA	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	RR	POSSSE	2.500,00	NÃO	NÃO
252	ESPOLIO DE RAMMUNDO MAGALHÃES LIMA	FAZ. 22 DE MAIO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSSE	913,00	NÃO	NÃO
253	EVALDO DA SILVA PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
254	EVALDO DA SILVA PEREIRA	FAZ. SERRA VERDE	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSSE	1.500,00	NÃO	NÃO
255	FAZENDA EL DORADO	FAZ. ELDORADO	EST. PLACA VILA UIRAMUTÁ	PACARAIMA	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
256	FAZENDA SÃO JOÃO	FAZ. SÃO JOÃO	URAMUTÁ	URAMUTÁ	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
257	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	VILA DO MUITUM	VILA DO MUITUM	URAMUTÁ	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
258	FRANCISCO CARLENILSON ALVES RODRIGUES	LOTTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSSE	0,07	NÃO	NÃO
259	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	LOTTE URBANO	VILA DO SOCÓ	URAMUTÁ	RR	POSSSE	1,50	NÃO	NÃO
260	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA	LOTTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSSE	0,18	NÃO	NÃO
261	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA E SILVA	LOTTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSSE	0,08	NÃO	NÃO
262	FRANCISCO GUILHERME FERRERA	LOTTE URBANO	VILA DO SOCÓ	URAMUTÁ	RR	POSSSE	0,32	NÃO	NÃO
263	FRANCISCO MONTEIRO DE ASSIS	FAZENDA QUEM	REGIÃO DA SERRA	URAMUTÁ	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
264	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	SITIO RODRIGUES	COLÔNIA MIANG	PACARAIMA	RR	POSSSE	12,00	NÃO	NÃO
265	FRANCISCO SOARES PEIXOTO	LOTTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSSE	0,30	NÃO	NÃO
266	HILDA FERREIRA DA SILVA	LOTTE URBANO	VILA DO SOCÓ	URAMUTÁ	RR	POSSSE	2,00	NÃO	NÃO
267	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSSE	0,50	NÃO	NÃO
268	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	URAMUTÁ	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
269	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	URAMUTÁ	RR	POSSSE	NÃO	NÃO	NÃO
270	IRENI FELÍCIO DA SILVA	FAZENDA NOVA ILUSSÃO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSSE	1.400,00	NÃO	NÃO
271	ITIKAWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FAZENDA VIZEU	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.052,02	NÃO	NÃO
272	IVALCIR CENTENARO	FAZENDA PRAIA GRANDE	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSSE	2.182,40	NÃO	NÃO

274	IVALCIR CENTENARO	FAZENDA IEMANJÁ, MILAGRE E REALEZA	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO	1.123,00	NÃO
275	IVO BARILLI	FAZENDA TATÚ	CONTÃO	NORMANDIA	RR	POSSE	9.050,00	NÃO
276	JAQUELINE MAGALHÃES LIMA	FAZENDA RECIFE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
277	JOÃO BATISTA REBOUÇAS	FAZENDA BRASILEIRA	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1.400,00	NÃO
278	JOÃO DO MONTE CARNEIRO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,21	NÃO
279	JOÃO FREIRE DOS SANTOS	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	0,39	NÃO
280	JOÃO NETO FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	4,00	NÃO
281	JOÃO RIBEIRO PERES	JOTA ERRE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.396,80	NÃO
282	JOAQUIM CORREA DE MELO	FAZENDA CARACARANÁ	LAGO DO CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	NÃO
283	JOEL DE SOUZA CORTES	FAZENDA MURIRU	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	100,19	NÃO
284	JOSÉ ALVES CRISPIM	FAZENDA IBAMADAIÁ	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
285	JOSÉ ALVES RIBEIRO	FRONTEIRA COM A VENEZUELA	PACARAIMA	RR	POSSE		160,00	NÃO
286	JOSÉ BATISTA NETO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
287	JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	7,00	NÃO
288	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	FAZ 03 IRMÃOS	COLÔNIA DO MANG	PACARAIMA	RR	POSSE	80,00	NÃO
289	JOSÉ VEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA NITERÓI	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	PROP.	1.400,00	NÃO
290	JOSÉ WILSON DA SILVA	FAZENDA SITIO SÃO JOSÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
291	JOSÉ WILSON DE SOUZA BRAGA	JESUS ME DEU	COLÔNIA DO MANG	PACARAIMA	RR	POSSE	132,00	NÃO
292	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- SEDE PRINCIPAL	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	10.000,00	NÃO
293	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO JAQUIRI	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
294	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO PASSARÃO	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
295	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO COLORADO	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
296	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- ESPERANÇA	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
297	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA	MD. ESTRADA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO

		VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ		
325	PIAUI	FAZENDA IRACEMA (SÍTO)	COMUNIDADE DO CHUMINA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	900,00	NÃO
326	RAIMUNDA ALEXANDRE PINHO	FAZENDA UNIÃO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	NÃO
	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	TD	1.800,00	NÃO
327	SOBRINHO	SÍTO BURITI	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	10,00	NÃO
328	SOBRINHO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,07	NÃO
329	RAIMUNDO NATAL SOUZA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,00	NÃO
330	RUDSON SILVEIRA PINHO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,10	NÃO
331	RUTH BARICELLI	SÍTO QUIXERÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	700,00	NÃO
332	SANDOVAL SOUZA DE ARAUJO	FAZENDA SÍTO LAGO VERDE	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	PROP.	100,00	NÃO
333	SÉRGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	NÃO
334	SEVERIANO BRAGA DE MORAES	SÍTO BELA VISTA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	175,00	NÃO
335	SEVERINA BRASIL DA SILVA	SÍTO DOS AMIGOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	40,00	NÃO
336	TELMA MARIA SOARES DA SILVA	FAZENDA PILÃO (Subjudice Informações CIR FL. 9027-44 VOL.)	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	NÃO
337	VALDECIR FRANCISCO DA SILVA	SÍTO ESTRELA DALVA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	80,00	NÃO
	ALEXANDRE JADSON PINHEIRO	FAZENDA PROVILÉNCIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	4.248,19	NÃO
341	SOUSA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		PENDENTE
342	FRANCINEIA LIMA DA SILVA	FAZENDA SÍTO MANJA III	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ		PENDENTE
343	IRENE ALMEIDA DE SOUZA	SÍTO 4 IRMÃOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	80,00	PENDENTE
344	IVANIA CILENE FRANCISCO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		PENDENTE
345	JOSÉ PASSOS DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ		PENDENTE
346	NÃO IDENTIFICADO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ		PENDENTE
347	PEDRO CORREIA DE ARAÚJO FILHO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ		PENDENTE
348	ROBERTO CARLOS LUIZ DE SOUZA	FAZENDA SÍTO PADRE CÍCERO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	60,00	PENDENTE

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – As transcrições solicitadas por V. Ex^a serão procedidas na forma do Regimento.

Desejo a V. Ex^a e ao Senador Augusto Botelho sucesso na missão. Lamento que os dois estejam vinculados a cumprir uma missão dessa, como disse V. Ex^a, tão desagradável: acompanhar o despejo – na verdade, é um despejo – de pessoas que estão naquela região há tantos anos – como disse V. Ex^a, por várias gerações. Trata-se, enfim, de decisão superior. Desejo o maior sucesso a V. Ex^a e ao Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Plenário desta Casa deve votar em breve um projeto polêmico, que atenta contra um princípio fundamental da democracia, o da igualdade de oportunidades, inscrito na própria Constituição brasileira. Trata-se da instituição do sistema de reserva de vagas com critérios raciais e sócio-econômicos nas 55 universidades federais do País. Em sua edição desta semana, a revista **Época** dedica a capa ao tema, e anuncia que o projeto, se aprovado, “criará a primeira lei racial do Brasil em 120 anos de história republicana”.

O significado e as consequências desse projeto, portanto, vão muito além da mera reparação de supostas injustiças cometidas contra estudantes negros ou índios. Ele institui uma política pública racista, ao prever direitos distintos com base na cor da pele. Na prática, oficializa o racismo, estigmatizando negros e índios como seres inferiores que, sem a concessão de favorecimento pelo Estado, jamais poderiam ingressar em universidades.

Legislar sobre raça é algo que não deveria ser permitido em hipótese alguma, pois não há como encontrar bases sólidas para sustentar qualquer tentativa, a não ser que o propósito seja o de patrocinar o ódio e a divisão racial. “A imagem da Justiça tem os olhos vendados. Sua filha, a lei, não pode distinguir cor”, já dizia, no século passado, um juiz norte-americano.

Por falar em raça, vamos começar por esse conceito, que ampara o projeto, que é, podemos dizer, o seu alicerce. Como disse o escritor baiano João Ubaldo Ribeiro, “quem tem raça é cachorro, gente não tem raça”. É um conceito ultrapassado, desacreditado há muitas décadas. Classificação racial é algo que vigorava no regime nazista e durante o apartheid na África do Sul. E a noção da existência de raças humanas é um produto da nossa imaginação cultural. Sabe-se hoje que não tem fundamento a crença na existência de significativas diferenças biológicas demarcadas entre seres humanos.

Em seu livro “Humanidade sem Raças?”, publicado no ano passado, o geneticista Sérgio Pena sin-

tetiza, num trecho, o absurdo contido nesse conceito perverso. Diz ele:

“Como é possível que o fato de possuir ancestrais na África faça o todo de uma pessoa ser diferente de quem tem ancestrais na Ásia ou Europa? O que têm a pigmentação da pele, o formato e a cor dos olhos ou a textura do cabelo a ver com as qualidades humanas singulares que determinam uma individualidade existencial?

“Tratar um indivíduo com base na cor da sua pele ou na sua aparência física é claramente errado, pois alicerça toda a relação em algo que é moralmente irrelevante com respeito ao caráter ou ações daquela pessoa.”

Existem mais variações genéticas entre duas pessoas loiras que entre uma loira e uma negra. Apesar disso, estamos prestes a ressuscitar essa crença arcaica, navegando na contramão do resto do mundo. Provavelmente, como é flagrante o anacronismo da idéia, precisaremos recorrer a manuais do século 19 e da primeira metade do século 20, para definir critérios confiáveis que estabeleçam a “raça” dos concorrentes a vagas nas universidades.

Vale citar o caso narrado pela reportagem da revista **Época**, de Thiago Lugão, formado em engenharia de produção no Cefet, o Centro Federal de Educação Tecnológica. Sete anos atrás, em 2002, ele ficou em décimo-quarto lugar no vestibular da Universidade do Norte Fluminense, no vestibular para o curso de engenharia de exploração e prospecção de petróleo. Havia 20 vagas.

Apesar de ter obtido 14,2 pontos na prova de Física, que valia 20 pontos, não conseguiu lugar no curso, pois concorrentes que se declararam negros e obtiveram pontuação de 0,25 na mesma prova ficaram à sua frente. Thiago recorreu aos tribunais e venceu, mas quando já estava formado e pós-graduado por outra universidade. Detalhe: Thiago tem um avô negro, e poderia ter se declarado pardo, para obter o benefício da inclusão no sistema de cotas.

Este é apenas um exemplo das distorções podem ocorrer sob o sistema de cotas raciais, já em vigor em algumas universidades. Não há como encontrar uma explicação que convença um aluno da racionalidade dessa prática: ela contraria a lógica, ao anular sua classificação para dar preferência a alguém que obteve uma nota insignificante, em claro sinal de completo despreparo para o curso. Para não falar em casos que viraram motivo de piada – como o ridículo “tribunal racial” da Universidade de Brasília, que conseguiu a proeza de, ao se ver diante de dois gêmeos idênticos, classificar um como branco e o outro como negro.

De onde importamos a idéia das cotas? Dos Estados Unidos, país em que o racismo era institucionalizado, com amparo em leis que oficializavam a segregação, separando escolas públicas, bancos de ônibus e banheiros para uso dos negros. Em 1971, quando a discriminação sancionada pelo Estado já

pertencia ao passado, embora recente, foram instituídas as cotas raciais.

Décadas depois, admite-se que elas de pouco adiantaram para mudar a vida dos negros norte-americanos. Num voto sobre políticas de ação afirmativa, o juiz Anthony Kennedy, da Suprema Corte, afirmou: "Preferências raciais, quando corroboradas pelo Estado, podem ser a mais segregacionista das políticas, com o potencial de destruir a confiança na Constituição e na idéia de igualdade".

Hoje em dia, nos Estados Unidos, vigoram políticas destinadas a assegurar a diversidade nas universidades, o que inclui a admissão não só de candidatos negros, mas também de atletas que se destacam no esporte que praticam, de mulheres, de estrangeiros. Mas não há favorecimento: para entrar, é preciso primeiro tirar boas notas.

Deixemos de lado os aspectos confusos do projeto, que procura conciliar cotas sociais com cotas raciais, mas torna-se de compreensão praticamente impossível ao procurar definir como tais benefícios seriam aplicados simultaneamente. Vamos a outro argumento utilizado para justificar as cotas, o do racismo.

Seria ingênuo negar a persistência do preconceito racial, tanto no Brasil quanto em outros países. Ele está presente em todo o planeta, assim como as desigualdades sociais. Mas em nosso país ele não é avalizado por instituições públicas, nunca foram criadas barreiras legais devido à cor da pele. Temos leis – e a mais conhecida é a Lei Afonso Arinos – que punem os infratores com rigor.

É também verdade que um abismo separa ricos e pobres em nosso país, mas a pobreza não é exclusividade dos negros, ou dos índios. Por sinal, a pobreza

não discrimina, não distingue entre cores da pele. Negros e pardos, somados, representam a maioria dos pobres brasileiros, cerca de 38 milhões. Mas há 19 milhões de brancos pobres. Num modelo econômico em que a tendência sempre foi de concentração de renda, a saída para reduzir desigualdades não consiste em separar a população por raças, muito menos em facilitar o ingresso na universidade por meio da discriminação.

O que precisamos é garantir educação de qualidade, a todos, desde o ensino fundamental. Temos bons indicadores de universalização do ciclo básico, mas ainda não enfrentamos como deveríamos o problema da falta de qualidade do ensino nos dois primeiros ciclos. Quem, devido à pobreza, não tem acesso à preparação básica chega à universidade como um analfabeto funcional, sem habilidades de leitura compreensiva, escrita e cálculo, que o incapacitarão durante toda sua vida.

Reservar cotas para quem não teve a formação que deve anteceder a chegada à universidade não resolverá nada. Pelo contrário, despejará no mercado de trabalho ainda mais profissionais despreparados e condenados a carreiras medíocres, sempre em empregos de segunda linha.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

Agenda do Presidente José Sarney

17/04/2009
sexta-feira

Aniversários: Ex-Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Acadêmico Tarcísio Padilha

18/04/2009
sábado

Aniversários: ----

19/04/2009
domingo

Aniversários: Embaixatriz Lucia Flecha de Lima, Acadêmica Lygia Fagundes Teles, Ministro José Carlos Moreira Alves, Senador Adelmir Santana (DEM-DF), Ministro Walton Alencar Rodrigues, Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha

20/04/2009
segunda-feira

Aniversários: Ministro Altemir Gregolin, Ministro Nilson Vital Naves

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/04/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Morais (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 _ GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Ilhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade & PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Efraim Morais (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (35)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. Ideli Salvatti (PT) (37)
Fátima Cleide (PT) (35)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (35,44,65)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,66)
Marina Silva (PT) (33)	6. VAGO (34)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (34)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
VAGO (8,16,63,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (59)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,54)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (56,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,45)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,47)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) (48)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (43)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,46)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
44. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDABAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,25)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (35,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
VAGO (41,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	4. Mão Santa (PMDB) (33)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (30)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (28)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (42)	1. Flávio Arns (PT) (40,72)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (38,73)	2. Marina Silva (PT) (45)
João Ribeiro (PR) (43,66)	3. Renato Casagrande (PSB) (46,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (44)
Tião Viana (PT) (41,58,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,39,52,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (6)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,69,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (50)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,55)
Demóstenes Torres (DEM) (49)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,57)
Marco Maciel (DEM) (18,29,48)	3. José Agripino (DEM) (23,27,53)
Heráclito Fortes (DEM) (8,56)	4. Kátia Abreu (DEM) (54)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,37,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (34)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (35)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Patrícia Saboya (31,60)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (25)	1. Marina Silva (PT) (18)
Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)
Ideli Salvatti (PT) (25)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (17)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (20)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (54)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)
Mão Santa (PMDB) (5,9,51)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (52,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (48)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. VAGO (43,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (31)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Mário Couto (PSDB) (41,61)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,58)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão do o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaleo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serlys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (19)	1. Paulo Paim (PT) (19)
João Pedro (PT) (17)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,20)
Augusto Botelho (PT) (22,27,49)	3. Expedito Júnior (PR) (18)
Magno Malta (PR) (23)	4. Serys Slhessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (40,48)
Neuto De Conto (PMDB) (35,45)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,43)
Gerson Camata (PMDB) (36,44)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,47)
Valter Pereira (PMDB) (41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (39,46)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (24)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,25)
Jayme Campos (DEM) (8,10,31)	4. José Agripino (DEM) (28)
VAGO (15,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (16)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,33)	1. Sérgio Zambiasi (33,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
18. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
28. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Hérculo Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Júnior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antônio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
 Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾**PTB**

VAGO ⁽²⁾**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Waldir Neves (PSDB-MS)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 17.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
IRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> WALDIR NEVES PSDB-MS	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 09.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 170 PÁGINAS